



ACADEMIA MILITAR

A Violência em Relações de Intimidade – estudo exploratório para a definição de uma tipologia do agressor

Aspirante de Infantaria da GNR Beatriz Padinha Gomes

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Tenente-Coronel da GNR Tiago Miguel Gonçalves da Silva, PhD

Coorientador: Professora Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro

Júri

Presidente do Júri: Professor Doutor José Bernardo Trindade Chagas

Arguente: Major da GNR Andreia Sofia Amaral Lopes

Orientador: Tenente-Coronel da GNR Tiago Miguel Gonçalves da Silva, PhD

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria da GNR Lucília de Jesus Mendes da Silva

Setembro de 2025



ACADEMIA MILITAR

A Violência em Relações de Intimidade – estudo exploratório para a definição de uma tipologia do agressor

Aspirante de Infantaria da GNR Beatriz Padinha Gomes

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Tenente-Coronel da GNR Tiago Miguel Gonçalves da Silva, PhD

Coorientador: Professora Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro

Júri

Presidente do Júri: Professor Doutor José Bernardo Trindade Chagas

Arguente: Major da GNR Andreia Sofia Amaral Lopes

Orientador: Tenente-Coronel da GNR Tiago Miguel Gonçalves da Silva, PhD

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria da GNR Lucília de Jesus Mendes da Silva

Setembro de 2025

EPÍGRAFE

“estou no topo dos sacrifícios
de milhões de mulheres antes de mim
a pensar
que posso fazer
para que as mulheres depois de mim
possam ver mais longe.”

Rupi Kaur

DEDICATÓRIA

À minha mãe.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta dissertação representa o culminar de uma jornada que, apesar dos desafios, foi profundamente enriquecedora. Este percurso não teria sido possível sem o apoio, orientação e inspiração de inúmeras pessoas, às quais expresso aqui o meu mais sincero agradecimento.

Ao meu Orientador, Tenente-Coronel Tiago Gonçalves da Silva, pelo incentivo e desafio que levou a refletir temas de uma forma diferente, essencial para o desenvolvimento desta investigação.

À minha Coorientadora, Professora Doutora Cristina Soeiro, pela constante disponibilidade, apoio e partilha de conhecimentos, que enriqueceram significativamente esta investigação.

Ao Excelentíssimo Sr. Juíz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, e à Excelentíssima Sr^a. Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, pela disponibilização dos recursos necessários para esta investigação. À equipa do Tribunal Local Criminal de Lisboa, que com o seu profissionalismo permitiram realizar a análise dos processos num ambiente de partilha e disponibilidade.

Aos camaradas do meu Curso de Formação de Oficiais da GNR, por todos os momentos, maus e bons, que passamos ao longo deste percurso.

Por último, mas não menos importante, a minha família.

À minha mãe, por me dar pernas para correr e asas para voar.

À minha irmã, pelo companheirismo e cumplicidade.

Ao meu pai, pelo suporte e orientação ao longo desta jornada.

Aos meus tios, que em qualquer situação me deram apoio.

Ao João, por tudo.

À minha família e amigos, que vivenciaram toda esta aventura comigo, o meu mais profundo agradecimento.

A todos a minha gratidão e reconhecimento.

Beatriz Gomes

RESUMO

Esta investigação pretendeu construir uma tipologia dos agressores de Violência em Relações de Intimidade, com base numa amostra de 222 processos de condenação transitados em julgado, entre 2021 e 2024, nos concelhos de Lisboa e Évora. O problema investigado centrou-se na necessidade de compreender a diversidade de perfis de agressores e os fatores associados aos comportamentos violentos neste contexto. Através da análise estatística destes processos, foi possível identificar padrões e características comuns, permitindo definir uma tipologia com quatro perfis distintos de agressores: (1) Comportamentos de controlo, (2) Comportamentos de agressividade, (3) Comportamentos de violência severa e (4) Comportamentos de violência pós separação. Estes perfis foram comparados com tipologias obtidas na literatura, revelando convergências em variáveis como o histórico de exposição a violência na infância e os padrões de controlo. No entanto, esta investigação introduziu elementos relevantes, como a importância do contexto e do tempo na evolução da violência, nomeadamente o agravamento dos comportamentos após a separação do casal. Os resultados revelam a complexidade e heterogeneidade do fenómeno, influenciado por fatores sociodemográficos, relacionais e contextuais como o nível socioeconómico, o abuso de álcool, tipos e momento das agressões e dinâmicas da relação. Conclui-se que a Violência em Relações de Intimidade exige uma abordagem integrada, com políticas públicas preventivas, maior articulação entre as forças de segurança, o sistema judicial e os serviços prisionais, além de uma atuação proativa no acompanhamento dos agressores.

PALAVRAS-CHAVE: Violência em Relações Intimidade; agressor; violência; variáveis; fatores de risco; tipologia; perfil.

ABSTRACT

The aim of this research was to create a typology of perpetrators of Intimate Partner Violence, based on a sample of 222 final convictions between 2021 and 2024 in the municipalities of Lisbon and Évora. The problem investigated focused on the need to understand the diversity of aggressor profiles and the factors associated with violent behavior in this context. Through the statistical analysis of these cases, it was possible to identify common patterns and characteristics, allowing us to define a typologie with four distinct profiles of aggressors: (1) Control behaviors, (2) Aggressive behaviors, (3) Severe violent behaviors and (4) Post-separation violent behaviors. These profiles were compared with typologies found in the literature, revealing convergences in variables such as the history of exposure to violence in childhood and patterns of control. However, this research introduced relevant elements, such as the importance of context and time in the evolution of violence, namely the worsening of behaviors after the separation of the couple. The results reveal the complexity and heterogeneity of the phenomenon, influenced by sociodemographic, relational and contextual factors such as socioeconomic status, alcohol abuse, types and timing of aggression and relationship dynamics. It can be concluded that violence in intimate relationships requires an integrated approach, with preventive public policies, greater coordination between security forces, the judicial system, and prison services, as well as proactive action in monitoring offenders.

KEYWORDS: Intimate partner violence; offender; violence; variables; risk factors; typology; profile.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE GERAL	vi
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS.....	ix
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	x
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	xii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	4
CAPÍTULO 1 – A VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE.....	4
1.1. A Violência Doméstica e a Violência em Relações de Intimidade	4
1.2. Prevalência da Violência em Relações de Intimidade	6
1.3. Ciclo e teorias da Violência em Relações de Intimidade	7
1.4. Homicídio em relações de intimidade	8
CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO DE RISCO	11
2.1. Conceitos inerentes à avaliação de risco	11
2.2. Ficha de avaliação de risco de Violência Doméstica.....	14

2.3. Implicações para a Guarda Nacional Republicana	17
CAPÍTULO 3 – TIPOLOGIA E PADRÕES DO COMPORTAMENTO CRIMINAL	19
3.1. Variáveis explicativas do comportamento criminal da Violência em Relações de intimidade	19
3.1.1. Fatores sociodemográficos do agressor e da vítima	19
3.1.2. Fatores de risco do agressor.....	21
3.1.3. Fatores de vulnerabilidade da vítima.....	26
3.1.4. Fatores da relação agressor-vítima	27
3.2. Tipologias de comportamento criminal.....	32
PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO	36
CAPÍTULO 4 – DA METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS	36
4.1. Definição dos objetivos e tipo de abordagem.....	36
4.2. Procedimentos de recolha de dados	37
4.3. Amostra.....	38
4.4. Tratamento de dados.....	39
CAPÍTULO 5 – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	40
5.1. Da apresentação e desenvolvimento dos resultados	40
5.1.1. Parte I: Análise descritiva	40
5.1.2. Parte II: Análise de correspondência múltipla e Análise de clusters	51
5.2. Discussão dos resultados	57

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
APÊNDICES	I
ANEXOS	XXVI

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

Figura n.º 1 – Projeção dos clusters com as variáveis ativas.....	54
Tabela n.º 1– Relação dos objetivos com as perguntas da investigação	36
Tabela n.º 2 – Fatores sociodemográficos do agressor e da vítima.....	42
Tabela n.º 3– Fatores de risco do agressor	45
Tabela n.º 4 – Fatores de vulnerabilidade da vítima.....	46
Tabela n.º 5 – Fatores da relação (1ª parte)	47
Tabela n.º 6 – Fatores da relação (2ª parte)	49
Tabela n.º 7 – Outros fatores	51
Tabela n.º 8 – Medidas de discriminação das variáveis ativas	52

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE A - QUADRO SÍNTESE DA EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL E NO MUNDO	I
APÊNDICE B – RELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS ESCOLHIDAS, INVESTIGAÇÕES QUE AS SUPORTAM E PRESENÇA NA FICHA DE AVALIAÇÃO DE RISCOII	
APÊNDICE C – GRELHA DE RECOLHA DE DADOS	IX
APÊNDICE D - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA VARIÂNCIA DAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES	XII
APÊNDICE E - MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO DAS VARIÁVEIS ATIVAS POR DIMENSÃO	XII
APÊNDICE F - POSICIONAMENTO DAS VARIÁVEIS ATIVAS	XIII
APÊNDICE G - TABELA DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS VARIÁVEIS ATIVAS DO COMPORTAMENTO CRIMINAL	XIII
APÊNDICE H - DIMENSÕES, VARIÁVEIS E CATEGORIAS QUE CONTRIBUEM PARA A DEFINIÇÃO DO COMPORTAMENTO CRIMINAL.....	XVII
APÊNDICE I – CONFIGURAÇÃO DO COMPORTAMENTO CRIMINAL (PERFIS)	XVIII
APÊNDICE J - VARIÁVEIS DE CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR).....	XVIII
APÊNDICE K - VARIÁVEIS RELATIVAS A FATORES DE RISCO DO AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR).....	XIX
APÊNDICE L - VARIÁVEIS RELATIVAS A FATORES DE VULNERABILIDADE DA VÍTIMA (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)	XIX
APÊNDICE M - VARIÁVEIS RELATIVAS À RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR).....	XX

APÊNDICE N - VARIÁVEIS RELATIVAS À RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR).....	XX
APÊNDICE O - COEFICIENTES DE FUSÃO SEGUNDO O MÉTODO WARD	XXI
APÊNDICE P – COEFICIENTE DE FUSÃO SEGUNDO O MÉTODO DO VIZINHO MAIS AFASTADO	XXI
APÊNDICE Q – PESO DE CADA CLUSTER	XXI
APÊNDICE R – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS).....	XXII
APÊNDICE S - GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE RISCO DO AGRESSOR).....	XXII
APÊNDICE T – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE VULNERABILIDADE DA VÍTIMA)	XXIII
APÊNDICE U – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE RISCO DA RELAÇÃO AGRESSOR-VÍTIMA)	XXIV
APÊNDICE V - TABELA COMPARATIVA DOS PERFIS OBTIDOS.....	XXV
ANEXO A – FICHA RVD-R.....	XXVI

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

A

ACM	Análise por correspondência múltipla
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo
APAV	Associação de Apoio à Vítima
Art.º	Artigo

C

CEDAW	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
Cfr.	Conforme
CIAVE	Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CP	Código Penal
CPP	Código Processual Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa

D

DB	Disfórico/ <i>Borderline</i>
DGAI	Direção Geral de Administração Interna
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	Direção Geral de Saúde

E

e.g.	<i>exempli gratia</i>
EARHVD	Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica
EIGE	European Institute for Gender Equality
EII	Equipa de Investigação e Inquérito

	Et al.	Et Alii (e outros)
F		
	FO	<i>Family-only</i>
	FS	Forças de Segurança
	FSS	Forças e Serviços de Segurança
G		
	GREVIO	Grupo de Peritos do Conselho da Europa
	GNR	Guarda Nacional Republicana
	GVA	<i>Generally-violent/ antisocial</i>
H		
	HRI	Homicídio em relações de intimidade
I		
	IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
M		
	MAI	Ministro da Administração Interna
	MP	Ministério Público
N		
	NIAVE	Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
O		
	OE	Objetivo(s) Específico(s)
	OG	Objetivo Geral
	OMA	Observatório das Mulheres Assassinadas
	OPC	Órgão de Polícia Criminal
P		
	PD	Pergunta Derivada
	PJ	Polícia Judiciária

	PP	Pergunta de Partida
R		
	RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
	RI	Relações de intimidade
	RVD	Ficha de avaliação de risco de Violência Doméstica
	RVD-R	Ficha de avaliação de risco de Violência Doméstica revista
S		
	SEFSTAT	Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
	SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
U		
	UE	União Europeia
	UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta
	UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime
V		
	VD	Violência Doméstica
	VRI	Violência em Relações de Intimidade

INTRODUÇÃO

A presente dissertação decorre do plano curricular do mestrado integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana (GNR) da Academia Militar (AM). É neste âmbito que, com o intuito de alcançar o grau académico de mestre, se realiza a presente investigação sobre “A Violência em Relações de Intimidade – estudo exploratório para a definição de uma tipologia do agressor”.

A Violência Doméstica (VD) é um fenómeno complexo e persistente, com impacto transversal nos mais diferentes locais do mundo. Em Portugal, a VD é a prática de maus-tratos de qualquer natureza contra cônjuge ou ex-cônjuge, parceiro amoroso, descendente, pessoa indefesa e/ou menor a seu cuidado (Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto, art. 152º). Enquanto crime público, tem vindo a merecer uma atenção acrescida com diversas mudanças legais e sociais. Contudo, a sua prevalência mantém-se elevada, configurando o crime contra as pessoas mais reportado a nível nacional (Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGMAI], 2020, p. 37; SGMAI, 2024, p. 33).

Dentro deste quadro, destaca-se a Violência em Relações de Intimidade (VRI), uma das manifestações mais expressivas da VD, representando 85,8% (SGMAI, 2024). Esta tipologia de VD, refere-se à violência exercida dentro de um relacionamento íntimo, independente do vínculo matrimonial ou da coabitação. Trata-se da tipologia mais reportada à GNR, concentrado 48,1% das participações, o que evidencia a necessidade de aprofundar o estudo do fenómeno (SGMAI, 2021).

A escolha desta temática surge da constatação da relevância social, criminal e institucional da VRI, e da necessidade de alargar a compreensão do fenómeno para além da perspectiva da vítima. Tal como referem diversos autores, uma resposta eficaz implica o estudo e a intervenção sobre o agressor, enquanto agente central da dinâmica da violência (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP], 2023).

Esta investigação reveste-se de particular pertinência, na medida em que contribui para uma análise aprofundada de um fenómeno prioritário na agenda nacional e nos objetivos estratégicos da GNR (Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, art. 4º, a); GNR, 2020, p. 54).

Neste sentido, o conhecimento dos fatores de risco associados a este fenómeno é relevante, pois para além de contribuir para o desenvolvimento da avaliação do risco realizada pelas Forças de Segurança (FS), permite compreender o comportamento do agressor

(Myhill & Hohl, 2016). A análise destes fatores permite a obtenção de uma tipologia, ou seja, uma classificação de comportamentos criminais com base em características comuns, que tem como objetivo compreender padrões e orientar estratégias de prevenção e/ou intervenção (López-Ossorio et al., 2018; Vignola-Léveillé, 2021). Adotando um caráter exploratório, este estudo visa colmatar uma lacuna na literatura, sendo que não existe uma tipologia do agressor de VRI formulada para o contexto português.

A compreensão da tipologia do agressor, centrada em padrões de comportamento e fatores de risco presentes, contribui para diminuir o risco de reincidência e aprimorar a resposta prestada às vítimas (Dixon & Wride, 2020; Pineda et al., 2023).

Por isto, o Objetivo Geral (OG) desta investigação é caracterizar a tipologia do agressor da VRI através da identificação de padrões do comportamento criminal. Partindo deste, os Objetivos Específicos (OE) são:

- **OE 1:** Identificar as variáveis associadas ao fenómeno da VRI segundo a literatura;
- **OE 2:** Averiguar a presença dos fatores de risco identificados na literatura, nos casos que integram a amostra;
- **OE 3:** Obter perfis criminais do agressor de VRI através da identificação de padrões de comportamento criminal e dos fatores de risco que os definem;

Desta forma, a investigação encontra-se estruturada em duas partes, a Parte I, de enquadramento teórico, composta por três capítulos, e a Parte II, direcionada para a investigação empírica, composta por três capítulos.

O primeiro capítulo foca-se na explanação concetual da VRI, começando pela sua definição e prevalência, elencando os aspetos legais e sociais do fenómeno da VRI e o Homicídio em Relações de Intimidade (HRI).

O segundo capítulo descreve a avaliação de risco, os seus conceitos, aplicação em Portugal e as implicações para a GNR.

O terceiro capítulo aborda os perfis criminais e o comportamento do agressor, através do estudo dos fatores de risco e das tipologias encontradas na literatura.

O primeiro capítulo da Parte II, o quarto, apresenta a metodologia, métodos e materiais seguidos neste estudo, como os objetivos, tipo de abordagem, métodos de recolha de dados, amostragem e tratamento de dados.

O quinto capítulo integra o cerne da investigação, com a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos na parte empírica.

Por último, as conclusões, onde são respondidos aos objetivos e realizadas considerações finais relativas à investigação.

Importa relevar que a redação da presente investigação está conforme a Norma de Execução Permanente 522/2^a da Academia Militar, aprovada em junho de 2024 e, no que respeita às referências bibliográficas, foram seguidas as normas da 7^a edição da American Psychological Association (APA).

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 – A VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE

1.1. A Violência Doméstica e a Violência em Relações de Intimidade

Historicamente, a Violência Doméstica (VD) era percebida como um problema privado, perpetuando o silêncio da vítima e a continuação da violência (Guerra et al., 2020). Atualmente, é reconhecido como um crime e como um problema social com sérias implicações (Machado et al., 2018; Organização Mundial de Saúde [OMS], 2021). Como consequência da evolução da sociedade, o estudo deste fenómeno tem aumentado e por isso a sua definição não é rígida. Segundo a Convenção de Istanbul, no seu artigo 3º a VD são “todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica, quer o arguido partilhe, tenha partilhado, ou não, domicílio com a vítima” (Conferência de Istambul, 2011, p. 4).

Tratando-se de um problema persistente, que constitui uma violação grave dos direitos humanos, é estimado que cerca de 1 em cada 3 mulheres e 1 em cada 10 homens em todo o mundo sofreram de VRI ao longo da vida, tendo mais incidência contra mulheres (FRA, EIGE & Eurostat, 2024; OMS, 2021; Mason, 2021; Esteves-Pereira et al., 2020). Por isto, temos assistido a um grande investimento a nível mundial no combate à VRI. Abrindo caminho para a discussão deste tema, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW) em 1980 desencadeou muitas outras, entre elas a Convenção Internacional de Istambul, em 2014, que veio estabelecer medidas eficazes de prevenção e proteção, promovendo a responsabilização dos agressores através da implementação de leis e políticas adequadas. Mais recentemente, em 2022, os Estados-Membros do Conselho da Europa assinaram, a Declaração de Dublin, que visa promover a prevenção integrada da VD, com a discussão e apresentação de propostas e medidas destinadas a traçar uma mudança estratégica a longo prazo na sociedade e nos comportamentos de combate a este fenómeno.

Em Portugal, o enquadramento legal tem acompanhado a evolução mundial. Assim, de acordo com o artigo 152º do Código Penal (CP) na sua redação atual, é considerado VD qualquer tipo de maus-tratos físicos ou psíquicos, seja de modo reiterado ou não, onde se inclui a violência física, psicológica, financeira, sexual e comportamentos de controlo (Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto). Deste modo, os indivíduos considerados como vítimas deste

delito são **(a)** o cônjuge ou ex-cônjuge; **(b)** a pessoa do mesmo sexo ou do aposto com quem o agressor mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou análogo, ainda que sem coabitação; **(c)** o progénito de descendente comum em 1º grau; **(d)** pessoa particularmente indefesa e **(e)** menor que seja seu descendente (Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto). Por conseguinte, a definição de VD em Portugal abrange um largo espectro de relações. Por exemplo, a violência conjugal é cometida entre cônjuges ou ex-cônjuges e engloba a alínea a) do mesmo artigo. A violência no namoro por outro lado abrange a alínea b). A grande diferença de uma alínea para a outra é o facto dos primeiros (a) terem contraído matrimónio.

De forma a abranger as várias relações amorosas e/ou sexuais, surge a Violência em Relações de Intimidade (VRI) ou internacionalmente conhecida por *Intimate Partner Violence*, que abrange as alíneas a) e b) do artigo 152º do CP. A Direção Geral de Saúde (DGS) explica que a VD não se refere apenas às relações de intimidade, incluindo situações de maus-tratos contra crianças, jovens, pessoas idosas e dependentes. Por isto, a VRI é uma forma de VD que não se refere, *strictus sense*, à violência conjugal ou outra forma similar, ocorrendo também no namoro e, inclusive, após o relacionamento, seja com ou sem coabitação, colocando os ex-cônjuges ou ex-companheiros nesta definição (DGS, 2020; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2023). Torna-se importante perceber que a definição de parceiro íntimo inclui uma vasta lista de situações, podendo caracterizar-se pela conexão emocional, contato regular, contato físico contínuo e/ou comportamento sexual, não sendo necessário existir todas estas dimensões (Myhill & Kelly, 2019). De modo prático, é considerado parceiro íntimo: o cônjuge atual, parceiro não conjugal atual, parceiros de namoro, incluindo primeiro encontro, ex-cônjuges, divorciados, ex-parceiros não conjugais, encontros anteriores e ex-namorados, seja uma relação heterossexual ou do mesmo sexo, existindo coabitação ou não (Guerra et al., 2020; Duarte, 2020).

Em suma, o conceito de VD é mais amplo e inclui qualquer forma de violência ocorrida em ambiente familiar, podendo ser direcionado a cônjuge, crianças, idosos ou outras pessoas vulneráveis (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 julho). Por outro lado, a definição de VRI, é utilizada para se referir não apenas a contextos de violência entre cônjuges, mas em qualquer relação de intimidade, independentemente do estado civil, orientação sexual ou coabitação (Cunha et al., 2021).

A nível nacional, muito se tem feito desde a passagem para crime público em 2000 até à criação de licenças para estruturação familiar e subsídios no âmbito da VD em 2020

(Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro; Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro) (Apêndice A). Ao momento foram elaborados cinco Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica, foram efetuadas diversas alterações ao CP e Código Processual Penal (CPP) e criado um regime jurídico específico (Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro), sempre conforme as diretrizes da Convenção de Istambul.

Se o tema da VRI começa a assumir relevância em Portugal, sobretudo como consequência da criminalização da VD e da multiplicação de políticas sociais dirigidas às vítimas, esta investigação procura dar um contributo para o conhecimento dos fatores de risco associados ao fenómeno através da construção de uma tipologia do agressor.

1.2. Prevalência da Violência em Relações de Intimidade

Na Declaração sobre os Direitos Humanos, as Nações Unidas referem que a VRI é um fenómeno global, que tem vindo a ser praticada ao longo dos anos e com características semelhantes em países cultural e geograficamente distintos (Assembleia Geral das Nações Unidas, Resolução N.º 217- III, 10 de dezembro de 1948). Na União Europeia, uma em cada cinco mulheres já sofreu de VRI (FRA, EIGE & Eurostat, 2024).

Segundo as estatísticas da APAV (2022), em 2021, de 93,5% dos crimes contra as pessoas, 76,8% são crimes de VD. Segundo o RASI, a VRI é a tipologia criminal com maior número de participações (25.919) (RASI, 2024, p. 35). De todas as tipologias que integram a VD, a VRI representa 85,8% de toda a VD (SGMAI, 2024, p. 55).

A nível nacional, este delito tem sido uma constante, observando-se uma taxa de variação de +9,35%, entre o ano 2020 e 2024 (SGMAI, 2024, p. 55). Em 2024, dos 37.592 inquéritos sobre este crime foram deduzidas 5.214 acusações (13,9%), 2.033 suspensões provisórias (5,4%) e 23.509 arquivamentos (62,5%) (SGMAI, 2024, p. 52).

A VRI pode manifestar-se em violência física, psicológica, sexual, financeira e/ou comportamentos de controlo, de acordo com o Art. 152º do CP (Lei n.º 57/2021; Paulino & Rodrigues, 2016). No Relatório Anual de Monitorização da VD os tipos de violência são agrupados em física, psicológica/ emocional, sexual, económica e social (SGMAI, 2021, p.30). Sendo que a violência social poderá entrar nas “privações de liberdade” referidas no n.º 1 do Art. 152º do CP, equivalendo a comportamentos de controlo (Lei n.º 57/2021). O tipo de violência mais exercido em Relações Íntimas (RI) em 2021 foi a violência física (SGMAI, 2021, p.35).

É considerado violência física qualquer comportamento que implique ofensa à integridade física, abrangendo lesões corporais (APAV, 2019). São exemplos os crimes de ofensa à integridade física (artigos 143.º e seguintes, CP), os maus-tratos físicos (artigo 152.º-A, CP), sequestro (artigo 158.º, CP) e, em última instância, o homicídio (artigos 131.º e seguintes do CP), entre outros (Lei n.º 57/2021).

Por outro lado, a violência psicológica causa dano emocional, seja medo ou angústia a outra pessoa de forma intencional, seja através de ameaças, humilhações, manipulação, insultos, intimidação, chantagem, isolamento social, entre outros (APAV, 2019). Todos estes previstos no CP pelo artigo 153.º (ameaça), 154.º (coação) e seguintes (Lei n.º 57/2021).

A violência sexual é qualquer conduta que force a vítima à prática de atos sexuais de forma indesejada, sem o seu consentimento ou quando está incapaz de consentir, seja através de violência física ou não (APAV, 2019). Podem traduzir-se em crimes puníveis pelo artigo 163.º (coação sexual), artigo 164.º (violação), entre outros (Lei n.º 57/2021).

A violência económica materializa-se em atos de usurpação financeira, privação de apoio económico, proibição de trabalhar, entre outros (DGS, 2016). Alguns autores consideram que a violência financeira faz parte da violência económica, uma vez que a financeira foca em específico no dinheiro e finanças individuais, e o termo violência económica inclui essa definição e os recursos económicos como o transporte, emprego, entre outros (Sharp-Jeffs, 2015; Yount, Krause e VanderEnde, 2016).

Os comportamentos de controlo podem materializar-se em obsessão sobre horários, telemóvel, emails, sentido de posse, acesso a informação, assistência médica, educação/emprego, e controlo sobre vestuário. Estes podem surgir durante ou após o término da relação. Podendo escalar para *stalking* ou perseguição persistente (punido pelo artigo 154.º-A do CP), reflete-se em tentativas de contacto pós separação, presença em locais frequentados com o objetivo de causar medo, perseguir, vigiar, enviar mensagens ameaçadoras, entre outros (Cunha et al., 2023). Neste último ponto, importa salientar o crescimento de 42,9% de solicitações judiciais para execução de penas e medidas fiscalizadoras por vigilância eletrónica no âmbito do crime de perseguição (RASI, 2024, p. 132).

1.3. Ciclo e teorias da Violência em Relações de Intimidade

O ciclo da VRI é essencialmente explicado pela Teoria do Ciclo da Violência de Walker (1979), no qual as dinâmicas deste fenómeno passam por três grandes fases que

variam de acordo com os diferentes casais (Eriksson & Mazerolle, 2014; Lucena et al, 2016). A primeira fase é o aumento da tensão, onde se vão acumulando tensões entre o casal. A segunda é o ataque violento, fase onde essa tensão evolui para um episódio de violência (APAV, 2023). Por último a fase da Lua-de-mel, onde o agressor demonstra arrependimento e dissuade a vítima para que esta não denuncie. Este ciclo veio introduzir a reincidência da violência na medida em que explica a permanência das vítimas em relações violentas (Centro de Estudos Judiciários [CEJ], 2016).

A Teoria *Learned Helplessness*, demonstra que com a continuidade do ciclo da violência, a vítima perde a sensação de controlo e poder sobre si própria e acredita que não conseguirá deter o agressor (Bell & Naugle, 2008 *cit. In* Pinto, 2018).

Por outro lado, existe a Teoria *Learned Hopefulness* desenvolvida por LaViolette e Barnett (2013). Esta teoria está diretamente ligada à anterior, mas apresenta ideias contrárias. Assim, esta teoria acredita que existe um processo de empoderamento psicológico na vítima, na medida em que após o episódio violento esta acredita ter o poder necessário para lidar com a violência (Pinto, 2018).

A Teoria *Psychological Entrapment* está associada às justificações que a vítima apresenta para continuar numa relação violenta. Esta veio introduzir o conceito de *entrapment*, ou seja, um processo no qual as vítimas se mantêm em relações abusivas com um objetivo (*eg.* diminuição da violência) (Katz, Tirone & Schukrafft, 2012; Tolmie et al, 2024).

No entanto, todas estas teorias estão centradas nas crenças e comportamentos da vítima. Por outro lado, a Teoria da Roda do Poder e do Controlo aborda as estratégias do agressor para manter a relação abusiva (Havard & Lefevre, 2020; Eaton et al., 2021). Esta teoria é materializada numa roda que permite identificar um padrão que poderá ser comum em vários casos (Rankine et al., 2017). Este entendimento desafiou as crenças existentes na medida em que permitiu concluir que a violência diz respeito a um padrão de comportamento e não a incidentes isolados (Havard et al., 2020; Manita, 2015).

1.4. Homicídio em relações de intimidade

A manifestação extrema da problemática da VRI é o Homicídio em Relações de Intimidade (HRI) ou conhecido internacionalmente como *Intimate Partner Homicide*. Até recentemente, o HRI tem sido um fenómeno relativamente invisível na Europa e, como resultado a pesquisa sobre o tema é escassa (Weil et all, 2018; Caman et all, 2017). Uma das

razões para isto é a falha existente a nível global em classificar o HRI como tal (Matias et al., 2020). Outra razão é a falta de dados adequados sobre a relação entre agressor e vítima (Graham et al., 2019; Carabellese et al., 2020). Assim, o European Institute for Gender Equality (EIGE) enfatiza a importância da recolha de dados sobre HRI pelos Estados-Membros da União Europeia, incluindo informações sobre características demográficas, contexto do homicídio e relação entre agressor e vítima (EIGE, 2021).

De forma semelhante, o United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) relata que os dados globais sobre HRI não possuem a qualidade suficiente, o que leva a desafios na compreensão da escala do problema e no acompanhamento de tendências (UNODC, 2018). Em 2017, 55% dos homicídios de mulheres foram cometidos por um parceiro íntimo (Morgan & Truman, 2018; Petrosky et al, 2017). Globalmente, de acordo com a UNODC (2018), do total mundial de homicídios entre parceiros íntimos, 82% das vítimas são mulheres.

Em Portugal, uma percentagem considerável de homicídios ocorre no âmbito de casos de VRI anterior “nunca relatada às autoridades ou às associações de apoio à vítima” (Silva, 2018). Segundo a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), 28 mulheres foram vítimas de homicídio perpetrado por parceiro íntimo atual ou anterior no ano de 2018, das quais 68% sofriam de VRI (UMAR, 2019). No ano seguinte, entre janeiro e novembro, foi atingido o mesmo número de vítimas que o ano transato inteiro (28) (UMAR, 2020). Pelo RASI 2021, 15% dos homicídios voluntários consumados foram cometidos por um parceiro íntimo (SGMAI, 2021). De acordo com o RASI 2023 e 2024, verificaram-se 22 e 23 vítimas de homicídio voluntário em contexto de VD (SGMAI, 2023; SGMAI, 2024).

Segundo o relatório do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) da UMAR, em 2024, dos 23 homicídios em contexto de VD, 16 ocorrem em RI (Relatório OMA, 2024). Destes 16 HRI, 15 foram perpetrados por homens, 12 ocorreram dentro de uma RI atual e 4 em contexto de RI anterior. Em 50%, existiu violência prévia contra a vítima, sendo que em 6 casos já existia denúncia apresentada pela vítima e em 3 casos, a vítima já tinha recebido ameaças de morte. A par dos homicídios consumados, no mesmo período existiram 53 tentativas de HRI, onde mais de um terço das vítimas já tinham denunciado VRI junto dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) (UMAR, 2024).

Pereira et al. (2013) realizaram um estudo que aborda as características dos HRI na população portuguesa, durante um período de 3 anos, segundo o qual 62 de 102 mulheres

foram mortas no contexto da VRI (60,8%). Correspondendo a uma taxa média de mortalidade de 0,44/ 100.000 mulheres com 15 anos ou mais, por ano em Portugal (Pereira et al., 2013, p. 1100). De forma a existir uma taxa de comparação, em Espanha é de 0,30/ 100.000 mulheres (López-Ossario, Loinaz et al., 2019).

Existem vários artigos e livros publicados sobre os fatores de risco do HRI e o perfil do seu agressor, no entanto, não existem muitos estudos que se tenham debruçado sobre os fatores de risco da VRI e o perfil do seu agressor (Caman et al, 2017; Hanlon et al, 2016; Dobash & Dobash, 2016; Abrunhosa et al, 2021; Carabellese et al, 2020; Neves et al., 2022; Santos-Hermoso et al., 2024; Garcia-Vergara et al., 2022).

A maior parte dos estudos dedica-se a distinguir entre os fatores de risco da VRI e do HRI ou a avaliar os fatores de risco do HRI/ VRI sem qualquer distinção entre os dois fenómenos. No entanto, torna-se imprescindível fazer a distinção entre os fatores de risco da VRI e do HRI, de forma a percebermos que variáveis são passíveis de utilizar para determinar o perfil do agressor. Os estudos que compararam os dois fenómenos concluíram que existem mais semelhanças do que diferenças e que em 65-85% dos casos, o HRI ocorreu em contexto de VRI anterior, não descurando os casos em que o homicídio constitui um único ato de violência (Vignola-Lévesque & Léveillé, 2022; Petrosky et al, 2017; Azeredo et al., 2017; Overstreet et al., 2021; Spencer & Stith, 2018, Cunha & Gonçalves, 2019; Jung & Stewart, 2019; Abrunhosa et al., 2021; López-Ossorio et al., 2022). No entanto, isto não significa que os dois fenómenos são totalmente iguais a nível de fatores de risco.

Dois estudos conduzidos por Cunha & Gonçalves (2016, 2019) relevaram que os perpetradores de VRI tem uma maior probabilidade de ter histórico de VRI dentro da mesma relação ou outras, níveis mais altos de agressividade e pertencer a um nível socioeconómico baixo/ médio, do que os perpetradores de HRI. Grande parte dos estudos quantitativos que analisam os fatores de risco e a relação desses fatores para a VRI, pressupõem um “*continuum* de violência em relações íntimas e homicídios de parceiros íntimos e/ou que a violência de parceiros íntimos se intensifica para se tornar homicídio de parceiro íntimo” (EIGE, 2021, p.18; Williams et al., 2021; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021; Jung & Stewart, 2019; Overstreet et al., 2020).

De acordo com o 24º relatório da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em VD (EARHVD), a maioria dos HRI surgem como o fim de uma história reiterada de VRI (em 72% dos casos) (Relatório Dossiê nº3/2022). Apesar do desfecho fatal do HRI, não

existem características do delito que o diferencia da VRI, a nível de fatores de risco e características dos agressores. Segundo Jung & Stewart (2019), a única diferença encontrada foi o número de ocorrências relatadas serem mais frequentes nos casos de homicídio do que nos casos de VRI. Segundo os autores, *“Fatal and non-fatal IPV may not necessarily differ meaningfully and perhaps to better understand violence involving intimate partners, we must stop being distracted by the search for risk factors that differentiate or predict fatality.”* A nível global, a atenção encontra-se virada para o estudo de fatores de risco do HRI. Em vez disto, devemos concentrarmos na gravidade, frequência e iminência da VRI pois ao avaliar o risco, a preocupação deverá ser determinar o risco da presença e gravidade de futuras violências (Jung & Buro, 2017; Oliver & Jaffe, 2018; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2022).

Apesar de constituírem um evento raro, os homicídios seguidos de suicídio são frequentes nas RI, com quase metade dos HRI cometidos com arma de fogo serem seguidos de suicídio (Smucker et al., 2018; Kafka et al., 2022; Zeppegno et al., 2019; Rouchy et al., 2020). De acordo com um estudo recente realizado em Portugal por Gonçalves et al., (2024), os perpetrados de HRI e de HRI seguido de suicídio apresentam padrões de comportamento idênticos, no entanto as características distintivas, como a presença de armas de fogo, devem ser tidas em conta na avaliação de risco realizada pelas FS, de forma a evitar desfechos fatais.

CAPÍTULO 2 – A AVALIAÇÃO DE RISCO

2.1. Conceitos inerentes à avaliação de risco

O conceito de risco refere-se a um potencial perigo que pode ser antecipado com um certo grau de incerteza. Entende-se por risco a probabilidade de ocorrência de algum tipo de violência (Paek & Hove, 2017). Este conceito subentende uma conotação probabilística, na medida em que diz respeito à probabilidade de um evento específico acontecer. Quando essa probabilidade está relacionada a um evento negativo, a previsão é feita com a intenção de mitigar essa probabilidade, ou seja, de reduzir o risco associado (Garcia-Vergara et al., 2022; Van der Put et al., 2019; Fedock and Covington, 2019). O risco é, por sua natureza, um fenómeno complexo e multifacetado, o que implica considerar aspetos como a natureza, a frequência, a duração e a iminência da violência (Myhill & Hohl, 2016; APAV, 2023).

Por sua vez, os fatores de risco são indicadores que estão associados a características psicológicas e/ou psicossociais dos agressores, das vítimas e/ou da relação entre ambos

(Morais-Gonçalves et al, 2018; Graham et al, 2019). O conhecimento dos fatores de risco é imprescindível pois possibilita o desenvolvimento de medidas de prevenção, acompanhamento e intervenção. Estes fatores aumentam a probabilidade de reincidência e do escalar da violência (Fitzgerald & Timothy, 2016). De acordo com o artigo 75.º n.º 1 do Código Penal (CP), entende-se como reincidente o agressor que comete um delito punido com pena de prisão efetiva mais do que uma vez (Decreto-Lei n.º 48/95, de 29 de janeiro, Art. 75.º n.º 1). No entanto, se passarem cinco anos entre um crime e outro, não é considerado reincidente (Decreto-Lei n.º 48/95, Art. 75.º n.º 2). Neste sentido, importa referir que a VD possui uma alta taxa de reincidência, 16,8% para o espaço de 2 anos após término da medida aplicada e 28,6% num espaço de 5 anos (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP], 2023). Se compararmos com o país vizinho, Espanha, a reincidência anual em casos de VD é de 15%, contada a partir da prática dos factos (López-Ossorio et al., 2019). Assim, uma das abordagens mais importantes no campo da prevenção da reincidência em VD envolve a avaliação e gestão do risco.

Os fatores de risco podem ser analisados através da sua existência e do seu peso específico ou através da ligação que os fatores apresentam entre si. Ou seja, é possível relacionar fatores intrínsecos (da personalidade) com fatores situacionais (tempo e local onde ocorre a agressão) (Cordier et al., 2019; Krahe, 2018; Mascoli, 2015). Existem ainda fatores de natureza estática, ou seja, inalteráveis, como o registo criminal prévio e antecedentes familiares e fatores dinâmicos, que se podem alterar, como os fatores sociais, situacionais e psicológicos (Turner et al., 2021). Os fatores dinâmicos podem conduzir a mudanças a nível do risco associado, podendo aumentar ou diminuir (Myhill & Hohl, 2016). É importante perceber que, embora os fatores dinâmicos alterem o nível de risco, é difícil o seu acesso por parte das entidades que o avaliam, uma vez que estão sujeitos a mudanças ao longo do tempo (Sherman, 2018).

A nível teórico, a combinação de ambos solidifica a previsão adequada do risco, o que tornará a reação do sistema de justiça mais robusta. Com os fatores de risco surgem os fatores de proteção. Estes são os que atenuam os fatores de risco. São em si, características, comportamentos ou cenários positivos que auxiliam a vítima no sentido de a proteger e apoiar (Cunha & Gonçalves, 2016; McTague, 2018; Spivak et al., 2020).

Assim, a avaliação de risco é um processo de recolha de informação, que permite tomadas de decisão de acordo com o risco de reincidência da violência (Almeida & Soeiro,

2010; Gerba, 2019; Robinson et al, 2016; Turner et al., 2021). Nesta lógica, a avaliação de risco permite a recolha de indicadores sobre as partes envolvidas no ciclo de violência, o que possibilita o desenvolvimento de medidas de avaliação por partes das FSS (Ward-Lasher et al., 2020). A nível prático, a avaliação é determinada através de um valor qualitativo ou quantitativo do risco obtido numa situação específica, sendo o principal objetivo a prevenção da reincidência (Graham et al., 2022). Segundo alguns autores, a avaliação pode ser classificada em quatro parâmetros: risco iminente (nos dois meses seguintes), risco a longo prazo (para além dos dois meses), risco de extrema violência ou morte (avalia comportamentos extremos e violência) e risco de intensificação da violência (avalia comportamentos de violência a nível da frequência e severidade) (Van der Put et al., 2019; Myhill & Kelly, 2019; Dowling & Morgan, 2019; Messing et al., 2017). Estes parâmetros são padronizados para utilizar um formato de resposta de três pontos, de acordo com o grau de necessidade de intervenção de forma a prevenir a violência. O processo da avaliação de risco é essencial para que a vítima tome consciência da gravidade da situação, o que fará com que tenha uma capacidade de colaboração mais ativa, que possibilite a sua proteção (Van der Put et al., 2019; Turner et al., 2021).

Como vimos, os fatores dinâmicos estão sujeitos a alterações ao longo do tempo, o que implica que a avaliação de risco é, por si, um processo dinâmico e contínuo. Este processo pode ser dividido em quatro fases – identificação, avaliação dos fatores de risco, gestão do risco e monitorização (Medina & Myhill, 2023; Hilton, 2021; Bagwell-Gray et al., 2023).

A primeira fase consiste em localizar a situação, os seus intervenientes e sinais indicadores de violência. Posteriormente, é feita a avaliação dos fatores de risco (Olver & Jung, 2017; Dowling & Morgan, 2019; Graham et al., 2022). Aqui são utilizados instrumentos adequados que permitam determinar a natureza do risco através da avaliação dos fatores presentes, e estimar a probabilidade da reincidência (Messing et al., 2017; Svalin et al., 2018). Depois é realizada a gestão do risco calculado, onde o avaliador projeta estratégias cujo objetivo é prevenir esse risco (Ballucci et al., 2020). Adotadas estas estratégias, é necessário monitorizar a situação, uma vez que o risco poderá sofrer alterações devido a fatores dinâmicos.

O processo da avaliação de risco permite trabalhar em três vertentes: na identificação do risco atual através de critérios objetivos, no prisma da promoção da segurança para a vítima e na redução da violência perpetrada pelo agressor (Mascolini, 2015; Lauria et al.,

2017; Dowling & Morgan, 2019). A eficácia da avaliação de risco aumenta caso seja orientada pela consideração sistemática de fatores de risco e esta associação foi empiricamente comprovada (Messing et al, 2017; Sherman, 2018). Não obstante, a avaliação também deve ser flexível e adequar-se às particularidades de cada caso (Messing et al., 2024; Barth & Jiranel, 2022).

Em suma, a avaliação do risco é uma ferramenta baseada em fatores de risco, essencial para a prevenção de possíveis episódios violentos.

2.2. Ficha de avaliação de risco de Violência Doméstica

A avaliação do risco de VD em Portugal iniciou a 1 de janeiro de 2006, na sequência do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 21/2005, de 28 de janeiro, cujo objetivo era fundamentar a eventual aplicação de medidas de coação ao agressor para proteção da vítima. Neste período, a avaliação de risco só acontecia em duas circunstâncias: em caso de perigo iminente para a vítima, presumido aquando da elaboração do auto de denúncia padrão, ou através do pedido da autoridade judiciária, no decurso de um inquérito. Embora este auto permitisse a recolha de elementos que constituem fatores de risco, não permitia aferir um nível de risco.

Com o IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013), a DGAI determinou o início de um projeto de conceção de um instrumento de avaliação de risco de VD, que permitisse, simultaneamente, auxiliar as FS na deteção e controlo do risco, e, elucidar o Ministério Público (MP) sobre cada situação em concreto com vista à adoção de medidas adequadas (MAI, 2014). Neste sentido, através do esforço conjunto entre diversas entidades, a ficha de avaliação de risco de VD (RVD) entrou em vigor em 2014 (Paulino & Rodrigues, 2016; Poiares, 2019). Esta ficha enquadra-se em todos os casos tipificados no art. 152º do CP e deve ser preenchida independentemente das informações disponíveis e do tipo de violência exercido. Uma vez que é utilizada pelas FS aquando de uma ocorrência de VD, é uma ferramenta essencial na identificação do nível de risco de revitimização que a vítima incorre nesse momento. Por se tratar de um processo complexo e dinâmico, a RVD foi dividida em duas versões:

- 1) A RVD-1L: a utilizar em primeira linha, composta por itens de identificação do risco imediato e que facilitam uma atuação célere;

2) A RVD-2L: a utilizar numa segunda abordagem, onde se procederá a uma análise mais profunda e à elaboração de um plano de intervenção mais alargado.

A aplicação da RVD envolve essencialmente o preenchimento de uma *check list* estruturada, com base num modelo de análise alinhado com a investigação e com o conhecimento científico, permitindo identificar e pontuar os fatores de risco presentes. Relativamente aos fatores de risco, esta parte da ficha é composta por 20 questões de avaliação do risco com resposta fechada de “SIM”, “NÃO” ou “NA/D” (não se aplica ou desconhecida).

A nível do conteúdo, estão divididas em três grandes grupos: a) relativas à caracterização da violência e perceção da vítima; b) relativas ao contexto e comportamentos do ofensor; c) relativas aos fatores de vulnerabilidade da vítima. A escolha destes fatores de risco baseou-se inicialmente pelo estudo da literatura sobre indicadores de risco presentes na VD e no homicídio no mesmo contexto. Posteriormente os autores efetuaram uma análise de prevalência dos itens presentes nos diversos instrumentos internacionais e daqueles que surgiam com maior frequência. Com base nisto, selecionaram os indicadores que melhor se adequam à finalidade da ficha e dividiram-nos em 7 categorias: a) tipo de violência usada, b) historial de VD; c) uso de armas/acesso a armas/ameaças credíveis de morte; d) doença mental; e) abuso de drogas e álcool; f) comportamentos de controlo ou ciúmes; g) condenações anteriores. A cotação da ficha é atribuída consoante o número de respostas de “SIM”, “NÃO” e “NA/D”, gerando uma cotação automática que tem por base o peso igualitário de todos os itens, construída em forma de tabela e num sistema de cores que discrimina a gravidade de cada caso: verde (risco Baixo), laranja (risco Médio) e vermelha (risco Elevado). Não obstante a natureza fechada das respostas, existe um campo final, após a cotação aferida, onde o avaliador deve referir se mantém o nível obtido ou se atribui um outro, devendo obrigatoriamente ser fundamentado.

A RVD-1L e a RVD-2L possuem a mesma estrutura, o que as distingue é a altura em que são utilizadas e o objetivo da sua aplicação. A RVD-1L identifica os riscos imediatos e consoante o grau obtido permite adotar medidas para salvaguardar a vítima. A RVD-2L destina-se a reavaliar o risco e é elaborada até sessenta dias após, em caso de risco Baixo na RVD-1L, até trinta dias no caso de risco Médio, e entre três e sete dias para risco Elevado. Tanto na primeira como na segunda, o avaliador pode propor as medidas de proteção que considerar necessárias, por exemplo a sinalização para o Programa de Teleassistência.

Mais recentemente, a Resolução da Assembleia da República n.º 81/2021 recomendou ao Governo a reformulação das RVD, para que incluam as questões relacionadas à existência de menores do agregado familiar testemunhas da agressão ou vítimas de violência, incluindo todas as vítimas, assim como redigir algumas perguntas de forma mais clara. Desta forma, o primeiro objetivo atribuído ao Grupo de Trabalho das 72 horas foi a revisão do modelo de avaliação e gestão do grau do risco atribuído. A Ficha de Avaliação de Risco de VD Revista (RVD-R) introduz pontos relativos a fatores de vulnerabilidade, dependência física e emocional, de cuidado, estratégias de educação e processos de proteção.

A nível da organização, a RVD-R encontra-se dividida em seis secções: fatores comuns; fatores da relação com a vítima; fatores específicos de cada tipologia; informação adicional; cotação e medidas a adotar. Por isso, dividiram a VD em três tipologias: VRI, violência contra crianças e jovens e violência de filhas/os contra pais não idosos e violência contra pessoas idosas. A nível da VRI, possui cinco itens específicos. O primeiro item, relativo à presença de comportamentos de perseguição e/ou comportamentos de controlo existentes nos seis meses antecedentes à denúncia/ocorrência. O segundo, relativo a ciúmes e sentimentos de posse demonstrados pelo denunciado, no mesmo período temporal que o primeiro item. O terceiro item, interroga se existe processo de separação por iniciativa da vítima ou manifestação de separação. O quarto item pergunta se existe alguma condição de particular vulnerabilidade, devido a idade, estado de saúde, condição física ou mental e se sim, quais as vulnerabilidades existentes. O último item interroga se a pessoa denunciada agrediu a vítima durante a gravidez ou no pós-parto. Esta renovação reflete a necessidade de os mecanismos de avaliação de risco acompanharem a evolução da sociedade e do próprio fenómeno, surgindo a necessidade de dividir os fatores específicos de cada tipologia para adequar a resposta.

Esta atualização trouxe também um novo nível de risco: EXTREMO, constituindo-se como o quarto nível, impondo uma reavaliação até três dias. A introdução de um risco extremo surge com o objetivo de atuar rapidamente em casos cujo nível de risco é iminente e inadiável, obrigando a uma resposta rápida de modo a prevenir um desfecho como o homicídio. No mesmo sentido, a nova formulação inclui um aviso na classificação, que obriga a classificar como extremo sempre que o denunciado já tenha sido alvo de queixas/ denúncias por “homicídio na forma tentada” e/ou “homicídio consumado”. Além deste indicador,

existem questões com valor reforçado na classificação. Desta forma, a nova reformulação não considera que todos os itens têm um peso igualitário, ao contrário das anteriores RVD.

Paralelamente, o Plano Pessoal de Segurança, atribuído aquando do preenchimento da RVD-R, também foi revisto. De acordo com a Portaria n.º 228/2025/1, de 21 de maio, a RVD-R e o Plano Pessoal de Segurança entram em vigor no dia 1 de julho de 2025.

2.3. Implicações para a Guarda Nacional Republicana

A GNR é um OPC de competência genérica, de acordo com a Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, Artigo 3º, n.º 1 b) e c). Assim, é atribuída competência sempre que a investigação de determinado crime não esteja reservada a outro OPC, ou, crimes que sejam atribuídos pela autoridade judiciária competente. Note-se que a VD não é um crime de competência reservada, de acordo com Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto. Segunda a Lei-Quadro de Política criminal para o biénio 2023-2025, a VD constitui um crime de prevenção e investigação prioritária (Lei n.º 51/2023, art. 4º, a)). Colocada como um dos objetivos estratégicos da Estratégia da Guarda de 2020 e de 2025 (GNR, 2015, p.78; GNR, 2020, p. 54), a GNR releva-se como a “única instituição nacional com verdadeira capacidade de intervenção, *per se*, em todo o território nacional” (Malheiro, p. 31, 2020).

Na estrutura de Investigação Criminal (IC) da GNR¹, inserem-se os Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), uma estrutura direcionada para a VD². Os NIAVE têm competência³ para investigar crimes de VD, maus-tratos e crimes contra liberdade e autodeterminação sexual (que não sejam da competência reservada da Polícia Judiciária⁴). A ação dos NIAVE não está circunscrita às vítimas, abrangendo também agressores e causas da origem, descritas no manual do Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (CIAVE) (Sistema de Segurança Interna, 2011). Os NIAVE investigam os crimes com grau de risco Elevado e/ou Médio de maior complexidade. Os crimes de VD que não sejam de risco Elevado e/ou Médio podem ser investigados pelas Equipas de Inquérito (EI) dos Postos Territoriais com CIAVE.

¹ Cfr. Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto; Despacho n.º 07/03- OG.

² Cfr. Despacho n.º 18/14 OG.

³ Cfr. Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro; Despacho n.º 18/14 OG; Despacho n.º 53/09-OG, 15MAR.

⁴ Cfr. Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, art. 7.º n.º 2 alínea a) e h).

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2024, estão habilitados com CIAVE 830 militares da Guarda, dos quais 137 estão afetos aos NIAVE e 693 às EI (SGMAI, 2024, p. 57). Existem ainda 356 militares com este curso a desempenhar funções nas Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPCPC). Se compararmos com o efetivo da Guarda, 24.008 militares (Mapa de Pessoal Militar GNR, 2024), 3,46% dos militares possuem as competências e habilidades necessárias para lidar com VD. De acordo com Silva (2020, p. 87), “a melhor prevenção de futuros crimes de violência doméstica passa por uma atuação mais proactiva e assertiva, tanto das polícias como dos tribunais”.

Os modelos de intervenção policial específicos garantem a proteção dos direitos das vítimas e reduzem os impactos negativos (Comissão para a Igualdade de Género [CIG], 2016, p.10). A fim de melhorar procedimentos e práticas, foi criado o Manual de Policiamento de VD, elaborado pela DGAI (DGAI, 2013, p.12). Este manual divide a intervenção policial em três domínios:

1ª Linha - Resposta inicial/Atendimento: Destinado a elementos que realizam os serviços de patrulhamento e atendimento ao público, tomam conta de ocorrências e os que adotam as primeiras diligências. Estes devem acionar outros recursos, encaminhar as vítimas, determinar a existência de Flagrante Delito, recolher informação, preservar o local do crime e elaborar o expediente.

1ª e 2ª Linha - Proteção Policial e Prevenção da Revitimização⁵: envolve programas especiais que visam o policiamento de proximidade e a prevenção. Isto inclui cooperar com entidades que integram a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), elaborar um plano de segurança e avaliar constantemente o risco através das RVD.

2ª Linha - Investigação Criminal: São responsáveis pelas diligências e investigações relativas a inquéritos de VD, recolha da prova, inquirições a vítimas ou testemunhas e interrogatórios a suspeitos.

Neste sentido, esta investigação contribui para a melhoria dos processos de avaliação de risco, permitindo às estruturas especializadas, nomeadamente os NIAVE, antecipar comportamentos, identificar dinâmicas relacionais e orientar medidas de proteção mais ajustadas às características do agressor da vítima. A atuação da GNR é centrada na vítima, no entanto,

⁵ Ocorre quando existe uma vitimização seguida de outra.

ao estudarmos o agressor estamos a contribuir diretamente para melhorar a resposta prestada às vítimas.

CAPÍTULO 3 – TIPOLOGIA E PADRÕES DO COMPORTAMENTO CRIMINAL

3.1. Variáveis explicativas do comportamento criminal da Violência em Relações de intimidade

Como vimos no ponto 2.1. do Capítulo 2, os fatores de risco são indicadores que estão associados a características psicológicas e psicossociais dos agressores, das vítimas e/ou da relação entre ambos (Morais-Gonçalves et al, 2018; Graham et al, 2019; Garcia-Vergara et al., 2022). Alguns autores escolhem o “Modelo Ecológico Alinhado” de Dutton, que procura explicar como a interação entre os eventos internos de um indivíduo e a sociedade podem moldar o seu comportamento (Hardesty & Ogolsky, 2020; Tomkins et al., 2023). Este modelo, incorpora quatro níveis de influência que interagem entre si: microssistema, mesossistema, exossistema e macrosistema.

Uma vez que o objetivo é a elaboração de perfis criminais, é preciso considerar o triângulo do comportamento criminal: agressor, vítima e contexto do crime (Chopin & Caneppele, 2019; Berg & Schreck, 2021; Luo et al, 2021). Na mesma lógica, a estrutura escolhida para compreender este fenómeno foi dividida em quatro níveis: fatores sociodemográficos do agressor e da vítima, fatores de risco do agressor, fatores de vulnerabilidade da vítima, e fatores de risco da relação entre o agressor e a vítima.

3.1.1. Fatores sociodemográficos do agressor e da vítima

Relativamente aos intervenientes na dinâmica da violência, existem alguns fatores que possuem relevância para ambos, nomeadamente os fatores sociodemográficos. Diversos autores demonstram a importância de dimensões como o sexo, estado civil, idade, etnia, nacionalidade, situação profissional, habilitações literárias e nível socioeconómico (Karbeyaz et al., 2018; Zara et al., 2019; Matias et al., 2020; Garcia-Vergara et al., 2022; Pineda et al., 2023; Cofie, 2018; Ince-Yenilmez, 2020).

O sexo biológico é um dos fatores mais estudados, revelando que as mulheres são desproporcionalmente mais afetadas pela VRI e que o agressor é maioritariamente do sexo masculino, fruto de normas culturais e/ou interiorização de papéis de género tradicionais.

(Caman et al., 2022; Cofie, 2018; Morrison et al., 2025; Rai & Choi, 2018). O estado civil influencia a dinâmica relacional, revelando que as pessoas casadas estão mais expostas a formas continuadas de violência (Sabri et al., 2021; Puente-Martínez et al., 2016; Edhammer et al., 2024). Os indivíduos divorciados podem ser alvo de violência relacionada com dinâmicas pós-relação, sendo um fator relevante para definir comportamentos possessivos (Jewkes & Morrell, 2018; Messing et al., 2022). A idade pode funcionar como um fator de vulnerabilidade na medida em que pessoas mais jovens podem carecer de maturidade emocional ou apoio social e pessoas mais idosas de negligência e abuso física e/ou financeiro (Aizpurua et al., 2017; Edhammer et al., 2024). Os homens mais jovens são associados a comportamentos impulsivos, menor controlo emocional e maior exposição a contextos de risco (Bhalotra et al., 2021; Pineda et al., 2023). A etnia também desempenha um papel importante, na medida em que as minorias enfrentam frequentemente discriminação, exclusão social, barreiras linguísticas, culturais e por vezes receio de denunciar (Hilton & Radatz, 2025; Dastjerdehei et al., 2020; Cools and Kotsadam, 2017).

A nacionalidade revela ser um fator importante, em especial para imigrantes ou pessoas sem estatuto legal regularizado (Morrison et al., 2024; Rai & Choi, 2018; Voolma, 2018; Idriss, 2017; Messing et al., 2022). Em alguns casos, a imigração envolve vários fatores de risco como pertencer a um grupo étnico minoritário, desemprego, falta de recursos económicos, *status* socioeconómico baixo, baixa escolaridade e stress excessivo, o que pode conduzir a uma associação com a VRI (Cunha & Gonçalves, 2016; Ward-Lasher et al., 2020; Sebire, 2017; Ruiz, 2019; David & Jaffe, 2021). Por isto, também importa olhar ao contexto português, salientando o crescimento da população estrangeira residente entre 2015 e 2021 de mais de 310.156 pessoas, com um total de 698.887 imigrantes em 2021 (Portal de estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras [SEFSTAT], 2021). Segundo o Relatório da Agência para a Integração, Migrações e Asilo [AIMA] a população estrangeira residente em Portugal aumentou 33,6% de 2022 para 2023, totalizando 1.044.606 cidadãos com autorização de residência (AIMA, 2024). Este fator destaca a importância de existir uma avaliação de risco que tenha em conta a vulnerabilidade e a dependência das vítimas imigrantes face aos seus parceiros (Morrison et al., 2024; Rai & Choi, 2018; Messing et al., 2022). Adicionalmente, combinando fatores como desvantagens estruturais, baixos níveis de educação, altos níveis de pobreza, maior número de filhos e maior diferença de idades colocam as vítimas imigrantes num risco acrescido (Paat et al., 2017; Clare et al., 2020).

Relativamente à situação profissional, vários autores consideram ser um dos fatores de risco sociodemográfico mais significativo, assim como o facto de a vítima ter dificuldade em manter um emprego (Myers & Demantas, 2016; Schneider et al, 2016; Cools & Kotsadam, 2017; Jewkes & Morrell, 2018; Bhalotra et al, 2021; Dastjerdehei et al, 2020). A ligação deste fator é ainda maior se o agressor também estiver desempregado e não receber subsídio de desemprego ou pensão (Cunha & Gonçalves, 2016; Mshweshwe, 2018). Este fator contribui para o aumento de problemas financeiros entre o casal e parece estar associado a tipologias de violência como a física e a sexual (Slabbert, 2016; Song et al., 2017). No entanto, este é um fator que se aplica aos dois intervenientes nesta dinâmica, à vítima e ao agressor. A vítima, na medida em que a relação abusiva causa dificuldade em manter um controlo emocional e/ou físico num emprego (Jewkes & Morrell, 2018). Em simultâneo, o desemprego causa no agressor um sentimento de inferioridade, o que aumenta o stress e eleva o risco de ocorrência de violência. Além disto, o desemprego conjugado com o facto de o agressor passar mais tempo em casa aumenta a probabilidade de violência (Ward-Lasher et al, 2020; Sebire, 2017).

Os baixos níveis de escolaridade estão frequentemente associados a um menor acesso à informação sobre direitos, serviços de apoio e dinâmicas de poder nas relações (Zara et al., 2019; Matias et al., 2020; Edhammer et al., 2024; Esteves-Pereira et al., 2020). Da mesma forma, o nível socioeconómico também é uma variável a considerar. A pobreza e a exclusão social criam condições propícias à perpetração de violência, seja pela escassez de recursos, sobrecarga económica ou o stress constante (Pineda et al., 2023; Puente-Martínez et al., 2016; Sabri et al., 2021; Schneider et al, 2016; Spencer & Stith, 2020).

Em suma, os fatores de maior severidade apontados pela literatura são o sexo biológico, a situação profissional e a imigração.

3.1.2. Fatores de risco do agressor

O registo criminal encontra-se fortemente associado à VRI e ao HRI (Dobash & Dobash, 2016; Sebire, 2017; Monckton, 2020; Soria Verde et al, 2019; Brown & Horvath, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Dobash & Dobash, 2016; Garcia-Vergara et al., 2022; Jung & Stewart, 2019; Matias et al., 2020). Os antecedentes criminais por agressão a parceiros íntimos anteriores ou membros da família, especialmente se esta violência for acompanhada por padrões de controlo por parte do agressor, estão fortemente associados a violência mais

severa (Sorrentino et al, 2020; Monckton, 2020; Abrunhosa et al, 2021; Walters, 2020; Eriksson & Mazerolle, 2015; Puente-Martínez et al., 2016; Sebire, 2017). Segundo alguns estudos, existe uma forte correlação entre a VRI e a violência contra crianças e jovens por figuras parentais, considerando que um tipo pode estender para outro e vice-versa (Cunha & Gonçalves, 2016; Matias et al., 2020; Monckton, 2020; Abrunhosa et al., 2021; Ruíz-Calderón, 2021; Spencer & Stith, 2020). Da mesma forma, o registo de violência fora do espectro das relações de intimidade e/ou familiares, é uma variável apontada por vários estudos como importante para a VRI (Petersson et al., 2019; Podoná, 2021; Walters, 2020; Bagwell-Gray et al., 2023; Brown & Horvath, 2021).

A exposição a violência na infância ou adolescência, seja como vítima direta ou indireta, pode ser associada à perpetração de VRI na idade adulta (Elmqvist et al., 2016; Shakoor et al., 2020; Armstrong et al., 2018; Clare et al., 2020; Cunha & Gonçalves, 2016; Eriksson & Mazerolle, 2015; Gracia et al., 2020; Anderson et al., 2019; Li et al., 2019; Matias et al., 2020; Puente-Martínez et al., 2016). Segundo os autores, esta exposição traduz-se em maus-tratos infantis, abuso ou negligência, e/ou testemunhar violência entre os pais. Um estudo realizado no Texas concluiu que a exposição a violência na infância não é necessária para que ocorra VRI, mas a sua presença poderá indicar problemas de atitudes e comportamentos que se traduzem num aumento da probabilidade de perpetrar violência (Selvey et al., 2021). Vários estudos longitudinais que acompanharam o desenvolvimento de crianças no contexto da violência, sugerem que os padrões de comportamento agressivo observados na infância estabelecem as bases para a violência em relações na idade adulta (Sweet, 2019; Walker-Descartes et al., 2021; Armstrong et al., 2018; Gracia et al., 2020; Anderson et al., 2019; Olszowy et al., 2021; McClure & Parmenter, 2017; Olszowy et al., 2021; Ruiz & Calderón, 2021).

Se o agressor possuir um histórico de VRI em relações anteriores revela um padrão de violência contínua, onde o número de vítimas poderá ser maior do que o registado (Hilton et al., 2023; Matias et al., 2020; McClure & Parmenter, 2017; Monckton, 2020; Abrunhosa et al., 2021; Newton et al., 2024; Shakoor et al., 2020; Sorrentino et al., 2020; Walters, 2020). Por vezes, não existe histórico criminal averbado por VRI anterior porque não existiu denúncia, ou a denúncia não seguiu o caminho judicial, pelas mais diversas razões (Puente-Martínez et al., 2016; Ruiz & Calderon, 2021; Sebire, 2017).

Na mesma lógica dos antecedentes criminais, importa perceber se existem medidas judiciais aplicadas no âmbito do processo e se essas foram violadas (Nesset et al., 2020; Callaghan et al., 2024; Cunha & Gonçalves, 2016; Hilton et al., 2023; Koppa & Messing, 2019; Nesset et al., 2022; Newton et al., 2024; Ruiz & Calderón, 2021). As medidas judiciais referem-se a qualquer decisão praticada por um tribunal no âmbito de um processo que podem assumir a forma de medidas de coação, providências cautelares, entre outras (Messing et al., 2021). Uma meta-análise recente sobre a eficácia das medidas de coação demonstrou que cerca de 34,3% das medidas judiciais destinadas a proteger a vítima eram violadas (Cordier et al., 2019). Para a VRI, as mais comuns são a proibição de contacto com a vítima e a proibição de frequentar locais como o seu domicílio, trabalho ou trajeto habitual (Caballé-Pérez et al., 2024). Em Portugal, a vigilância eletrónica associada a VD representa 62,5% das solicitações realizadas para esta medida. De todos os crimes registados para vigilância eletrónica, 1.525 são crimes de VRI, representado 70,93% do total (RASI, 2024, p. 132).

Relativamente à relação entre a presença de armas de fogo em casa e a VRI, de acordo com alguns autores, os Estados com políticas restritas de armas aquando da ocorrência de VRI, tendem a ter uma redução de 9,7% na taxa de HRI comparando com Estados sem essas políticas (Zeoli et al, 2019; Diez et al, 2017; Kafka et al, 2022). De acordo com Sorenson (2017) a arma serve sobretudo para intimidar, ameaçar e coagir as vítimas. No entanto, um estudo realizado com uma amostra de 1421 agressores condenados por VRI, mostrou que apenas 6% usou a arma durante o episódio e 8% sabiam que tinham acesso a armas, indo ao encontro de outras visões acerca da relação da arma com a violência (Abrunhosa et al, 2021; Monckton, 2020; Reckdenwald et al, 2019; Johnson et al, 2022; Pinto et al, 2021; Sorenson & Schut, 2018; Sorenson & Spear, 2018).

No que refere à presença de qualquer tipo de arma, Pelletier e Pizarro (2019), concluíram que os episódios de VRI são mais propensos a envolver uma arma no local, ao invés de o agressor sair do local para ir buscar uma arma, utilizando o que está disponível no momento. De acordo com o estudo de Spencer & Stith (2020), a presença ou o acesso facilitado a uma arma de fogo aumenta em 11% a probabilidade de homicídio. Neste sentido, a literatura corrobora que a posse de arma de fogo é uma variável a considerar (Callaghan et al., 2024; Cunha & Gonçalves, 2016; Diez et al., 2017; Douglas, 2023; Johnson et al., 2022; Pinto et al., 2021; Kafka et al., 2022; Matias et al., 2020).

No que respeita ao uso de substâncias psicoativas e abuso de álcool, para além da forte correlação com a VRI, o seu uso aumenta em 85% o risco de HRI (Oliver & Jaffe, 2018; Spencer & Stith, 2020; Garcia-Vergara et al., 2022). A conexão deste fator com a VRI é mais forte quando tanto o agressor quanto a vítima sofrem de abuso de substâncias (álcool e/ou drogas) (Johnson et al, 2022; Vitoria-Estruch, 2018; Matias et al., 2020; Olver & Jaffe, 2018). Vários estudos têm demonstrado que constitui um fator de risco para a reincidência e para a eventualidade de ocorrer pela primeira vez (Vitoria-Estruch et al., 2018; Greene et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Sherrill et al., 2016; Fanslow et al., 2015; Morrison et al., 2025). Alguns estudos sugerem que o uso de álcool é bastante comum durante os episódios de VRI e que a maioria dos agressores tem um histórico de abuso de substâncias (Bhatta et al., 2021; Leal et al., 2024; Oliver & Jaffe, 2018; Spencer & Stith, 2020; Paek et al., 2017).

Uma variável importante a considerar são as perturbações mentais (Brown & Horvath, 2021; Caman et al., 2022; Dobash & Dobash, 2016; Eaton et al., 2021; Halty et al., 2023; Monckton, 2020; Sesar et al., 2018; Spencer & Stith, 2018). De acordo com um estudo realizado por Caman et al. (2022), com base em casos de HRI na Suíça, as perturbações mentais e uso de substâncias foram identificados como fatores de risco para futura perpetração de VRI e homicídio neste contexto. O uso de substâncias psicoativas sugere um aumento no risco de violência ou HRI, enquanto os problemas de saúde mental são significativos, mas fracos (Cunha & Gonçalves, 2019; Vitoria-Estruch et al., 2018; Morrison et al., 2025). Para Myhill e Hohl (2016) há uma associação bastante significativa entre algumas perturbações mentais e o risco de VRI, por exemplo a esquizofrenia demonstra-se significativa, mas com uma relação moderada com o aumento do risco. De acordo com uma meta-análise realizada sobre fatores de risco para HRI, 20% dos perpetradores mostram sintomas de perturbação mental no momento do ato, sendo que 13% tinham sintomas de depressão e 7% sintomas de psicose (Ruiz, 2019). As conclusões finais deste estudo demonstraram a importância destas variáveis para a identificação de indivíduos de alto risco e para compreender as perspectivas de intervenção eficiente, sendo que um terço dos indivíduos estudados tinha sido diagnosticado com alguma perturbação mental.

As perturbações mentais potenciam ainda mais a violência quando os agressores possuem crenças distorcidas sobre a posição subordinada das mulheres e a justificação da violência para a manter (Spencer & Stith, 2018; Monckton, 2020; Cunha & Gonçalves, 2019; Ruiz & Calderón, 2021; Dobash & Dobash, 2016; Caman et al., 2022).

Segundo um estudo de Sesar et al. (2018), que analisou 137 estudos empíricos realizados entre 1987 e 2017, existe uma associação significativa entre a VRI e os problemas no emprego e/ou problemas de jogo. Os problemas no emprego materializam-se em dificuldade em manter um emprego, longos períodos no desemprego e dificuldade em arranjar emprego. Por outro lado, nos problemas de jogo são considerados todos os tipos de vício de jogo, inclusive o online (O'Mullan et al., 2022). Estes resultados foram comprovados por outros estudos (Matias et al., 2020; Santos-Hermoso et al., 2024; Bank & Waters, 2023; Brambilla et al., 2023; Clare et al., 2021; Dowling et al., 2016; Hing et al., 2023; Hing et al., 2021; Roberts et al., 2020; Sesar et al., 2018; Suomi et al., 2019).

De forma a antecipar o escalar da violência e o HRI, as ameaças de suicídio e de homicídio relevam ser indicadores importantes para a sua prevenção (Spencer & Stith, 2018; Bridger et al., 2017; Azizpurua et al., 2017; Callaghan et al., 2024; Gonçalves et al., 2023; Halty et al., 2023; Kafka et al., 2022; Lynch et al., 2019; McClure & Parmenter, 2017; Newton et al., 2024; Notredame et al., 2019). Assim como descrito no Capítulo 1, Ponto 1.4., o homicídio seguido de suicídio é comum em RI. Pese embora o foco do estudo não seja esse, a ameaça de homicídio seguido de suicídio é um indicador importante no âmbito da VRI (Alexandri et al., 2022; Callaghan et al., 2024; Carabellese et al., 2020; Felthous et al., 2023; Gonçalves et al., 2023; Halty et al., 2023; Neves et al., 2022; Smucker et al., 2018; Sorretino et al., 2022).

Os padrões de controlo, ciúme extremo e a possessividade violenta são problemas de presentes na maioria das relações violentas e estão interligados com o risco de reincidência (Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Hlavaty & Haselschwerdt, 2019; Santos-Hermoso et al., 2024). A suposição imaginária ou real de que a vítima está a sair com outra pessoa aumenta a força desta associação (Ruiz, 2019; Bagwell-Gray, 2016; Johnson et al., 2022). De uma perspetiva feminista, a possessividade encontra-se diretamente ligada ao poder e desejo de domínio (Dobash & Dobash, 2017, Hamberger et al., 2017). Não obstante, as teorias explicativas da VRI não se confinam apenas à feminista, nem significa que todos os agressores são homens. Assim como um agressor poderá ser simultaneamente vítima, em casos de violência mútua (Machado et al., 2018). De acordo com Machado et al. (2018), este fator em particular (ciúme, desejo de controlo) releva-se tanto para agressores masculinos como femininos.

A minimização e/ou negação da história de violência existente constitui um fator de risco na medida em que revela a normalização da violência por parte do agressor, ao invés do reconhecimento da sua natureza ilícita (Pineda et al., 2024; Aizpurua et al., 2017; Brown & Horvath, 2021; Eaton et al., 2021; Hilton et al., 2025; Newton et al., 2024). Em 2024, Cunha et al., realizaram um estudo com o objetivo de perceber as justificações para a violência dos agressores de VRI em Portugal (Cunha et al., 2024). Segundo este, os agressores justificam a violência a partir de características intra-individuais ou aspetos da sua personalidade, apresentando uma postura de não responsabilização face à violência que exerceram (Cunha et al., 2024). Para além desta falta de responsabilização, o facto de o agressor possuir crenças que atenuam e/ou legitimam a violência constitui um fator importante para a reincidência da violência, seja na mesma relação ou em posteriores (Morrison et al., 2021; Vlasis & Campbell, 2019; Pallatino et al., 2019; Caman et al., 2022; Spencer & Stith, 2018; Lynch et al., 2019; Monckton, 2020; Bagwell-Gray, 2016).

De forma resumida, os fatores de maior severidade apontados pela literatura são o registo criminal por outras VD, a presença de armas de fogo, transtornos mentais, ameaças de suicídio e/ou homicídio e padrões de controlo.

3.1.3. Fatores de vulnerabilidade da vítima

No que respeita à vítima, variáveis como o histórico de consumo e abuso de substâncias psicoativas, a existência de antecedentes psiquiátricos e/ou psicológicos, a baixa percepção de risco, isolamento familiar e social, baixa autoestima, baixa percepção do risco e ser testemunha ou vítima de violência na infância são apontadas como relevantes para a perpetuação da violência (Esteves-Pereira et al., 2020; Matias et al., 2020; Sebire, 2017; Sabri et al., 2021; Ruiz & Calderón, 2021; Puente-Martínez et al., 2016; Taşkale & Soygüt, 2017; Yakubovich et al., 2018; Pinto et al., 2021; Spencer & Stith, 2020; Shakoor et al., 2020). O consumo de substâncias psicoativas e/ou álcool é apontado como um fator de vulnerabilidade que favorece a continuação da violência (Ruiz & Calderón, 2021; Spencer & Stith, 2018; Robinson et al., 2016).

A baixa percepção do risco que a vítima corre em continuar numa relação violenta é uma variável que favorece a continuação do ciclo da violência, o que pode elevar a gravidade e/ou intensidade da mesma (Edhammer et al., 2024; Johnson et al., 2022; Pineda et al., 2023; Ruiz & Calderón, 2021; Santos-Hermoso et al., 2024).

O facto de a vítima ter sofrido ou testemunhado violência durante a sua infância e/ou adolescência pode condicionar a procura de ajuda e a quebra do ciclo da violência (Li et al., 2019; Clare et al., 2020; Cofie, 2018; Gonçalves et al., 2023; Edhammer et al., 2024; McClure et al., 2017; Newton et al., 2024; Pacheco et al., 2024).

O estado psicológico dos intervenientes da dinâmica é um fator importante, especialmente o facto da vítima se encontrar num estado depressivo, seja anterior ou posterior à violência sofrida, o que pode levar a ideias suicidas (Sorrentino et al., 2020; Fitz-Gibbon & Walklate, 2023; Pineda et al., 2023, Baldry & Cinquegrana, 2021; March et al., 2025; Notre Dame et al., 2019; Nur, 2023).

No seguimento deste desenvolvimento, importa ainda perceber se no decorrer do ciclo da violência existiu alguma tentativa de separação que não se concretizou por ameaça do agressor ou se a vítima retirou ou desistiu da queixa. Este ponto poderá indicar alguma tentativa de coação por parte do agressor, que poderá significar um posterior escalar da violência devido à tentativa de quebrar o ciclo (Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Bagwell-Gray et al., 2023).

Os fatores que relevam maior fragilidade da vítima, apontados na maioria destas investigações, são a baixa perceção de perigo e o estado depressivo.

3.1.4. Fatores da relação agressor-vítima

O primeiro fator a ter em conta no âmbito de uma relação íntima é a sua natureza, seja uma relação de namoro, ex-namoro, casamento, entre outras (Sutton & Dawson, 2018; Pullerits & Phoenix, 2024). Para efeitos de recolha de dados, esta relação foi dividida em cônjuge, ex-cônjuge, companheiro, ex-companheiro, namorado e ex-namorado. Os primeiros reportam à contração de matrimónio e mudança de estado civil para “Casado”, pelo contrário, o companheiro reporta a uma relação de namoro com coabitação, sem mudança de estado civil. Por fim, a relação de namoro reporta a uma situação sem coabitação e sem mudança de estado civil. Alguns estudos sugerem que a VRI é mais severa em relações conjugais em comparação com relações de namoro (Barrett et al., 2021; Rezey, 2020). Outros autores demonstram que a duração da relação não é um preditor de violência, no entanto, ter um histórico de violência na relação está associado a relações com uma duração mais longa (Sutton & Dawson, 2018; Bloom et al., 2024; Hilton, 2021; Mancera et al., 2017; Smith & Stith, 2020; Sutton & Dawson, 2018; Walters, 2020; Cunha & Gonçalves, 2016).

Existem outras variáveis que são percebidas por vários autores como importantes, como a diferença de idades entre vítima e agressor, nomeadamente o facto de a vítima ser mais nova (Sebire, 2017; Cunha & Gonçalves, 2016; Clare et al., 2021; Hammett et al., 2021; Podaná, 2021; González-Álvarez et al., 2021; Hilton, 2021; Krause et al., 2020).

Alguns autores apontam a existência de coabitação como fator para perpetuação da violência (Dobash & Dobash, 2016; Sebire, 2017; Walters, 2020; Puente-Martinez, 2016; Pacheco et al., 2024; Hilton, 2021; Krause et al., 2020) e a presença de crianças em casa que não sejam biológicas do agressor (Sebire, 2017; Soria Verde, 2019; Boxall & Lawler, 2021; Gambetta & Russo, 2022; Garcia-Vergara et al., 2022; Hemmet et al., 2021; Spencer & Stith, 2018). Neste sentido, também é importante retirar informação acerca de todos os envolvidos na relação, seja filhos da vítima de relações anteriores, do agressor de relações anteriores, filhos de ambos, ou outras pessoas ao seu cuidado, assim como a sua presença em coabitação (Mancera et al., 2017; Cunha & Gonçalves, 2016, Edhammer et al., 2024; Garcia-Vergara et al., 2022; López-Ossorio et al., 2021; Boxall & Lawler, 2021; González-Álvarez et al., 2021; Ruiz & Calderón, 2021; Sorrentino et al., 2020). A existência de filhos em comum também pode significar um processo de custódia indesejado, causando relutância em denunciar para não pôr em risco os filhos (Gambetta & Russo, 2022; Pacheco et al., 2024; Spencer & Stith, 2020; Krause et al., 2020); Clare et al., 2021; Garcia-Vergara et al., 2022; Paat et al., 2017).

Como referido no capítulo 1, ponto 1.4., o HRI é de certa forma um escalor da violência. Para Boxall e Lawler (2021) este escalor pode ter diferentes significados. Poderemos considerar escalor a natureza da violência (e.g. violência psicológica passa para física) ou a sua frequência, salientando que não é obrigatório que aconteça (Sebire, 2017; Zara & Gino, 2018; Callaghan et al., 2024; López-Ossorio et al., 2021; Monckton, 2020; Morais-Gonçalves et al., 2018; Podaná, 2021; Williams et al., 2022; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2022; Santos-Hermoso et al., 2024). O *main factor* a considerar é a probabilidade do escalor da violência (Abrunhosa et al., 2021; Boxall & Lawler, 2021; Spencer & Stith, 2020). Para que este indicador seja corretamente avaliado, é necessário perceber o histórico de VRI dentro da mesma relação e o tipo de violência exercido, só assim será possível determinar que existiu um aumento na frequência e/ou na gravidade (De Boos, 2019; Chopin et al., 2023; Jung & Stewart, 2019; Malta et al., 2025; Turner et al., 2021; Van der Put et al., 2019; Spencer & Stith, 2020). Este agudizar da violência pode conduzir a HRI, no entanto, como este estudo

Capítulo 3 – Tipologia e padrões do comportamento criminal

não incidirá sobre casos de HRI, importa perceber se existiu alguma tentativa de homicídio dentro da relação (De Boos, 2019; Gonçalves et al., 2023; Hilton et al., 2020; Chopin et al., 2025; Koppa & Messing, 2019; Lynch et al., 2019; Malta et al., 2025; Santos-Hermoso et al., 2024).

Embora o ciclo da violência seja contínuo, como vimos no Capítulo 2, ele pode ser quebrado a qualquer momento pela vítima, o que pode desencadear outros fatores como o escalar da violência (Monckton, 2020). Neste prisma, é importante perceber o estado atual da relação e as circunstâncias do mesmo, como um divórcio ou separação (Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016). Mesmo que o divórcio ou a separação não se concretizem, só a tentativa de separação, pode motivar o ofensor a agir de maneira drástica para não quebrar o ciclo de violência (Myhill & Hohl, 2016; Abrunhosa et al., 2021). Por isto, é importante perceber se existem separações prévias do casal, se existem denúncias anteriores, se existe um processo de separação após a denúncia do crime e de quem foi a iniciativa desse processo de separação (Abrunhosa et al., 2021; Bagwell-Grau et al., 2023; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Léveilée et al., 2017; Notredame et al., 2019; Santos-Hermoso et al., 2024).

Neste raciocínio, comportamentos associados ao divórcio e à separação como os comportamentos de perseguição ou *stalking behaviour* também devem ser considerados (Johnson et al., 2022; Ruiz, 2019; Rollero et al., 2020; Monckton, 2020; Johnson et al., 2022). Este é um comportamento caracterizado por um padrão de ações intrusivas como seguir e ameaçar que causam medo e angústia às vítimas (Bendlin & Sheridan, 2019). Ainda que incluam atos que, individualmente, não constituam um delito, por exemplo aparecer em locais frequentados pela vítima. O comportamento não é violento, mas o contexto em que é usado torna-o ilegal (Logan & Walker, 2017; Cunha et al., 2023). Estes atos também podem ser perpetuados à distância, por exemplo com o seguimento de localização telefônica ou através das redes sociais (Gerbrandtji et al., 2018).

Como vimos, a VRI não inclui apenas a violência física. A violência psicológica, a violência sexual, os comportamentos de controlo, os comportamentos de perseguição/*stalking* e a violência financeira são igualmente consideradas, pelo que, o tipo de violência exercido deverá ser uma variável a ter em consideração (Postmus et al., 2020; Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Petreca & Patch, 2024; Bozall & Lawler, 2021; Chopin et al., 2025; Paola et al., 2024). A literatura internacional corrobora este aspeto (Myhill & Hohl, 2019; Clare et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Garcia-Vergara et al., 2022; Pineda et al.,

2023; Tolmie et al., 2023; Postmus et al., 2020; Pritchard et al., 2017; Rollero et al., 2020). Alguns autores apontam o facto de a violência física ser o primeiro fator de risco para o HRI, assim como a violência sexual constituir um fator de risco elevado, apontado em duas escalas diferentes: *Spouse Abuse Physical Scale* e *Women's Experience With Battering Scale* (Jung & Stewart, 2019; Ruiz & Calderón, 2021; Hilton et al., 2021; Chopin et al., 2023).

Assim como o tipo de violência é uma variável importante, é preciso perceber quando ocorreu cada tipo de violência, considerado que a tipologia poderá variar em diferentes alturas. Por exemplo, a violência física durante a relação poderá passar para comportamentos de perseguição após a separação (Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Boxal & Lawler, 2021; Garcia-Vergara et al., 2022; Hilton et al., 2020; Chopin et al., 2025; Logan et al., 2019; Ruiz & Calderon, 2020). Estas situações podem resumir-se a quatro momentos: durante o namoro/ antes da união; após o casamento/ união; durante a relação e após a separação e só depois da separação (Jung & Stewart, 2019; López-Ossorio et al., 2021; Lynch et al., 2019; Mcquown et al., 2016; Song et al., 2017; Slabbert, 2016; Pritchard et al., 2015; Van der Put et al., 2019). A violência durante a gravidez ou no pós-parto deve ser um fator importante a considerar, representando um período de maior fragilidade da vítima (Almeida et al., 2017; Morrison et al., 2025; Clare et al., 2021; Van der Put, 2019; Pacheco et al., 2024; Spencer & Stith, 2020; Morrison et al., 2021; Robinson et al., 2016).

Da mesma forma, importa perceber de que forma esta violência se manifesta e quais os seus danos. Segundo a literatura, os tipos de violência física assumem alguma relevância, com destaque para o estrangulamento e o uso de armas (Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Petreca & Patch, 2024). Podemos agrupar estes tipos em bofetadas/chapadas e empurrões; murros e pontapés; espancamentos e/ou estrangulamentos e o uso de armas (Garcia-Vergara et al., 2022; Gerbrandji et al., 2018). A nível dos danos sofridos por cada tipo de agressão física podem resultar em nódoas negras/equimoses, cortes e/ou dor continuada; contusões graves, queimaduras, ossos partidos; ferimentos na cabeça/internos/permanentes, aborto e feridas/lesões causadas por armas (Logan & Walker, 2017; Logan et al., 2020). No entanto, uma agressão física pode não gerar qualquer tipo de ferimento e/ou dor duradoura, o que não significa que não se considere uma agressão (Garcia-Vergara et al., 2022).

A violência psicológica por outro lado, pode manifestar-se de diversas formas, seja através de insultos/injúrias, humilhações/menosprezo/condescendência, intimidações/sustos/ameaças, ameaças a pessoas próximas/familiares, ameaças a fazer mal a si próprio/

suicidar-se, ameaças de morte e ameaças com armas. Estas manifestações são mais difíceis de medir a nível de consequências do que a violência física, uma vez que não apresentam danos mensuráveis (López-Ossorio et al., 2021; Mcquown et al., 2016).

Os comportamentos de perseguição/*stalking* podem concretizar-se em tentar entrar em contacto de forma exaustiva após separação, aparecer em locais frequentados pela vítima, perseguir, vigiar ou pedir alguém para vigiar, deixar objetos indesejados para a vítima encontrar, enviar/deixar mensagens ameaçadoras, vasculhar, roubar ou apoderar-se de objetos pessoais, vandalizar/ destruir algum objeto importante e/ou invadir propriedade/ forçar entrada em casa (Lynch et al., 2019; Almeida & Gonçalves, 2023; Backes et al., 2020; Bendlin & Sheridan, 2019; Cunha et al., 2023; Gerbrandij et al., 2018; Logan & Walker, 2017).

Os comportamentos de controlo podem manifestar-se através da imposição de restrições às redes sociais da vítima, limitando ou proibindo o contacto com algumas pessoas. Estes comportamentos podem ainda incluir controlo sobre meios de transporte, acesso à informação e à educação, limitação ou negação de cuidados médicos, e controlo sobre vestuário (Messing et al., 2018; Paola et al., 2024; Myhill & Hohl, 2019).

Como vimos no ponto 1.2., a violência sexual reporta a qualquer tipo de ato sexual indesejado (Sanchez et al., 2024; Smith et al., 2023; Thomas et al., 2022; Pastor-Moreno et al., 2022; Depireux & Glowacz, 2024). De acordo com a literatura, a forma mais detetada de violência sexual dentro de uma RI são as relações sexuais forçadas (Clare et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Pineda et al., 2023; Postmus et al., 2020; Sanchez et al., 2024; Smith et al., 2024; Thomas et al., 2022).

A nível da violência financeira, esta pode assumir diversas formas como o controlo dos gastos e o acesso ao dinheiro, educação, emprego, transporte, entre outros (Stylianou et al., 2018; Dildar, 2021; Voth Schrag et al., 2018; Cardenas et al., 2021; Arenas-Arroyo et al., 2021; Cochrane et al., 2023; Cullen, 2023; Gilroy et al., 2019; Bergvall, 2024). Diversos autores consideram que este tipo de violência é uma ramificação dos comportamentos de controlo (Johnson et al., 2022; Bloom et al., 2024; Miedema et al., 2021; Hartley & Renner, 2018; Adams et al., 2023; Johnson, 2024; Meyer et al., 2024; Nyman et al., 2023; Haifley, 2021; Eggers del Campo & Seinert, 2020).

No que respeita ao estrangulamento, segundo alguns estudos em 89% dos casos de tentativa de estrangulamento em RI existia histórico de VRI (Pritchard et al., 2015; Mcquown et al., 2016; Bichard et al., 2022). No entanto, importa ressaltar que o risco

representado por esta variável terá de ser medido de acordo com os fatores característicos de cada situação (Messing et al., 2018; Paola et al., 2024). A tentativa de estrangulamento e os espancamentos representam formas extremas de violência física e comportamentos de controlo possessivos, aumentando em 7,5% o risco de HRI (Williams et al., 2022; De Boos, 2019; Malta et al., 2025). Segundo uma meta-análise realizada por Spencer & Sith (2018) os fatores de risco mais influentes relacionados com o agressor são o acesso direto a uma arma de fogo ou ameaça prévia com arma de fogo, estrangulamento não fatal, comportamentos de controlo e abuso sexual anterior à vítima (Spencer & Stith, 2018).

Em suma, os fatores de maior severidade apontados pela literatura são o escalar da violência nomeadamente o *stalking* pós término da relação, comportamentos de controlo, a tentativa de homicídio, e formas de violência como o estrangulamento, espancamento e o uso de armas.

3.2. Tipologias de comportamento criminal

Os agressores de VRI não são todos iguais e não possuem características psicopatológicas específicas que nos permitam identificá-los com antecedência. No entanto, existem algumas características comuns entre os agressores de VRI tais como: depressão, ciúmes, possessividade, maior probabilidade de abuso de álcool e substâncias e exposição a violência no seio familiar durante a infância (Van der Put et al., 2019; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021). Estas características permitem identificar tipologias, o que deu azos a diversas investigações que procuraram identificá-las e agrupá-las, desde 1994 até aos dias de hoje (Holtzworth-Munroe & Stuart, 1994; Dutton e Gollant, 1997; Chuburúa, De Corral e Amor, 1999); Jacobson & Gottman, 2001; Dixon et al., 2008; Kivisto, 2015; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021; Dawson & Piscitelli, 2021; González-Álvarez et al., 2022; González-Álvarez et al., 2023). A tipologia consiste numa categorização que agrupa casos ou indivíduos segundo fatores comportamentais, situacionais ou psicológicos semelhantes, permitindo a construção de perfis (Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021).

Desta forma, Holtzworth-Munroe & Stuart (1994) foram os primeiros a propor uma tipologia de agressores através de estratégias dedutivas racionais e indutivas empíricas. Assim, agruparam as características formando três subtipos: *Family-only* (FO),

Disfórico/*Borderline*⁶ (DB) e *Generally-violent/Antisocial* (GVA). Estes autores sugerem que estas tipologias representam 50%, 25% e 25%, respetivamente, dos agressores VRI. A tipologia FO são um subgrupo menos violento cuja agressividade está limitada à relação e com um risco baixo. Os DB estão associados a violência moderada a severa, com presença de ciúmes e dependência emocional. A GVA é uma tipologia de agressores mais violentos, impulsivos e associados a formas de violência severa. Ao longo dos anos esta tipologia tem sido testada com sucesso (Gottman et al., 1995; Hamberger, Lohr, Bonge & Tolin, 1996; Tweed & Dutton 1998; Waltz, Babcock, Jacobson & Gootmanm, 2001; White & Gondolf, 2000; Holtzworth-Munroe et al., 2000; Chase, O’Leary & Heyman, 2001; Dixon & Browne, 2003; Cameranesi, 2016; González-Álvarez et al., 2022).

Partindo para tipologias diferentes, Dutton & Goland (1997) agruparam algumas características e formaram três tipologias de agressores: psicopáticos, hipercontrolados e cíclicos/emocionalmente instáveis. Os primeiros com traços antissociais, impulsividade, ausência de remorso e violência fora do contexto íntimo. Os segundos reportam a indivíduos com supressão de emoções como a raiva, culminando em episódios de explosão emocional com violência, sem violência fora da relação. Os terceiros estão associados a personalidade *borderline*, apresentam um padrão cíclico de violência, alternando entre fases de afeto e episódios de violência.

Nesta sequência cronológica, Jacobson & Gottman (2001) classificaram os agressores em duas categorias: “cobras” e “pitbulls”. A tipologia “cobras” é caracterizada por violência planeada e sem culpa ou remorso, propensos a utilizar armas e ter comportamentos violentos fora da relação. Os “pitbulls” são impulsivos, e a violência resulta da dificuldade de controlar emoções, demonstrando apego emocional com os seus parceiros íntimos.

Mais tarde, Johnson et al. (2006) distinguiram quatro tipologias – baixa patologia, *borderline*, narcisista e antissocial – através de uma amostra de 230 indivíduos condenados por VRI na Inglaterra, utilizando medidas psicométricas recolhidas por autorrelato. A baixa patologia associada a níveis mínimos de psicopatologia, comportamentos limitados ao contexto íntimo, semelhante à tipologia FO de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994). A tipologia *borderline* apresenta episódios de violência impulsiva desencadeados por medo de abandono

⁶ Transtorno de personalidade caracterizado como uma disfunção severa na regulação emocional e interpessoal, com consequências para o funcionamento psicossocial e qualidade de vida.

e rejeição, semelhante aos DB de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994). Os considerados “narcisistas” perpetuam a violência pela necessidade de controlar e dominar, demonstram falta de empatia. Por último, a tipologia “antissocial” têm traços de personalidade antissocial, não respeitam as normas sociais, e exibem comportamentos violentos dentro e fora das RI, sendo que 60% dos indivíduos do estudo se enquadravam neste grupo.

Em 2008, Dixon et al., construíram um estudo empírico que resultou em três subgrupos: Baixa criminalidade/Baixa psicopatologia (15%), Criminalidade Moderada-Alta/ Psicopatologia Alta (36%) e Criminalidade Alta/Baixa-Moderada Psicopatologia (49%). O primeiro grupo não possui registo criminal nem traços psicopatológicos, a violência é estrita ao ambiente familiar e não possuem padrões de violência generalizada. Este grupo foi comparado com o tipo FO de Holtzworth-Monroe & Stuart (1994). O segundo grupo possui níveis moderados a elevados de traços psicopatológicos e envolvimento criminal, instabilidade emocional e perturbações de personalidade. O último grupo possui psicopatologia baixa, mas propensão para agressividade e violência fora do espectro íntimo, com registo criminal. Os últimos 2 grupos foram considerados semelhantes aos ofensores GVA e DB de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994), o que sugere que estes são mais propensos a cometer homicídio (Dixon et al., 2008).

Em Portugal, um estudo de 2011 caracterizou uma amostra de 27 agressores de VRI (Cunha et al, 2011). De acordo com este, maior parte dos agressores possui o 1º ciclo (48%), têm problemas económicos (41%), um terço está desempregado e um terço apresenta histórico de violência na família de origem e vitimização na infância.

Mais recentemente, um estudo recolheu dados de agressores condenados e homicidas condenados e obteve uma tipologia com 4 perfis: o parceiro abandonado homicida; o parceiro geralmente agressivo; o parceiro violento controlador e o parceiro dependente instável (Vignola-Lévesque & Léveillée, 2021). A primeira tipologia reporta a HRI, onde todos tinham passado por uma separação, tinham tentado suicídio pelo menos uma vez e 38,5% tinha registo criminal. O “parceiro geralmente agressivo” reporta a situações de VRI com indivíduos com dificuldade de expressar emoções, propensos a violência dentro e fora da RI. Os “parceiros violentos controladores” são um misto entre VRI e HRI, caracterizado por comportamentos de controlo e violência física e/ou psicológica, maior parte com registo criminal. A quarta tipologia reporta a um misto entre HRI e VRI, indivíduos emocionalmente dependentes, sem registo criminal ou separações.

Pese embora, tenha sido reunido pouco conhecimento acerca das características de perpetradores femininos, a literatura demonstra de forma consistente que os homens que são violentos são um grupo heterogêneo (Faulk, 1974; Gondolf, 1988; Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Saunders, 1992; Kelly & Westmarland, 2016; Mshweshwe, 2020). No entanto, considerando os estudos inclusivos de gênero e os estudos relativos a esta semelhança, podemos assumir perfis de risco semelhantes para ambos (Babcock, Miller & Siard, 2003; Jung et al., 2018; Ferreira, 2023; Zara et al., 2022).

Em suma, os diversos estudos focam-se em critérios distintos para diferenciar os agressores, como a psicopatologia ou as respostas fisiológicas. No entanto, existem três tipos comuns à generalidade das tipologias: instrumentais/ antissociais, impulsivos/*borderline* e o limitado à família. Sendo que o primeiro apresenta altas escalas psicopatológicas, características antissociais e agressividade que se estende para além do relacionamento. O segundo, também com elevados valores psicopatológicos, mas a violência é confinada ao espaço doméstico, com medo de abandono e negação afetiva. Um terceiro, com menos frequência e severidade de violência, apenas dentro do relacionamento e sem sinais de psicopatologia.

Estes estudos enfatizam a necessidade de conhecer estas tipologias de modo a serem concebidos procedimentos e instrumentos mais específicos e precisos para a avaliação de risco, assim como auxiliar a prevenção e os tratamentos mais individualizados (López-Osorio et al., 2018; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021).

PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 4 – DA METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

4.1. Definição dos objetivos e tipo de abordagem

A presente investigação, rege-se pelo OG e Pergunta de Partida (PP). Na Tabela n.º 1 encontra-se a sua relação com os OE e Perguntas Derivadas (PD).

Tabela n.º 1– Relação dos objetivos com as perguntas da investigação

OG	Caracterizar a tipologia do agressor da VRI através da identificação de padrões criminais	PP	Qual é a tipologia do agressor de VRI obtida pela identificação de padrões criminais?
OE1	Identificar as variáveis associadas ao fenómeno da VRI segundo a literatura	PD1	Quais as variáveis associadas ao fenómeno da VRI segundo a literatura?
OE2	Averiguar a presença dos fatores de risco identificados na literatura, nos casos que integram a amostra	PD2	Qual a prevalência dos fatores de risco identificados na literatura, na amostra selecionada?
OE3	Obter perfis criminais do agressor de VRI através da identificação de padrões de comportamento criminal e dos fatores de risco que os definem	PD3	Quais são os perfis criminais do agressor de VRI obtidos pela identificação de padrões de comportamento criminal e fatores de risco?

A investigação tem como base a análise de processos de VRI transitados em julgado com condenação que ocorreram no concelho de Lisboa e no concelho de Évora, durante o período temporal de 2021 a 2024 (inclusive). Este estudo adota um carácter exploratório, uma vez que não existe uma tipologia do agressor de VRI formulada para o contexto português. Para a elaboração da tipologia que permite identificar os padrões do comportamento criminal dos agressores envolvidos foi utilizado o método indutivo, dado que foi utilizada a informação dos casos analisados para formular uma generalização ampla do perfil do agressor (Rosado, 2017, p. 118).

Uma vez que a recolha envolve dados quantitativos e qualitativos, a abordagem subjacente é mista. Esta abordagem proporciona uma compreensão integral do fenómeno em análise (Creswell, 2017). Assim, através do recurso à análise documental de processos foi efetuada uma consulta detalhada das peças processuais de cada processo, tendo como base

uma grelha de recolha de variáveis elaborada pela investigadora, fundamentada na revisão da literatura e nos fatores de risco das RVD (Apêndice B e Apêndice C). Das peças processuais analisadas fazem parte: expediente remetido ao tribunal, relatórios da DGRSP, registo das diligências efetuadas junto dos OPC e outras instituições como a APAV, atas de audiência, autos de denúncia/notícia, aditamentos, relatórios de serviços de saúde, relatórios sociais, fichas RVD, sentenças, recursos, embargos, entre outros.

4.2. Procedimentos de recolha de dados

Para efetuar a recolha de informação foi necessário elaborar uma grelha de análise baseada na revisão da literatura – Parte I – e a recolha e análise de dados em trabalho de campo – Parte II.

A Parte I baseou-se numa revisão da literatura, através da qual foi possível criar um elenco de variáveis que serviram de mote para o trabalho de campo.

A Parte II do estudo envolveu um trabalho de campo dividido em três fases. Numa primeira fase, foi necessário contactar a Comarca de Lisboa e a Comarca de Évora, através da pessoa do Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e da Excelentíssima Sr^a. Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora. No caso de Lisboa, através da listagem de processos fornecida pelo Exmo. Juíz, foi necessário requerer a consulta ao juiz titular de cada processo, nos termos do artigo 90º do CPP e com observância pelo quadro legal aplicável no Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD). No caso de Évora, o pedido foi reencaminhado para o Conselho Superior da Magistratura, onde foi decidido a consulta dos processos após a sua anonimização pela respetiva comarca. Uma vez que os processos de Lisboa foram consultados diretamente, o processo de anonimização presente no RGPD, foi realizado pela investigadora, e foram consultados todos os processos disponíveis no período temporal determinado. Este contacto só pôde ser efetivado após uma revisão da literatura extensa e a escolha das variáveis a consultar nos processos pedidos. Numa segunda fase, e após a autorização dada pelos respetivos juízes, foi necessária a presença da investigadora durante sete semanas, durante o qual procedeu à consulta dos processos e à recolha das variáveis no edifício do Tribunal Local Criminal de Lisboa.

A recolha das variáveis foi realizada através de uma grelha de recolha construída com base na revisão da literatura efetuada e nas variáveis utilizadas na RVD-R (Apêndice C). Esta grelha encontra-se dividida em sete partes. A primeira onde consta a identificação do

número de processo, os documentos consultados, o seu tipo e datas. A segunda referente a dados sociodemográficos do agressor e a terceira com dados sociodemográficos da vítima. A quarta os fatores de risco do agressor, seguido dos fatores de vulnerabilidade da vítima e fatores da relação. Por último, uma secção para dados jurídicos, penais e contextuais como a pena aplicada, a admissão de culpa, dia e mês da denúncia, entre outros. A grelha é essencialmente constituída por questões fechadas, no entanto, possui espaço livre para notas no final.

Numa terceira fase, de forma a realizar a respetiva análise aos dados recolhidos, foi necessário criar uma base de dados no programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). As variáveis escolhidas encontram-se no Apêndice B e a grelha utilizada para as recolher no Apêndice C.

4.3. Amostra

Neste estudo foi analisada uma amostra de 222 processos de VRI condenados transitados em julgado ($n=222$), 120 alocados à zona de Lisboa e 102 à zona de Évora, entre 2021 e 2024. São exclusivamente considerados estes casos, uma vez que apenas estes configuram, tanto material como formalmente, uma condenação, conferindo ao arguido o estatuto de agressor (Art. 281º, n.º 8, Art. 282º, CPP).

A amostra selecionada foi baseada em seleção racional, tendo por base o critério do número de participações.

Lisboa com o maior número de participações em todo o território nacional, 7.277 (SGMAI, 2024). Este número poderia justificar-se pela quantidade de habitantes em Lisboa ser superior a qualquer outro distrito. No entanto, se compararmos com o segundo distrito com maior número de habitantes, do total de habitantes do Porto, 25,51% já participou VRI, ao passo que em Lisboa 33,30% do total de habitantes já participou em algum momento VRI (SGMAI, 2024; INE, 2023).

No caso da Évora, é o distrito com o número mais baixo de participações de VRI, por oposição a Lisboa. Com 413 participações às FS em 2023, regista o segundo número mais baixo a seguir à zona de Bragança (SGMAI, 2023). No entanto, em Bragança é obtida

uma taxa de 1,02% de participações por habitantes e em Évora 0,24%, mostrando ser a taxa de participação mais baixa de Portugal (SGMAI, 2023; INE, 2023⁷).

A nível temporal, foi selecionado de forma a não conter períodos de confinamento (Covid-19) e serem o mais próximo da atualidade possível, tendo em conta o tempo disponível para análise dos casos. Uma vez que um ano não é período temporal suficiente para caracterizar um fenómeno, foi considerado o ano 2021, 2022, 2023 e 2024.

4.4. Tratamento de dados

No que toca aos procedimentos levados a cabo para a análise estatística dos dados recolhidos, foi utilizado o programa SPSS.

Para a análise da estatística descritiva, foram utilizadas medidas de tendência central e de dispersão. No caso das variáveis quantitativas, foram utilizadas medidas como o valor mínimo e máximo, a média amostral (\bar{X}) e o desvio-padrão (SD), para verificar dispersão em relação ao valor médio. Para as variáveis qualitativas, foram usadas percentagens uma vez que estas não permitem o cálculo da média e desvio padrão.

Dado que as variáveis serão predominantemente de natureza nominal (qualitativas/categóricas), em termos de análise multivariada irá recorrer-se ao método de análise de correspondências múltiplas (ACM) e análise de clusters. A ACM é uma abordagem de análise estatística multivariada que visa explorar potenciais relações entre variáveis nominais (Hjellbrekke, 2018). O seu principal objetivo é descrever e interpretar correspondências múltiplas entre as categorias, identificando grupos homogêneos (Nascimento et al., 2017). Dado o grande número de variáveis a avaliar, esta técnica possibilita resumir num conjunto menor, simplificando a exploração das relações entre as diversas características. A proximidade entre variáveis de diferentes categorias sugere similaridades enquanto a distância indica diferenças (Mori et al., 2016). De uma forma geral, a ACM permite a identificação de diferentes grupos, no entanto, para proceder à tipologia será necessário utilizar a análise de clusters. Esta análise possibilitará o agrupamento de casos, sujeitos ou variáveis, com base numa ou mais propriedades em comum, formando grupos homogêneos (Mardia et al., 2024).

⁷ Foram utilizados dados de 2023 por ser o último ano com estatísticas demográficas nacionais oficiais disponíveis, sendo que os totais registados nas participações não diferem significativamente entre 2023 e 2024.

Dentro de cada grupo, a disparidade de casos deve ser mínima (valores) num conjunto de variáveis e que, entre grupos (clusters) a diversidade de casos seja máxima (Greenacre, 2017). Em suma, a ACM possibilita a identificação das dimensões que possibilitam o espaço da análise, enquanto a análise de clusters possibilita a obtenção de grupos. Através da combinação dos dois métodos será possível realizar uma configuração topológica, definindo tipologias e identificando perfis que definem essa tipologia (Mardia et al., 2024).

CAPÍTULO 5 – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. Da apresentação e desenvolvimento dos resultados

A apresentação dos resultados está organizada em duas partes. A Parte I diz respeito à análise descritiva das variáveis recolhidas. Na Parte II, serão selecionadas as variáveis que permitem realizar a ACM e a análise de clusters de modo a identificar uma tipologia explicativa do crime de VRI, tendo presente as características dos casos estudados, definindo um conjunto de padrões/ perfis que definem o comportamento criminal.

5.1.1. Parte I: Análise descritiva

Em primeiro lugar serão apresentados os resultados relativos aos fatores de risco presentes na amostra de processos estudada, tendo presente a informação recolhida pela grelha de análise utilizada. A ordem da apresentação segue a lógica da revisão da literatura, começando pelos fatores sociodemográficos do agressor e da vítima, seguido dos fatores de risco do agressor, os fatores de vulnerabilidade da vítima e os fatores que caracterizam a relação existente entre o agressor e a vítima. Por último, algumas variáveis que a nível jurídico-penal e contextual, surgiram como importantes a analisar.

a) Fatores sociodemográficos da vítima e do agressor

A este nível, foram consideradas as seguintes variáveis, tanto para o agressor como para a vítima: sexo biológico, idade, nacionalidade, etnia, estado civil, profissão, situação profissional, habilitações literárias e nível socioeconómico (Tabela n.º 2). Para todas as variáveis, à exceção da idade, foi analisada a frequência e a percentagem válida, sendo que não existiu nenhum valor omissivo. A variável “Idade Vítima” e “Idade Agressor”, corresponde à idade exata dos dois intervenientes no momento da ocorrência, tendo sido retirado o valor

mínimo, máximo, média e desvio-padrão. Para complementar, a idade também foi agrupada em dois grupos “ ≤ 30 anos” e “ > 30 anos”.

Quanto ao sexo biológico, nos agressores 97,7% são do sexo masculino e nas vítimas 98,6% são do sexo feminino.

As idades não apresentam grandes diferenças, com uma média de 40 e 37 anos, sendo que o desvio padrão é 11 e 10, para o agressor e vítima respetivamente.

A nacionalidade, tanto do agressor como da vítima, é portuguesa com 84,2% e 79,7%. A categoria “CPLP”, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, engloba o Brasil, Angola, Moçambique e Cabo-Verde. Os “Outros” constituem frequências muito baixas de países como a Ucrânia, México, Equador, Polónia e Nepal.

Na etnia, 85,1% dos agressores e 85,6% das vítimas são caucasianos.

O estado civil é representado por 64,9% dos agressores e 77% das vítimas na condição de “Solteiro”.

Devido ao largo espectro de profissões que existem, estas foram agrupadas de acordo com as semelhanças entre cada uma.

Para a situação profissional, a categoria “Outros” engloba a condição de reformado, aposentado e estudante, que possuíam frequências relativas baixas. Nesta, 55,9% dos agressores estão no ativo e 33,8% no desemprego. As vítimas estão 46,4% no ativo e 44,1% no desemprego.

A nível das habilitações literárias, grande parte das frequências dos agressores encontra-se entre o 2º ciclo e ensino secundário. Nas vítimas concentra-se no 3º ciclo e ensino secundário.

Para recolher o nível socioeconómico foi utilizado o *Índice de Graffar*, uma classificação social internacional estabelecida em Bruxelas, que tem por base um conjunto de cinco critérios: profissão, nível de instrução, fontes de rendimento familiar, conforto do alojamento e localização da habitação. Conforme a pontuação obtida pela soma dos cinco critérios, é obtida um valor que entrará num dos cinco níveis: Nível I (classe alta), Nível II (classe média alta), Nível III (classe média), Nível IV (média baixa) e Nível V (classe baixa). Na amostra selecionada, apenas foi possível obter três destes níveis, o III, IV e o V, com valores bastante semelhantes para a vítima e para o agressor. A percentagem mais elevada encontra-se no Nível V, com 56,8% dos agressores e 49,1% das vítimas.

Capítulo 5 – Da apresentação de resultados

Tabela n.º 2 – Fatores sociodemográficos do agressor e da vítima

		% de N válida da coluna	Contagem	Média	Máximo	Mínimo	Desvio padrão
Sexo Biológico Agressor	Masculino	97,7%	217				
	Feminino	2,3%	5				
Sexo Biológico Vítima	Masculino	1,4%	3				
	Feminino	98,6%	219				
Idade Agressor				40	80	18	11
Idade Vítima				37	75	15	10
Idade Agressor Grupos	≤ 30 anos	16,2%	36				
	> 30 anos	83,8%	186				
Idade Vítima Grupos	≤ 30 anos	27,0%	60				
	> 30 anos	73,0%	162				
Nacionalidade Agressor	Portuguesa	84,2%	187				
	CPLP	13,5%	30				
	Outros	2,3%	5				
Nacionalidade Vítima	Portuguesa	79,7%	177				
	CPLP	17,1%	38				
	Outros	3,2%	7				
Etnia Agressor	Caucasiana	85,1%	189				
	Negra	13,1%	29				
	outros	1,8%	4				
Etnia Vítima	Caucasiana	85,6%	190				
	Negra	12,6%	28				
	Outros	1,8%	4				
Estado civil Agressor	Solteiro	64,9%	144				
	Casado	17,1%	38				
	Divorciado/Miúdo	18,0%	40				
Estado Civil Vítima	Solteiro	77,0%	171				
	Casado	13,1%	29				
	Divorciado/ Viúvo	9,9%	22				
Profissão Agressor	Construção civil	33,3%	74				
	Comércio, segurança e serviços	34,7%	77				
	Agricultura e meio rural	18,9%	42				
	Transportes e logística	13,1%	29				
Profissão Vítima	Saúde e bem-estar	17,6%	39				
	Comércio, atendimento e serviços	49,5%	110				
	Administração, educação e segurança	32,9%	73				
Situação Profissional Agressor	Ativo	55,9%	124				
	Desemprego	33,8%	75				
	Outros	10,4%	23				
Situação Profissional Vítima	Ativo	46,4%	103				
	Desemprego	44,1%	98				
	Outros	9,5%	21				
Habilitações Literárias Agressor	1º Ciclo	18,5%	41				
	2º Ciclo	28,4%	63				
	3º Ciclo	23,4%	52				
	Secundário	26,1%	58				
	Frequência Universitária	3,6%	8				
Habilitações Literárias Vítima	1º Ciclo	4,5%	10				
	2º Ciclo	17,6%	39				
	3º Ciclo	34,2%	76				
	Secundário	39,6%	88				
	Frequência Universitária	4,1%	9				
Nível Socioeconómico Agressor	Nível III	4,5%	10				
	Nível IV	38,7%	86				
	Nível V	56,8%	126				
Nível Socioeconómico Vítima	Nível III	2,7%	6				
	Nível IV	48,2%	107				
	Nível V	49,1%	109				

b) Fatores de risco do agressor

Para os fatores de risco do agressor, foram retiradas 20 variáveis encontradas na revisão da literatura, listadas na Tabela n.º 3.

No que refere aos antecedentes criminais, 63,5% da amostra não possui. Dos 36,5% que possuíam, todos tinham mais do que um crime averbado no registo criminal e por isso foi necessário aglomerar diversos crimes em três categorias: “VD e outros crimes” (39,5%); “tráfico estupefacientes, ofensa à integridade física e outros” (23,5%); e “condução estado embriaguez, detenção arma proibida e outros” (37%). Tendo em conta que 141 não possuem antecedentes (63,5%). As categorias foram compostas por ordem de gravidade descendente, considerando o antecedente de VD como mais importante, tendo em conta a revisão da literatura realizada. A categoria seguinte, “tráfico estupefaciente, ofensa integridade física grave e outros” subentende uma pena de prisão de 4 a 12 anos e 3 a 12 anos respetivamente (Art. 21º, DL n.º 15/93, de 22 de janeiro; Art. 144º, DL n.º 48/95, de 15 março). É de salientar o facto da ofensa integridade física ser também um fator considerado na literatura pois demonstra um padrão de violência contra conhecidos e/ou desconhecidos. Por último, a categoria “condução estado de embriaguez, detenção arma proibida e outros”, possui pena de prisão até 1 ano ou pena de multa e pena de prisão até 4 anos ou pena de multa, respetivamente (Art. 292º, DL n.º 48/95, de 15 março; Art. 86º, Lei n.º 5/2006). Esta categoria também se releva importante, na medida em que demonstra a existência de alcoolismo e posse de arma, no entanto possui uma punição mais leve que a categoria anterior.

Foi também recolhido o registo de violência contra conhecidos, o registo de violência contra desconhecidos, o registo de violência na infância (ser testemunha de qualquer tipo de violência) e o histórico de VRI em relações íntimas anteriores. Salientando a percentagem obtida no registo de violência na infância de 62,6%.

No que refere à existência de medidas judiciais violadas, foi obtida uma taxa de 9,3% (11 indivíduos), sendo que em 100% foi a proibição de contacto com a vítima.

No que toca à posse de arma de fogo, abuso de álcool e abuso de substâncias, importa destacar o valor de 82,4% para o abuso de álcool.

Para a existência de antecedentes psiquiátricos do agressor, apenas 17,1% possuíam, onde 48,7% respeita a perturbações mentais e 51,3% a depressões e/ou internamentos compulsivos. As perturbações mentais variam entre bipolaridade, personalidade *borderline* e

esquizofrenia. Intimamente ligado a este, em 26,1% existiu ameaças de suicídio. Adicionalmente, 18,5% dos agressores ameaçaram a vítima de homicídio seguido de suicídio.

A variável “Problemas no emprego” possui um valor de 50,9%, sendo que foi tido em conta a dificuldade de arranjar emprego e a dificuldade de manter um emprego.

Por último, 92,3% dos agressores apresentam padrões de controlo, 82,4% negam a existência de violência na relação e 59,5% possui algum tipo de crença que legitima a violência. Dentro das crenças, a mais encontrada foi as crenças de papéis de género, avaliada através dos relatórios sociais existentes nos processos.

Tabela n.º 3 – Fatores de risco do agressor

		% de N válida da coluna	Contagem
Existência de Antecedentes Criminais	Sim	36,5%	81
	Não	63,5%	141
Tipo de crimes dos antecedentes criminais	Violência Doméstica e outros	39,5%	32
	Tráfico estupefacientes, ofensa integridade física grave e outros	23,5%	19
	Condução estado embriaguez, detenção arma proibida e outros	37,0%	30
Registo Violência Conhecidos	Sim	37,8%	84
	Não	62,2%	138
Registo Violência Desconhecidos	Sim	49,5%	110
	Não	50,5%	112
Registo violência na infância	Sim	62,6%	139
	Não	37,4%	83
Histórico VRI relação anterior	Sim	25,7%	57
	Não	74,3%	165
Medidas judiciais violadas	Sim	9,3%	10
	Não	90,7%	97
Quais as medidas judiciais violadas	Proibição contacto	100,0%	10
Posse de arma	Sim	46,8%	104
	Não	53,2%	118
Consumo Álcool Agressor	Sim	82,4%	183
	Não	17,6%	39
Abuso Substâncias Psicoativas Agressor	Sim	33,8%	75
	Não	66,2%	147
Existência de Antecedentes Psiquiátricos Agressor	Sim	17,6%	39
	Não	82,4%	183
Descrição Antecedentes Psiquiátricos Agressor	Transtornos mentais	48,7%	19
	Depressão e internamentos compulsivos	51,3%	20
Problemas Emprego Agressor	Sim	50,9%	113
	Não	49,1%	109
Problemas Jogo Agressor	Sim	6,3%	14
	Não	93,7%	208
Ameaças Suicídio e/ou Homicídio Agressor	Sim	26,1%	58
	Não	73,9%	164
Ameaça Homicídio suicídio	Sim	18,5%	41
	Não	81,5%	181
Padrões de controlo Agressor	Sim	92,3%	205
	Não	7,7%	17
Negação da violência Agressor	Sim	82,4%	183
	Não	17,6%	39
Crenças legitimam violência Agressor	Sim	59,5%	132
	Não	40,5%	90

c) Fatores de vulnerabilidade da vítima

À semelhança dos fatores anteriores, foi analisado um conjunto de variáveis retiradas da literatura (Tabela n.º 4).

De ressaltar a inexistência de abuso de substâncias com 91,9%. A nível dos antecedentes psiquiátricos, 25,7% possuía algum tipo de antecedente. Dentro destes, 86% corresponde a depressão. Salientado a inexistência de qualquer antecedente em 74,3%.

Das restantes variáveis, destaca-se o valor de 53,1% das vítimas que foram testemunhas de violência na infância e a falta de percepção de perigo com 64,9%. Ainda existiu 32,4% das vítimas que tentaram retirar a queixa ou a denúncia que fizeram.

Tabela n.º 4 – Fatores de vulnerabilidade da vítima

		% de N válida da coluna	Contagem
Abuso Substâncias Psicoativas Vítima	Sim	8,1%	18
	Não	91,9%	204
Existência de Antecedentes Psiquiátricos Vítima	Sim	25,7%	57
	Não	74,3%	165
Descrição antecedentes psiquiátricos Vítima	Depressão	86,0%	49
	Bipolaridade e tentativas suicídio	14,0%	8
Problemas Emprego Vítima	Sim	26,6%	59
	Não	73,4%	163
Registo violência Infância Vítima	Sim	53,2%	118
	Não	46,8%	104
Ameaças de suicídio Vítima	Sim	20,3%	45
	Não	79,7%	177
Percepção perigo	Sim	35,1%	78
	Não	64,9%	144
Tentativa retirar queixa/denúncia	Sim	32,4%	72
	Não	67,6%	150

d) Fatores da relação agressor-vítima

Para os fatores da relação, dado o número de variáveis, a extração dos dados foi realizada através de duas tabelas – Tabela n.º 5 e Tabela n.º 6.

O tipo de relação do agressor com a vítima foi agrupado em: cônjuge e ex-cônjuge (18,9%), companheiro (29,3%), ex-companheiro (35,1%), namorado e ex-namorado (16,7%), no momento da denúncia.

A nível da diferença de idades entre os intervenientes, a grande maioria tem uma diferença de 1 a 120 meses, com 57,2% neste período, com o restante a variar até aos 240 meses. Em 87,8% dos casos da amostra, o agressor é mais velho que a vítima.

Em 80,6% dos casos analisados existia coabitação do casal e em 81,6% os filhos habitam com o casal. Neste seguimento, dos que habitam, 75,3% são biológicos do agressor.

A nível da duração da relação, 55% tem uma duração de 1 a 100 meses.

A violência entre o casal baseou-se num ato reiterado no tempo em 99,5% dos casos e 5% (um caso), num único ato.

Em 79,3% existiam separações prévias do casal e em 80,2% existia histórico de VRI. Nos casos em que existia histórico (178), o tipo de violência mais exercido foi a física, psicológica e controlo, com 80,9%. Em 56,2% dos casos onde existia VRI anterior, já existiam denúncias realizadas junto dos OPC.

Tabela n.º 5 – Fatores da relação (1ª parte)

		% de N válida da coluna	Contagem
Relação com a vítima	Cônjuge e ex-cônjuge	18,9%	42
	Companheiro	29,3%	65
	Ex-companheiro	35,1%	78
	Namorado e ex-namorado	16,7%	37
Diferença de idades	1-60 meses	57,2%	127
	60- 120 meses	25,2%	56
	120- 180 meses	10,8%	24
	180- 240 meses	6,8%	15
Quem é mais velho	Agressor	87,8%	195
	Vítima	12,2%	27
Número filhos em comum	0	26,1%	58
	1	33,3%	74
	2	26,6%	59
	3 ou mais	14,0%	31
Número filhos Vítima (relações anteriores)	0	73,0%	162
	1	21,2%	47
	2 ou mais	5,9%	13
Número filhos Agressor (relações anteriores)	0	64,9%	144
	1	20,3%	45
	2 ou mais	14,9%	33
Existência Coabitação	Sim	80,6%	179
	Não	19,4%	43
Filhos habitam com casal	Sim	81,6%	146
	Não	18,4%	33
	Não Aplicável	0,0%	43
Se habitam, são biológicos do agressor	Sim	75,3%	110
	Não	24,7%	36
	Não aplicável	0,0%	76
Duração relação	1 a 100 meses	55,0%	122
	100 a 200 meses	21,6%	48
	200 meses ou mais	23,4%	52
Ato reiterado ou único ato violência	Ato reiterado	99,5%	221
	Único ato	0,5%	1
Separações prévias	Sim	79,3%	176
	Não	20,7%	46
Histório de VRI (mesma relação)	Sim	80,2%	178
	Não	19,8%	44
Se existe histórico, que tipo de violência foi exercido	Física, psicológica e controlo	80,9%	144
	Psicológica e controlo	19,1%	34
	Não aplicável	0,0%	44
Presença VRI anterior, existiu denúncias	Sim	56,2%	100
	Não	43,8%	78
	Não ocorreu	0,0%	44

A nível do tipo de violência exercida, importa salientar que 90,1% da amostra sofreu violência física, 99,5% violência psicológica e 91,4% comportamentos de controlo. De forma a perceber quando ocorreu cada tipo de violência, foi dividido em “Durante a relação”, “após a separação” e “durante e após a separação”.

A violência física ocorre durante a relação em 48,6% dos casos e durante e após a separação em 40%. Os comportamentos de controlo são exercidos durante e após a separação em 66,5%. Para a violência sexual, 77,4% ocorreu durante a relação. Os comportamentos de controlo/ *stalking* ocorreram após a separação em 99,3%. A violência financeira foi exercida 63,6% durante a relação. A violência psicológica ocorreu durante e após a separação em 62,9%.

Dentro de cada forma de violência, importa perceber o tipo de agressões subjacentes. Para todas as tipologias de violência, as categorias foram agrupadas de acordo com a sua gravidade e num sentido cumulativo. Para a análise estatística foi agrupado desta forma uma vez que em todos os casos foi detetado um escalonamento do tipo de agressões. Por exemplo, quando existia um episódio de estrangulamento, já tinha existido episódios de empurrões e/ou murros. No caso dos danos, foram considerados os danos da agressão mais grave.

Para o tipo de violência física, a categoria “Espancamento, estrangulamento” possui 57,5%. Para a psicológica, a categoria “Ameaças a pessoas próximas e suicídio” possui o valor mais elevado com 55,7%. No *stalking*, 51,4% inserem-se na categoria mais gravosa com “Invadir propriedade/ forçar entrada em casa”.

A nível da frequência e gravidade da violência, em 92,3% existiu aumento da frequência e em 70,7% existiu aumento da gravidade da violência. Em 95% dos casos existia um processo de separação a decorrer e desses, 89,2% foram por iniciativa da vítima. No que toca às RVD, o nível de risco atribuído pelas mesmas foi “Elevado” em 54,1%.

Capítulo 5 – Da apresentação de resultados

Tabela n.º 6 – Fatores da relação (2ª parte)

		% de N válida da coluna	Contagem
Ocorreu violência física	Sim	90,1%	200
	Não	9,9%	22
Quando ocorreu a violência física	Durante a relação	54,0%	108
	Após a separação	6,0%	12
	Durante e após separação	40,0%	80
Tipos de agressões físicas	Bofetadas, chapadas e empurrões	12,5%	25
	Murros e pontapés	19,5%	39
	Espancamentos, estrangulamento	57,5%	115
	Uso de arma	10,5%	21
Danos das agressões físicas	Sem ferimentos ou dor duradoura	52,5%	105
	Nódoas negras/equmoses, cortes e/ou dor continuada	38,0%	76
	Contusões graves, queimaduras, ossos partidos	4,0%	8
	Ferimentos na cabeça, internos, permanentes, abortos ou feridas causadas por armas	5,5%	11
Ocorreu violência psicológica	Sim	99,5%	221
	Não	0,5%	1
Quando ocorreu a violência psicológica	Durante a relação	28,1%	62
	Após a separação	9,0%	20
	Durante e após separação	62,9%	139
Tipos de agressões psicológicas	Insultos, humilhações, intimidações/ameaças	14,9%	33
	Ameaças de morte e ameaças com armas	29,4%	65
	Ameaças a pessoas próximas e suicídio	55,7%	123
Ocorreu comportamentos controlo	Sim	91,4%	203
	Não	8,6%	19
Quando ocorreu comportamentos controlo	Durante a relação	29,1%	59
	Após a separação	4,4%	9
	Durante e após separação	66,5%	135
Tipos de comportamentos de controlo	Controlar com quem contacta e quando	25,9%	52
	Controlar o que veste/usa/maquilha	33,3%	67
	Controlar acesso a educação/emprego/dinhe iro	40,8%	82

Capítulo 5 – Da apresentação de resultados

		% de N válida da coluna	Contagem
Ocorreu perseguição/stalking	Sim	66,7%	148
	Não	33,3%	74
Quando ocorreu stalking	Durante a relação	0,7%	1
	Após separação	99,3%	147
	Durante e após separação	0,0%	0
Tipos de stalking	Tentar entrar contacto, aparecer locais frequentados vítima, perseguir, enviar mensagens ameaçadoras	6,8%	10
	Deixar/vasculhar/roubar/a poderar-se objetos vítima	41,9%	62
	Invadir propriedade/forçar entrada casa	51,4%	76
Ocorreu violência sexual	Sim	14,0%	31
	Não	86,0%	191
Quando ocorreu violência sexual	Durante a relação	77,4%	24
	Após a separação	3,2%	1
	Durante e após separação	19,4%	6
Relações sexuais forçadas	Sim	14,0%	31
	Não	86,0%	191
Ocorreu violência financeira	Sim	5,0%	11
	Não	95,0%	211
Quando ocorreu violência financeira	Durante a relação	63,6%	7
	Após separação	9,1%	1
	Durante e após separação	27,3%	3
Aumento da frequência da violência	Sim	92,3%	205
	Não	7,7%	17
Aumento da gravidade da violência	Sim	70,7%	157
	Não	29,3%	65
Maus-tratos na gravidez	Sim	13,5%	30
	Não	86,5%	192
Nível Risco atribuído	Baixo	7,2%	16
	Médio	38,7%	86
	Elevado	54,1%	120
Presença de processo de separação	Sim	95,0%	211
	Não	5,0%	11
Se existe, por iniciativa de quem	Vítima	89,1%	188
	Agressor	1,4%	3
	Ambos	9,5%	20
Tentativa de homicídio	Sim	5,0%	11
	Não	95,0%	211

e) Outros fatores

Para além dos fatores de risco do agressor, fatores de vulnerabilidade da vítima e fatores da relação agressor-vítima, foram também retirados alguns dados relativos a aspetos jurídico-penais e contextuais (Tabela n.º 7). Neste sentido, 82% das VRI foram tipificadas pela alínea b) e 92,8% dos casos foram sujeitos a regime de suspensão da pena.

Tabela n.º 7 – Outros fatores

		% de N válida da coluna	Contagem
Mês Denúncia	Janeiro, fevereiro, março e abril	28,4%	63
	Maio, junho, julho e agosto	40,5%	90
	Setembro, outubro, novembro e dezembro	31,1%	69
Dia da semana	Segunda-feira	3,6%	8
	Terça-feira	14,0%	31
	Quarta-feira	20,3%	45
	Quinta-feira	20,3%	45
	Sexta-feira	17,1%	38
	Sábado	15,8%	35
	Domingo	9,0%	20
Hora da denúncia	Madrugada (1-6)	14,0%	31
	Manhã (6-12)	34,7%	77
	Tarde (12-18)	26,1%	58
	Noite (18-24)	25,2%	56
Tempo decorrido entre participação e agressão	Mesmo dia	8,1%	18
	Dia seguinte	27,5%	61
	2 a 5 dias após agressão	35,6%	79
	Mais de 5 dias após agressão	28,8%	64
Admissão de culpa	Sim	56,3%	125
	Não	43,7%	97
Tempo decorrido entre ocorrência denúncia e sentença	1 ano	10,8%	24
	2 anos	34,7%	77
	3 anos	27,0%	60
	4 anos ou mais	27,5%	61
Anos de condenação	1	23,0%	51
	2	55,9%	124
	3 ou mais	21,2%	47
Indemnização a vítimas	Sim	48,2%	107
	Não	51,8%	115
Regime Suspensão Pena	Sim	92,8%	206
	Não	7,2%	16
Pena Acessória	Sim	77,0%	171
	Não	23,0%	51
Tipificação do crime pela alínea	Alínea a)	18,0%	40
	Alínea b)	82,0%	182

5.1.2. Parte II: Análise de correspondência múltipla e Análise de clusters

Através do trabalho de campo foram obtidas 99 variáveis correspondentes a caracterização sociodemográfica, psicológica, comportamental e jurídico-penal do ofensor, da vítima e da relação entre os intervenientes. No entanto, para a ACM apenas foram utilizadas as que se apresentaram como significativas para o estudo do ponto de vista estatístico. O primeiro passo foi seleccionar e introduzir as variáveis ativas. Tal como se observa no Tabela n.º 8, foram seleccionadas 19 variáveis mais representativas do comportamento do agressor. Foram excluídas as variáveis com elevado número de *missing values* e foram seleccionadas as variáveis com os valores das medidas de discriminação mais próximos de 0,200. As

variáveis como os antecedentes criminais, registo violência infância, consumo álcool, padrões de controlo, coabitação e tipos de agressões físicas, embora possuam valores baixos, foram incluídas por se considerarem importantes segundo a literatura.

Tabela n.º 8 – Medidas de discriminação das variáveis ativas

Medidas de discriminação	
	Média
Relação com a vítima	,221
Existência de Antecedentes Criminais	,029
Registo violência na infância	,011
Consumo Álcool Agressor	,040
Padrões de controlo Agressor	,070
Negação da violência Agressor	,169
Crenças legitimam violência Agressor	,139
Existência Coabitação	,067
Duração relação	,121
Histório de VRI (mesma relação)	,164
Ocorreu violência física	,218
Quando ocorreu a violência física	,345
Tipos de agressões físicas	,075
Quando ocorreu a violência psicológica	,554
Ocorreu comportamentos controlo	,120
Quando ocorreu comportamentos controlo	,483
Ocorreu perseguição/ stalking	,283
Aumento da frequência da violência	,120
Aumento da gravidade da violência	,190
Total ativo	3,419

Para escolher o número de dimensões, foi analisado o decréscimo dos valores das inércias do número máximo de dimensões. Neste passo foram introduzidas as variáveis ativas e analisado a representação gráfica da variância das múltiplas dimensões (Apêndice D). A partir da análise do gráfico das inércias verifica-se que a inércia de cada dimensão decresce com o aumento do número de dimensões e que as duas primeiras dimensões possuem valores próprios e inércia mais elevados (Apêndice D). Optou-se por duas dimensões, por serem as que mais se destacam pela inércia e variância analisada.

Com o número de dimensões escolhido (2), foi repetido o primeiro passo da ACM para verificar o valor das medidas de discriminação das variáveis ativas. As variáveis que mais contribuem para cada dimensão encontram-se a negrito na Apêndice E. Através do Apêndice F é visível que a variável “Quando ocorreu a violência psicológica” e “Quando ocorreu comportamentos de controlo” são as variáveis que melhor explicam o perfil do agressor, relevantes para as duas dimensões.

Para interpretar cada dimensão, foram analisadas as coordenadas e as contribuições das categorias de cada uma das 19 variáveis (Apêndice G). As categorias que se situarem abaixo do valor médio de contribuição não contribuem para a análise do comportamento criminal.

Analisando as contribuições das categorias, é visível que existem categorias que explicam melhor as dimensões, retratado no Apêndice H.

Com estas análises, estão identificadas as variáveis e categorias que orientam a leitura dos planos de modo a definirmos grupos com características idênticas. Estes grupos são identificados com projeções e dispersões das categorias face aos eixos (dimensões). É possível identificar quatro planos (Apêndice I).

Para que seja possível caracterizar com mais rigor os perfis obtidos, é necessário considerar as variáveis suplementares (passivas), considerando todas aquelas que não fazem parte das ativas. Dado o grande número de variáveis fora do campo de análise, foram introduzidas as variáveis divididas em grupos: variáveis de caracterização sociodemográfica (Apêndice J), variáveis relativas a fatores de risco do agressor (Apêndice K), variáveis relativas a fatores de vulnerabilidade da vítima (Apêndice L) e variáveis relativas à relação agressor-vítima (Apêndice M e Apêndice N).

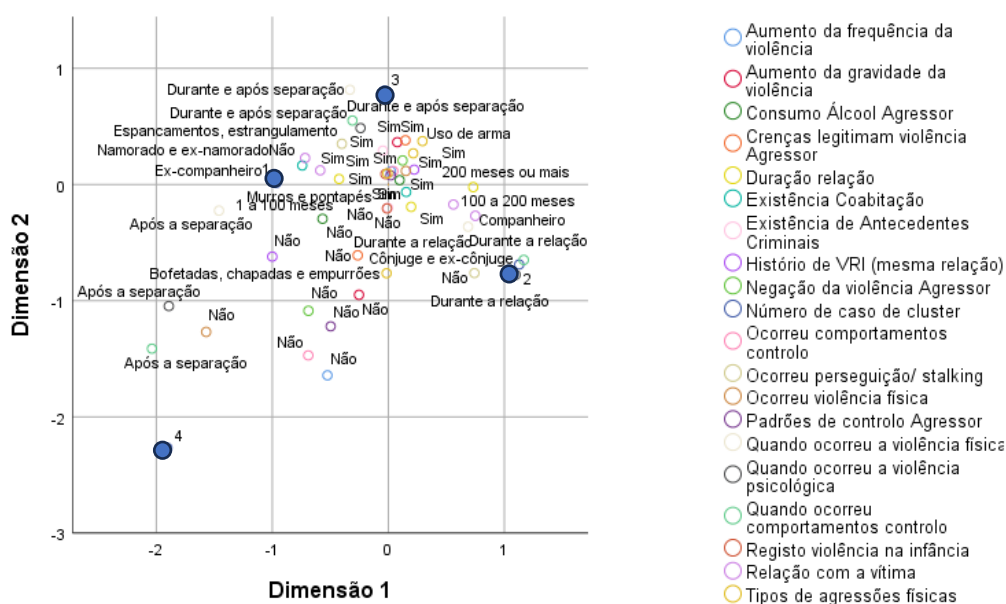
Confirmada a existência de diferentes grupos através da ACM, é necessário proceder à construção da tipologia por via da análise de clusters. Há necessidade de articular a ACM

com a análise de clusters pois uma indica a configuração topológica e outra a tipologia. O clustering será feito por via de um método hierárquico, segundo dois métodos: coeficiente de fusão segundo método Ward e coeficiente de fusão segundo o método do vizinho mais afastado.

Através dos coeficientes de fusão do método Ward e método vizinho mais afastado, verifica-se que o maior decréscimo corresponde a quatro clusters e a partir daí as distâncias vão diminuindo, confirmando a existência de quatro grupos que validam o resultado da ACM (Apêndice O e Apêndice P).

Após determinação de quatro clusters, procedeu-se ao método de agrupamento não hierárquico (*k-means*) de forma a classificar os perfis. Isto consiste na transferência de indivíduos para o cluster que se encontra mais próximo, permitindo determinar o peso de cada cluster. O cluster 1 contém 49 casos (22,1%), o cluster 2 tem 66 casos (29,7%), o cluster 3 tem 92 casos (41,4%) e o cluster 4 tem 15 casos (6,8%) (Apêndice Q). A posição de cada cluster no quadro das variáveis ativas está sinalizada com círculos azuis na Figura n.º 1.

Figura n.º 1 – Projeção dos clusters com as variáveis ativas



Com os clusters definidos, é preciso considerar as variáveis suplementares na análise a efetuar. As variáveis suplementares foram introduzidas em grupos: variáveis de caracterização sociodemográfica (Apêndice R), variáveis relativas a fatores de risco do agressor

(Apêndice S), variáveis relativas a fatores de vulnerabilidade da vítima (Apêndice T) e variáveis relativas à relação vítima-agressor (Apêndice U).

Através da projeção obtida com o cruzamento de variáveis obtidas na ACM com os quatro clusters, é possível nomear os perfis e caracterizá-los com precisão. Estas projeções permitem validar a classificação realizada ao observarmos que a posição de cada um dos clusters está próxima das categorias que caracterizam os perfis (Anexo R a Anexo U).

A partir desta articulação entre a ACM e os clusters, contruiu-se uma tipologia com quatro perfis, baseada nas dimensões que estruturam os comportamentos violentos, bem como nas projeções espaciais que relevam a proximidade entre categorias e perfis. Esta tipologia integra as variáveis ativas e suplementares, reforçando a caracterização de cada grupo. A nomeação dos perfis tem por base os comportamentos violentos mais observados, uma vez que é nisso que as tipologias se baseiam.

Perfil 1 – Comportamentos de controlo (49 casos, 22,1%)

Este perfil é composto por indivíduos que exercem comportamentos de controlo, sobretudo de natureza psicológica, durante o decorrer da relação. As formas de violência física são reduzidas ou ausentes, concentrando-se sobretudo na violência psicológica, como insultos, humilhações, intimidações e/ou ameaças. Os agressores tendem a não negar a violência, mas antes a racionalizá-la, recorrendo a justificações baseadas em normas de género ou deveres conjugais/ relacionais. Na sua maioria, estes indivíduos não apresentam antecedentes criminais, não reincidem e não escalam a gravidade dos seus atos. A violência não persiste após a separação, e não se observam comportamentos de perseguição. As relações tendem a ter uma duração intermédia (entre 100 a 200 meses), com coabitação. Do ponto de vista sociodemográfico, são frequentemente homens com escolaridade intermédia e inserção profissional em sectores administrativos ou de serviços. Este perfil traduz uma forma de violência relacional sustentada por mecanismos simbólicos e normas internalizadas, com menor expressão física, mas impacto prolongado na estrutura emocional da vítima.

Perfil 2 – Comportamentos de Agressividade (66 casos, 29,7%)

O segundo perfil integra agressores cuja violência se manifesta de forma pontual e predominantemente durante a relação. A agressividade tende a surgir em contextos de tensão emocional, sem continuidade no tempo nem agravamento significativo. As formas de

violência são geralmente menos severas (bofetadas, chapadas e empurrões), e não se verificam episódios de *stalking*, reincidência nem agravamento após a separação. Estes indivíduos não negam a violência, mas tendem a desvalorizá-la ou enquadrá-la como um episódio isolado. Esta é uma inferência multivariada, sustentada tanto pelas posições espaciais no gráfico, como pela ausência de marcações típicas de outros perfis mais estruturados. A duração da relação é geralmente curta (até 100 meses), e a maioria dos casos não envolve coabitação. Este grupo apresenta baixos níveis de envolvimento institucional (sem antecedentes criminais ou medidas judiciais aplicadas) e não evidencia crenças explícitas de legitimação da violência. Trata-se de um perfil de agressão reativa e não sistemática, onde o risco de reincidência é baixo e os comportamentos agressivos não se encontram integrados numa estrutura relacional coerciva.

Perfil 3 – Comportamentos de violência severa (92 casos, 41,4%)

Este perfil é caracterizado por indivíduos com um histórico variado de episódios de violência, frequentemente combinando violência física e psicológica de elevada intensidade. Estes agressores apresentam padrões de reincidência tanto na relação atual como em relações anteriores. As formas de agressão física incluem espancamentos e ameaças com armas. Existe perseguição sistemática (*stalking*) e comportamentos de controlo contínuos. A violência ocorre antes, durante e após a separação, com escalar evidente da frequência e gravidade. Os agressores deste grupo apresentam frequentemente antecedentes criminais e/ou psiquiátricos, violação de medidas judiciais e demonstram crenças que legitimam a violência, interpretando-a como uma forma de punição ou domínio sobre a vítima. As relações tendem a ser de longa duração (mais de 200 meses) e com coabitação permanente. As vítimas encontram-se frequentemente em situação de dependência socioeconómica ou emocional, com reduzido acesso a uma rede de suporte. Este é um perfil estrutural de violência, com comportamento consolidado e relevante, exigindo respostas de proteção e acompanhamento especializado. Este perfil contém fatores de risco de HRI, nomeadamente os espancamentos, ameaças com armas, escalar da violência e padrão de violência contínua.

Perfil 4 – Comportamentos de violência pós separação (15 casos, 6,8%)

O quarto grupo inclui agressores cujo comportamento violento emerge com maior intensidade após a separação, especialmente sob a forma de perseguição, vigilância, ameaças ou tentativas de retomar a relação. Estes indivíduos interpretam a ruptura como uma perda de controlo, desencadeando comportamentos obsessivos e intrusivos. A violência ocorre sobretudo no período pós-relacional, podendo apresentar escalada da frequência, mas sem registo criminal formal ou reincidência prévia. Este perfil é frequentemente associado a instabilidade emocional do agressor, podendo surgir em contexto de desemprego, isolamento ou dependência emocional. Algumas vítimas reportam tentativas de suicídio ou ameaças por parte do agressor. As relações são de duração variada, mas o fator predominante é a percepção de abandono e rejeição. Trata-se de um perfil de risco elevado, com propensão para um escalar súbito da violência, sobretudo no contexto pós separação.

Esta tipologia reflete a complexidade do fenómeno da VRI, reconhecendo uma pluralidade de perfis com motivações e dinâmicas distintas, retratadas no Apêndice V.

5.2. Discussão dos resultados

A nível das variáveis, foi possível constatar que a maioria dos ofensores são do sexo masculino e a maioria das vítimas do sexo feminino, em consonância com a literatura (Caman et al., 2022; Cofie, 2018; Morrison et al., 2025; Rai & Choi, 2018). Da mesma forma, a maioria dos intervenientes possui escolaridade e nível socioeconómico baixo (Pineda et al., 2024; Spencer & Stith, 2020). Uma porção predominante dos agressores não possui registo criminal, mas do que possuem, maioria é por VD, revelando a reincidência do delito (Sorrentino et al., 2020; Monckton, 2020; Abrunhosa et al., 2021). Diretamente ligado a este fator, maior parte não tem registo de medidas judiciais violadas, mas do que têm, todas se referem a medida de proibição de contacto com a vítima (Nesset et al., 2020; Callaghan et al., 2024). Estes fatores destacam a necessidade de acompanhamento e monitorização, apenas conseguida através da articulação entre as FSS e o sistema judicial e/ou serviços prisionais.

Foi possível observar um domínio numérico de agressores com registo de violência na infância e abuso de álcool, sendo um indicador relevante para vários autores (Shakoor et al., 2020; Armstrong et al., 2018; Clare et al., 2020; Bhatta et al., 2021; Leal et al., 2024). Da mesma forma, quase a totalidade possui padrões de controlo, negação da violência e

grande parte tem crenças que legitimam a violência ((Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Hlavaty & Haselschwerdt, 2019; Santos-Hermoso et al., 2024). Ao contrário da literatura, existe uma percentagem muito pequena de agressores com registo de antecedentes psiquiátricos e/ou psicológicos (Ruiz, 2019; Vitoria-Estruch et al., 2018; Myhill e Hohl, 2016).

A nível das variáveis relativas à vítima, apenas uma pequena percentagem tem antecedentes psiquiátricos, mas a maioria era depressão, enfatizando a necessidade de acompanhamento psicológico (March et al., 2025; Notredame et al., 2019; Nur, 2023). Cerca de metade tem registo de violência na infância, não tem perceção do perigo e tentou retirar a denúncia, compatível com os autores estudados, constituindo variáveis relevantes (Edhammer et al., 2024; McClure et al., 2017; Newton et al., 2024; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021).

No que refere aos fatores da relação, a maioria dos agressores era mais velho que a vítima (Clare et al., 2021; Hammett et al., 2021). A preponderância de casos existia coabitação, separações prévias e histórico de VRI na mesma relação, constituindo-se como fatores importantes descritos na literatura (Dobash & Dobash, 2016; Abrunhosa et al., 2021; De Boos, 2019; Chopin et al., 2023). A tipologia de violência mais encontrada foi a psicológica, com quase a totalidade dos casos, ocorrendo durante e após a relação. A predominância desta tipologia pode refletir-se num dano latente para as vítimas, e por consequência na revitimização e dificuldade em quebrar o ciclo da violência (Postmus et al., 2020; Bozall & Lawler, 2021; Tolmie et al., 2023).

Os tipos de agressões físicas encontrados foram os espancamentos e estrangulamentos, correspondentes à literatura como violência severa e que constitui um fator de risco relevante para HRI (Pritchard et al., 2015; Mcquown et al., 2016; Bichard et al., 2022). Na violência física, psicológica, comportamentos de controlo e *stalking*, o tipo de agressões mais encontradas foram as mais gravosas para cada uma das tipologias.

Numa dimensão significativa da amostra existiu aumento da frequência e aumento da gravidade, o que é descrito na literatura como um fator relevante para o HRI (Boxall e Lawler, 2021; Abrunhosa et al., 2021; Boxall & Lawler, 2021).

No que respeita aos outros fatores que foram retirados, quase nenhuma agressão foi denunciada no mesmo dia e na sua maioria o tempo decorrido entre a ocorrência/denúncia e a sentença é de dois ou mais anos. Quase a totalidade dos casos é sujeita a regime de

suspensão da pena. Este facto é de extrema relevância pois pese embora possam ser aplicadas penas acessórias de afastamento, o agressor poderá escalar a violência. De forma a prevenir o HRI, o regime de suspensão da pena deverá ser articulado entre as FSS e a DGRSP. Assim como o tempo decorrido entre a ocorrência/denúncia e a decisão judicial deverá ser tido em conta como um período sensível, onde o agressor poderá escalar a violência ou afetar a vítima de modo a retirar a sua decisão. Neste sentido, o relatório do Grupo de Peritos do Conselho da Europa [GREVIO], salienta que um dos principais entraves à proteção eficaz das vítimas é o sistema judicial. O GREVIO denuncia as sanções brandas e desproporcionadas atribuídas pelos magistrados, entre elas o regime de suspensão observado nestes resultados.

Por último, a maioria dos casos foram tipificados pela alínea b) do art. 152º, indo ao encontro da variável “relação com a vítima” onde foi observado tendência para ser companheiro e ex-companheiro.

A análise das tipologias obtidas permitiu estabelecer paralelismos significativos com os perfis descritos na literatura. O perfil 1 (comportamentos de controlo) apresenta semelhanças com a tipologia FO de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994), dado que a violência se manifesta exclusivamente no contexto íntimo e apresenta baixo risco. Estas características também aproximam este perfil da tipologia “hipercontrolador” (Dutton & Golland, 1997) e da tipologia “baixa psicopatologia” (Johnson et al., 2006). A ausência de registo criminal e de violência generalizada reforça a proximidade ao perfil “baixa criminalidade/ baixa psicopatologia” (Dixon et al., 2008). Estes indivíduos tendem a racionalizar a violência, o que os aproxima à tipologia “cobras” (Jacobson & Gottman, 2001). A correspondência mais clara verifica-se, no entanto, com a tipologia “parceiro violento controlador” de (Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021), devido à presença de comportamentos de controlo.

O perfil 2 (comportamentos de agressividade) relaciona-se com a tipologia FO de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994) dado que a agressividade é limitada à relação, as agressões físicas são leves e o nível de risco é baixo. A supressão emocional e os episódios de explosão identificam-se com os “hipercontrolados” (Dutton & Golland, 1997), sendo ainda compatível com as características dos “pitbulls” (Jacobson & Gottman, 2001) e do perfil “borderline” (Johnson et al., 2006). Por consistirem em agressores impulsionados pelas emoções, não há um padrão de violência generalizada nem registo criminal, como a “baixa criminalidade/ baixa psicopatologia” de Dixon et al., 2008. A dificuldade de expressar as

emoções remete ainda para a tipologia “parceiro geralmente agressivo” de Vignola-Lévesque & Léveillé (2021).

O perfil 3 (comportamentos de violência severa) coincide com a tipologia GVA de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994) evidenciado pela existência de violência recorrente e mais severa. Por se tratar de agressores reincidentes e com um padrão estruturado são semelhantes aos “cíclicos/emocionalmente instáveis” (Dutton & Golland, 1997) e à tipologia “cobras” de (Jacobson & Gottman, 2001). Este perfil possui crenças que legitimam a violência, sem respeito pelas normas sociais, à semelhança da tipologia “antissocial” de Johnson et al. (2006). A propensão para agressividade e registo criminal aproxima-o à “criminalidade alta/baixa-moderada psicopatologia” de Dixon et al., 2008 e à tipologia “parceiros violentos controladores” de Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021.

O perfil 4 (comportamentos de violência pós separação) apresenta semelhanças com a tipologia DB (Holtzworth-Munroe & Stuart, 1994) e “pitbulls” dada a dificuldade em lidar com separação, que revela dependência emocional. Os “hipercontrolados” de Dutton & Golland (1997) possuem características como a ausência de violência fora da relação e falta de gestão emocional que culmina na violência, idênticas ao caso da gestão de emoções fruto de uma separação deste perfil. Podemos considerar que a separação provoca no agressor o sentimento de abandono que impulsiona a violência, semelhante à tipologia “borderline” de Johnson et al., (2006). Da mesma forma, a instabilidade emocional deste perfil também caracteriza a tipologia “criminalidade moderada-alta/psicopatologia alta” de Dixon et al., (2008). Por último, o perfil do “parceiro abandonado homicida” de Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021, é extremamente idêntico ao perfil 4, retirando apenas o desfecho em HRI. No perfil “parceiro abandonado homicida” o agressor escala a violência após uma separação e comete HRI, no perfil 4, o agressor inicia comportamentos de perseguição, com potencial escalar da violência, uma vez que é incapaz de lidar com a rutura.

De uma forma mais geral, a tipologia no seu todo possui uma estreita relação com a tipologia obtida no estudo realizado em Espanha de Vignola-Lévesque & Léveillé (2021). O perfil 1 (comportamentos de controlo) é paralelo ao “parceiro dependente instável”, pela violência psicológica, sustentada em dependência emocional, com menor severidade física. O perfil 2 (comportamentos de agressividade) corresponde ao “parceiro geralmente agressivo”, pois apresentam episódios de violência pouco sistemáticos, em contextos de tensão emocional, com reincidência reduzida. O perfil 3 (comportamentos de violência severa)

sobrepõe-se ao “parceiro violento controlador”, integrando comportamentos de controlo intensivos, uso de violência física e psicológica severa, reincidência, antecedentes criminais e tendência para escalar a violência. E o perfil 4 (comportamentos de violência pós separação) é similar ao “parceiro abandonado homicida”, revelado pela intensificação da violência pós-rutura, motivada por sentimentos de perda e rejeição.

Apesar das semelhanças, importa referir que a tipologia encontrada se distingue das demais pela integração temporal da violência em diferentes períodos, pela integração de variáveis sociodemográficas e relacionais e pela ausência de categorização psicopatológica explícita. Esta diferença reflete-se nos perfis obtidos, latente no perfil 4 (comportamentos de violência pós separação), centrado no escalar da violência pós rutura, nuance que não é claramente diferenciada em nenhuma tipologia estudada. Outra diferença relevante prende-se com a caracterização empírica e despatologizante do perfil 2 (comportamentos de agressividade), introduzindo uma perspetiva contextual, sem recorrer necessariamente a diagnósticos clínicos, ao contrário das tipologias “borderline” (Johnson et al., 2006) e “cíclico/emocionalmente instável” (Dutton & Goland, 1997). A inclusão de fatores estruturais e simbólicos, como as crenças que legitimam a violência e os padrões de controlo, particularmente no perfil 1 (comportamentos de controlo), oferecem uma leitura mais contextualizada do fenómeno, diferente das primeiras tipologias encontradas, focadas em variáveis da personalidade e comportamento (e.g. Holtzwoth-Monroe & Stuart, 1994).

Importa salientar a importância do perfil 3 (comportamentos de violência severa) e do perfil 4 (comportamentos de violência pós separação), sendo os mais associados ao risco de HRI. O perfil 3 apresenta todos os fatores de risco relevantes a nível da severidade considerados na literatura, sendo o mais associado ao HRI: reincidência, escalar da violência, formas de violência severa como estrangulamento, espancamento e o uso de armas (Williams et al., 2022; De Boos, 2019; Malta et al., 2025). O perfil 4 apresenta variáveis como o escalar da violência pós término e as ameaças de suicídio por parte do agressor, que são fatores de maior severidade da violência, podendo escalar para o HRI.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo permitiu atingir os objetivos propostos, tanto a nível geral como específico. A revisão da literatura permitiu identificar as variáveis associadas ao fenómeno de VRI, possibilitando a construção de uma grelha de recolha de variáveis, utilizada na parte empírica. Nesta parte, procedeu-se à recolha das variáveis tidas como relevantes na literatura, permitindo a avaliação da sua presença na amostra selecionada. Desta análise destaca-se a predominância das variáveis: sexo biológico masculino (agressor); sexo biológico feminino (vítima); nível de escolaridade baixo (ambos); nível socioeconómico baixo (ambos); registo de violência na infância (ambos); abuso de álcool; padrões de controlo; negação da violência; crenças que legitimam a violência; falta de perceção de perigo (vítima); tentativa de retirar denúncia (vítima); separações prévias; histórico de VRI na mesma relação; tipos de agressões mais severas; aumento de frequência e aumento da gravidade.

Com base na análise estatística, foi desenvolvida uma tipologia do agressor de VRI, composta por quatro perfis criminais: perfil 1- Comportamentos de controlo, perfil 2- Comportamentos de agressividade, perfil 3- Comportamentos de violência severa e perfil 4- Comportamentos de violência pós separação. Estes foram submetidos a uma comparação com as tipologias estudadas na revisão da literatura, tendo-se observado a existência de características idênticas e outras diferentes. Este estudo identificou perfis relacionais/contextuais, valorizando o momento da separação como variável autónoma e integrando fatores estruturais e sociodemográficos. Em contraste, as tipologias encontradas na revisão da literatura são projetadas em contexto clínico. Em virtude da diversidade de perfis existentes, é possível concluir que a VRI apresenta uma natureza heterogénea.

É importante destacar o número de casos que se inserem no perfil 3 – Comportamentos de violência severa – com 92 casos (41,4%). O peso deste perfil na amostra sugere que a maioria dos agressores já tinha cometido VRI e possui registo criminal. A articulação interinstitucional, entre FSS, sistema judicial e prisional, assim como a formação contínua sobre dinâmicas relacionais e tipologias pode potenciar uma atuação mais eficaz. Para além disto, a prevenção deste delito pode passar pela deteção precoce de sinais de controlo e/ou crenças legitimadoras da violência, e pelo acompanhamento longitudinal dos casos, nomeadamente os que passam pelas FSS, pelos tribunais e/ou pela DGRSP. Simultaneamente, realça a urgência de políticas públicas que integrem uma abordagem multidisciplinar e

preventiva, centrada não apenas na resposta ao delito, mas na interrupção de ciclos de violência consolidados. Estas políticas necessitam de se basear em *policy*⁸, dependendo menos da vontade política e mais da sua exequibilidade prática no terreno. Para que uma política pública se concretize de forma eficaz, é essencial considerar o papel dos “*stresst-level bureaucrats*”, os profissionais que interagem diretamente com o problema e com as pessoas envolvidas, como as FSS (Hill & Hupe, 2021). Assim, as políticas públicas devem assentar numa resposta técnica e operacional, através de uma perspectiva integrada, sustentada na prevenção e na intervenção contínua.

No que respeita à importância dos resultados deste estudo, importa refletir sobre três aspetos. Em primeiro lugar, ao identificar quatro perfis distintos, permite ultrapassar uma visão monolítica do fenómeno, sublinhando que as dinâmicas da violência não seguem um único padrão. Em segundo, a tipologia tem implicações diretas na projeção e implementação de programas de prevenção primária e secundária, possibilitando a adequação das estratégias adequadas a diferentes tipos de comportamento. Por exemplo, o perfil 1 beneficia de programas centrados na desconstrução de normas relacionais, enquanto o perfil 3 exige uma resposta de intervenção mais intensiva e integrada, incluindo acompanhamento judicial, estratégias de monitorização e tratamento de problemas de saúde mental. Adicionalmente, estes resultados evidenciam a importância de atuar no momento da rutura, que habitualmente acontece com a decisão de denúncia, onde o risco se acentua. A identificação de padrões de violência pós separação constitui um alerta importante para as FSS e sistema judicial, apontando para a necessidade de medidas específicas de controlo do agressor e proteção da vítima. Para além deste fator, a investigação gerou conhecimento sobre outros indicadores de risco como as crenças que legitimam a violência, antecedentes criminais e comportamentos de controlo. Estes são fatores de maior severidade cuja presença, ainda que isolada, foi observada nos quatro perfis delineados. Isto revela um cenário particularmente preocupante, uma vez que evidencia que qualquer um destes perfis comporta potencial de escalar para formas de violência severa como o HRI. Este ponto implica um risco latente e transversal que requer vigilância contínua e respostas preventivas robustas.

⁸ Refere-se às respostas práticas e específicas aos problemas públicos, sendo mais analítica e técnica que as políticas públicas (Hill & Hupe, 2021).

Em consonância com os objetivos estratégicos da GNR, a integração destas conclusões em programas específicos como o CIAVE, potencia uma resposta policial mais qualificada, proativa e centrada na interrupção precoce de ciclos de violência.

Este estudo representa um avanço significativo no conhecimento sobre a VRI, ao propor uma tipologia inovadora que rompe com leituras simplificadas do fenómeno e oferece fundamentos sólidos para uma intervenção diferenciada. Compreender os perpetradores é, em última instância, proteger as vítimas - uma premissa que esta investigação não só confirma, como aprofunda com dados empíricos e orientação prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrunhosa, C., de Castro Rodrigues, A., Cruz, A. R., Gonçalves, R. A., & Cunha, O. (2021). Crimes Against Women: From Violence to Homicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(23–24), NP12973–NP12996. <https://doi.org/10.1177/0886260520905547>
- Adams, A. E., Beeble, M. L., Biswas, A., Flynn, R. L., & Vollinger, L. (2023). An Exploratory Study of Financial Health as an Antecedent of Economic Abuse Among Women Seeking Help for Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 30(15-16), 3825-3853. <https://doi.org/10.1177/10778012231170867>
- Aizpurua, E., Copp, J., Ricarte, J. J., & Vázquez, D. (2017). Controlling Behaviors and Intimate Partner Violence Among Women in Spain: An Examination of Individual, Partner, and Relationship Risk Factors for Physical and Psychological Abuse. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(1-2), 231-254. <https://doi.org/10.1177/0886260517723744>
- Alexandri M, Tsellou M, Antoniou A, Skliros E, Koukoulis AN, Bacopoulou F, et al. Prevalence of homicide- suicide incidents in Greece over 13 years. *Int J Environ Res Public Health*. 2022;19:7736. <https://doi.org/10.3390/ijerph19137736>
- Almeida, I., & Soeiro, C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1, 179–192. Retrieved from <https://doi.org/10.14417/ap.263>
- Anderson, E.J.; McClelland, J.; Krause, C.M.; Krause, K.C.; Garcia, D.O.; Koss, M.P (2019). Web-based and Health interventions for intimate partner violence prevention: A systematic review protocol. *BMJ Open*.
- Arenas-Arroyo, E., Fernandez-Kranz, D., & Nollenberger, N. (2021). Intimate partner violence under forced cohabitation and economic stress: Evidence from the COVID-19 pandemic. *Journal of Public Economics*, 194. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2020.104350>
- Armstrong, G. S., Cain, C. M., Wylie, L. E., Muftić, L. R., & Bouffard, L. A. (2018). Risk factor profile of youth incarcerated for child to parent violence: A nationally representative sample. *Journal of Criminal Justice*, 58, 1–9. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2018.06.002>

- Associação de Mulheres Contra a Violência, 2013. Avaliação e Gestão de Risco em Rede. Manual para profissionais. Lisboa: Tiragem digital.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2025). *Página Oficial*. Recuperado em 11 de setembro de 2025, de <https://apav.pt/sobre-a-apav/>
- Avdibegovic, E., Brkic, M., Sinanovic, O. (2017). Emotional Profile of Women Victims of Domestic Violence. *Materia Socio Medica*, 29(2), 109. <https://doi.org/10.5455/msm.2017.29.109-113>
- Azeredo, A., Moreira, D., Almeida, F. (2017). When a relationship of intimacy turns into homicide: About a case study. *Psicologia: Revista da Associação Portuguesa Psicologia*, 31(2).
- Backes, B. L., Fedina, L., & Holmes, J. L. (2020). *The Criminal Justice System Response to Intimate Partner Stalking: a Systematic Review of Quantitative and Qualitative Research*. *Journal of Family Violence*. doi:10.1007/s10896-020-00139-3
- Bagwell-Gray, M. (2016). Intimate partner sexual violence poses risk factor for homicide. *Family Intimate Partner Violence Q*. 9, 41–51. doi: 10.1201/9781315381343-5
- Bagwell-Gray, M.E., Messing, J.T., Ogbonnaya, I.N., Brown, M.L. (2023). Definitions and Measurement of Family Violence and Aggression: Spotlight on Intimate Partner Violence. In: Sturme, P. (eds) *Violence in Families. Advances in Preventing and Treating Violence and Aggression*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-031-31549-7_2
- Baldry, A., & Cinquegrana, V. (2021). The decision to leave the abusive partner by women survivors of intimate partner violence and risk of further revictimization: The role of gratitude and risk perception. *Violence Against Women*, 27(9), 1232–1251. <https://doi.org/10.1177/1077801220935203>
- Ballucci, D., Campbell, M. A., & Gill, C. (2020). Use of the ODARA by police officers for intimate partner violence: Implications for practice in the field. *Journal of Community Safety and Well-Being*, 5(3), 91–102. <https://doi.org/10.35502/jcswb.150>
- Banks, J., & Waters, J. (2023). An examination of the interrelationship between disordered gambling and intimate partner violence. *International Review of Victimology*, 29(2), 277–292. <https://doi.org/10.1177/02697580211065508>
- Barth, R. P., & Jiranek, H. C. (2023). Strengthening Relationships between Couples to Respond to Domestic Violence: a Commentary on Policy Changes Needed to Support

- this Evolution. *Journal of Family Violence*, 38(4), 761–774. <https://doi.org/10.1007/s10896-022-00413-6>
- Bendlin, M., & Sheridan, L. (2019). Risk Factors for Severe Violence in Intimate Partner Stalking Situations: An Analysis of Police Records. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(17-18), 7895-7916. <https://doi.org/10.1177/0886260519847776>
- Bergvall, S. (2024). Women's economic empowerment and intimate partner violence. *Journal of Public Economics*, 239. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2024.105211>
- Berg, M. T., & Schreck, C. J. (2025). *The Meaning of the Victim-Offender Overlap for Criminological Theory and Crime Prevention Policy*. 13. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-030920>
- Bhalotra, S., Britto, D. G. C., Pinotti, P., & Sampaio, B. (2021). *Job Displacement, Unemployment Benefits and Domestic Violence*.
- Bhatta, N., Assanangkornchai, S., & Rajbhandari, I. (2021). Does husband's alcohol consumption increase the risk of domestic violence during the pregnancy and postpartum periods in Nepalese women? *BMC Public Health*, 21(1). <https://doi.org/10.1186/s12889-020-10021-y>
- Richard, H., Byrne, C., Saville, C. W. N., & Coetzer, R. (2022). The neuropsychological outcomes of non-fatal strangulation in domestic and sexual violence: A systematic review. In *Neuropsychological Rehabilitation* (Vol. 32, Issue 6, pp. 1164–1192). Routledge. <https://doi.org/10.1080/09602011.2020.1868537>
- Blom, N., Obolenskaya, P., Phoenix, J., & Pullerits, M. (2024). Physical and Emotional Impacts of Intimate Partner Violence and Abuse: Distinctions by Relationship Status and Offence Type. *Journal of Family Violence*. <https://doi.org/10.1007/s10896-024-00786-w>
- Boughima, F. A., Razine, R., Benyaich, H., & Mrabet, M. (2018). The profile of women victims of domestic violence in Morocco. *Revue de Medecine Legale*, 9(3), 96–102. <https://doi.org/10.1016/j.medleg.2018.05.002>
- Boxall, H., & Lawler, S. (2021). How does domestic violence escalate over time? Australian Institute of Criminology, Trends and Issues No 626, May.
- Brambilla, R., Mshana, G. H., Mosha, N., Malibwa, D., Ayieko, P., Sichalwe, S., Kapiga, S., & Stöckl, H. (2023). A Cross-Sectional Analysis of Young Men's Gambling and

- Intimate Partner Violence Perpetration in Mwanza, Tanzania. *International Journal of Public Health*, 68. <https://doi.org/10.3389/ijph.2023.1605402>
- Breiding, M.J.; Basile, K.C.; Smith, S.G.; Black, M.C.; Mahendra, R.R. (2015). Intimate Partner Violence Surveillance: Uniform Definitions and Recommended Data Elements (Version 2.0); National Center for Injury Prevention and Control: Atlanta, GA, USA
- Brown, J. M., & Horvath, M. A. H.. (2021). Psychology and Criminal Behaviour. In *The Cambridge Handbook of Forensic Psychology* (pp. 165–336). part, Cambridge: Cambridge University Press.
- Caballé-Pérez, M., Santos-Hermoso, J., López-Ossorio, J. J., Soria-Verde, M. A., Amor, P. J., & González-Álvarez, J. L. (2024). Risk factors for multiple violations of protective orders in intimate partner violence against women. *Violence and victims*.
- Callaghan, L. T., Moran, G., Brisola, D., Blackburn, K., Camarena, B., Dumbre, O., Cain, C., Perez-Stable, C., Lee, T., Seger, C., & Naik-Mathuria, B. (2024). *Female victims of firearm intimate partner violence: Characterization and lethality predictors*. *Journal of Women's Health*, 34(1). <https://doi.org/10.1089/jwh.2024.0279>
- Callaghan, L. T., Moran, G., Brisola, D., Blackburn, K., Camarena, B., Dumbre, O., Cain, C., Perez-Stable, C., Lee, T., Seger, C., & Naik-Mathuria, B. (2024). *Female victims of firearm intimate partner violence: Characterization and lethality predictors*. *Journal of Women's Health*, 34(1). <https://doi.org/10.1089/jwh.2024.0279>
- Caman, S., Sturup, J., & Howner, K. (2022). Mental Disorders and Intimate Partner Femicide: Clinical Characteristics in Perpetrators of Intimate Partner Femicide and Male-to-Male Homicide. *Frontiers in Psychiatry*, 13. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2022.844807>
- Carabellese, F., Felthous, A. R., Mandarelli, G., Montalbò, D., la Tegola, D., Parmigiani, G., Rossetto, I., Franconi, F., Ferretti, F., Carabellese, F., & Catanesi, R. (2020). Women and Men who Committed Murder: Male/Female Psychopathic Homicides. *Journal of Forensic Sciences*, 65(5), 1619–1626. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.14450>
- Cardenas, I., Johnson, L., & Postmus, J. L. (2021). Improving Quality of Life Among Latina Intimate Partner Violence Survivors Through Economic Empowerment. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(15-16), NP14564-NP14587. <https://doi.org/10.1177/08862605211013958>

- Castanho, A. & Quaresma, C. (2014). RVD - Manual de Aplicação da Ficha de Avaliação de Risco. Lisboa: Secretaria - Geral da Administração Interna.
- Centro de Estudos Judiciários (Ed.) (2016). Violência Doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno: Manual pluridisciplinar. http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica_Cej_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf
- Chase, K. A., O’Leary, K. D., & Heyman, R. E. (2001). Categorizing partner-violent men within the reactive–proactive typology model. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 69(3), 567–572. <https://doi.org/10.1037/0022-006X.69.3.567>
- Chopin, J., Fortin, F., Paquette, S., Guay, J. P., Péloquin, O., & Chartrand, E. (2025). Violent Partners or a Specific Class of Offenders? A Criminal Career Approach to Understanding Men Involved in Intimate Partner Sexual Violence. *Sexual Abuse*. <https://doi.org/10.1177/10790632231224356>
- Chopin, J., & Caneppele, S. (2019). The Mobility Crime Triangle for Sexual Offenders and the Role of Individual and Environmental Factors. *Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment*, 31(7), 812–836. <https://doi.org/10.1177/1079063218784558>
- Clare, C. A., Velasquez, G., Mujica Martorell, G. M., Fernandez, D., Dinh, J., & Montague, A. (2021). Risk factors for male perpetration of intimate partner violence: A review. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 56). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101532>
- Cochran, K. A., Kashy, D. A., Bogat, G. A., Levendosky, A. A., Lonstein, J. S., Nuttall, A. K., & Muzik, M. (2023). Economic hardship predicts intimate partner violence victimization during pregnancy. *Psychology of Violence*, 13(5), 396–404. <https://doi.org/10.1037/vio0000454>
- Cofie, N. (2018). A multilevel analysis of contextual risk factors for intimate partner violence in Ghana. *International Review of Victimology*, 26(1), 50–78. <https://doi.org/10.1177/0269758018799030> (Original work published 2020)
- Cools, S., Kotsadam, A., 2017. Resources and intimate partner violence in Sub-Saharan Africa. *World Dev.* 95, 211–230.
- Cordier, R., Chung, D., Wilkes-Gillan, S., & Speyer, R. (2019). The effectiveness of protection orders in reducing recidivism in domestic violence: A systematic review and meta-analysis. *Trauma, Violence, and Abuse.*, 152483801988236.

- Cordier, R., Chung, D., Wilkes-Gillan, S., & Speyer, R. (2021). The Effectiveness of Protection Orders in Reducing Recidivism in Domestic Violence: A Systematic Review and Meta-Analysis. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol. 22, Issue 4, pp. 804–828). SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/1524838019882361>
- Crasta, D., Crane, C. A., Trabold, N., Shepardson, R. L., Possemato, K., & Funderburk, J. S. (2022). Relationship Health and Intimate Partner Violence in Integrated Primary Care: Individual Characteristics and Preferences for Relationship Support across Risk Levels. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(21). <https://doi.org/10.3390/ijerph192113984>
- Cullen, C. (2023). Method Matters: The Underreporting of Intimate Partner Violence. *The World Bank Economic Review*, 37(1), 49–73. <https://doi.org/10.1093/wber>
- Cunha, O., Gonçalves, R. A., & Pereira, C. (2011). Avaliação do risco em agressores conjugais: Análise de uma amostra forense. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 4(9), 9–22.
- Cunha, O. S., & Gonçalves, R. A. (2016). Predictors of Intimate Partner Homicide in a Sample of Portuguese Male Domestic Offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(12), 2573–2598. <https://doi.org/10.1177/0886260516662304>
- Cunha, O., Braga, T., & Gonçalves, R. A. (2021). Psychopathy and intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(3-4), <https://doi.org/10.1177/0886260518754870> NP1720-1738NP
- Cunha, O., Caridade, S., Almeida, T. C., & Gonçalves, R. A. (2023). Stalking Behaviors Among Perpetrators of Intimate Partner Violence in Portugal: Correlates and Mediating Variables. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 29(2), 147–165. <https://doi.org/10.1007/s10610-022-09511-z>
- Cunha, O., Pereira, B., Cruz, A. R., Gonçalves, R., & de Castro Rodrigues, A. (2024). Intimate Partner Violence: Perceptions and Attributions of Male Perpetrators. *Journal of Forensic Psychology Research and Practice*, 24(3), 338–358. <https://doi.org/10.1080/24732850.2022.2133663>
- Cunha, O., Pinheiro, M., & Gonçalves, R. A. (2021). Intimate partner violence, psychopathy, and recidivism: Do psychopathic traits differentiate first-time offenders from repeated offenders?. *Victims & Offenders*, 17(2), 199-218. <https://www.tandfonline.com/loi/uvao20>

- Cunha, O.S.; Goncalves, R.A. (2016). Severe and less severe intimate partner violence: From characterization to prediction. *Violence Vict.* 31, 235–250.
- Cunha, O.S.; Gonçalves, R.A. (2019). Predictors of intimate partner homicide in a sample of Portuguese male domestic offenders. *J. Interpers. Violence*, 34, 2573–2598.
- Dastjerdehei, R.K., Khosravi, B., Manesh, N.I., Mohammadi, M., Bahabadi, H.S., Tosanloob, M.P. (2020). Factors affecting domestic violence: a qualitative study. *Health (SBRH)* 4 (1), 471–479.
- David, R.; Jaffe, P. (2021). Pre-migration trauma and post-migration stress associated with immigrant perpetrators of domestic homicide. *J. Fam. Violence*, 36, 551–561.
- De Boos, J. (2019). Review article: Non-fatal strangulation: Hidden injuries, hidden risks. In *EMA - Emergency Medicine Australasia* (Vol. 31, Issue 3, pp. 302–308). Blackwell Publishing. <https://doi.org/10.1111/1742-6723.13243>
- Depireux, A. & Glowacz, F. (2024). Intimate Partner Sexual Violence in Emerging Adulthood: Exploring Sexual Consent Attitudes as a Target for Sexual Coercion Prevention. *Arch Sex Behav* 53, 2689–2710 (2024). <https://doi.org/10.1007/s10508-024-02890-w>
- Dias, A. M., Farias, S. A., & Correia, I. S. (2020). Practical association of social factors to criminal processes for domestic violence in Dianópolis-TO. *Humanidades & Inovação*, 7(17), 223-233.
- Diez, C., Kurland, R. P., Rothman, E.F., Bair-Merritt, M., Fleegler, E., Xuan, Z., Galea, S., Ross, C. S., Kalesan, B., Goss, K. A., & Siegel, M. (2017). State intimate partner violence-related firearm laws and intimate partner homicide rates in the United States, 1991 to 2015. *Annals of Internal Medicine*, 167(8), 536–543. <https://doi.org/10.7326/m16-2849>
- Dildar, Y. Is Economic Empowerment a Protective Factor Against Intimate Partner Violence? Evidence from Turkey. *Eur J Dev Res* 33, 1695–1728 (2021). <https://doi.org/10.1057/s41287-020-00311-x>
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2023). *Estudo sobre a reincidência de agressores de violência doméstica*. Ministério da Justiça, Portugal.
- Direção-Geral da Saúde (2020). *Registo clínico de violência em adultos: guia prático*. Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida. <https://ucccb.pt/wp-content/uploads/2020/07/registo-clinico-de-violencia-em-adultos-guia-pratico.pdf>

- Dixon, L., & Wride, A. (2020). *Classification of intimate partner aggression*. *Aggression and Violent Behavior*, 101437. doi:10.1016/j.avb.2020.101437
- Dixon, L., Hamilton-Giachritsis, C., & Browne, K. (2008). Classifying partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 23(1), 74–93. <https://doi.org/10.1177/0886260507307652>
- Dixon, L., & Browne, K. (2003). The heterogeneity of spouse abuse: A review. *Aggression and Violent Behavior*, 8(1), 107–130. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(02\)00104-9](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(02)00104-9)
- Dobash, E. & Dobash, R. (2017). When women are murdered. *The Handbook of Homicide*, 131-148. <https://doi.org/10.1002/9781118924501.ch8>
- Dobash, R. E., & Dobash, R. P. (2015). *When men murder women*. Oxford University Press.
- Dobash, R. E., & Dobash, R. P. (2016). Contacts with the police and other agencies across the life-course of men who murder an intimate woman partner. *Policing* 10, 408–415. doi: 10.1093/police/paw011
- Dorling, E., Onifade, H., & Browne, K. (2024). Intimate Partner Violence Perpetration and the Five-Factor Model of Personality: A Systematic Review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/15248380241299431>
- Douglas, H. (2023). The use of fire and threats to burn in the context of domestic and family violence and coercive control. *Current Issues in Criminal Justice*, 35(1), 27–47. <https://doi.org/10.1080/10345329.2022.2095794>
- Dowling, C., & Morgan, A. (2019). Predicting repeat domestic violence: Improving police risk assessment. *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice* [Electronic Resource], (581), 1–16. <https://search.informit.org/doi/10.3316/informit.699990536073386>
- Dowling, N., Suomi, A., Jackson, A., Lavis, T., Patford, J., Cockman, S., Thomas, S., Bellingr, M., Koziol-Mclain, J., Battersby, M., Harvey, P., & Abbott, M. (2016). Problem Gambling and Intimate Partner Violence: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Trauma, Violence, and Abuse*, 17(1), 43–61. <https://doi.org/10.1177/1524838014561269>
- Duarte, M. (2020). Violência nas relações de intimidade. *Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra*, 1(Para lá da pandemia: cem lados de uma crise), 1–5.

- Dutton, D. G., & Golant, S. K. (1997). *The batterer: A psychological profile*. New York, NY: Basic Books.
- Dutton, M. A., & Goodman, L. A. (2005). Coercion in intimate partner violence: Toward a new conceptualization. *Sex Roles*, 52, 743–756. doi:10.1007/s11199-005-4196-6
- Eaton, A. A., Noori, S., Bonomi, A., Stephens, D. P., & Gillum, T. L. (2021). Nonconsensual Porn as a Form of Intimate Partner Violence: Using the Power and Control Wheel to Understand Nonconsensual Porn Perpetration in Intimate Relationships. *Trauma, Violence, & Abuse*, 22(5), 1140-1154. <https://doi.org/10.1177/1524838020906533>
- Edhammer, H., Petersson, J. & Strand, S.J. (2024). Vulnerability Factors of Intimate Partner Violence Among Victims of Partner Only and Generally Violent Perpetrators. *J Fam Viol* 39, 235–245. <https://doi.org/10.1007/s10896-022-00476-5>
- Eggers del Campo, I., & Steinert, J. I. (2020). The Effect of Female Economic Empowerment Interventions on the Risk of Intimate Partner Violence: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Trauma, Violence, & Abuse*, 23(3), 810-826. <https://doi.org/10.1177/1524838020976088>
- Elmquist, J., Shorey, R. C., Labrecque, L., Ninnemann, A., Zapor, H., Febres, J., Stuart, G. L. (2016). The Relationship Between Family-of-Origin Violence, Hostility, and Intimate Partner Violence in Men Arrested for Domestic Violence: Testing a Mediational Model. *Violence against Women*, 22(10), 1243–1258. <https://doi.org/10.1177/1077801215621177>
- Eriksson, L., & Mazerolle, P. (2015). A Cycle of Violence? Examining Family-of-Origin Violence, Attitudes, and Intimate Partner Violence Perpetration. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(6), 945–964. <https://doi.org/10.1177/0886260514539759>
- Esteves-Pereira, M. E., Azeredo, A., Moreira, D., Brandão, I., & Almeida, F. (2020). Personality characteristics of victims of intimate partner violence: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 52, Article 101423. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101423>
- Esteves-Pereira, M. E., Azeredo, A., Moreira, D., Brandão, I., & Almeida, F. (2020). Personality characteristics of victims of intimate partner violence: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 52, Article 101423. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101423>

- Estrela, C. (2018). *Metodologia científica: Ciência, ensino, pesquisa: Métodos de pesquisa* (1ª ed.). Artes Médicas.
- European Institute for Gender Equality. (2021). *Defining and identifying femicide: a literature review*. <https://doi.org/10.2839/861004>
- European Institute for Gender Equality. (2021). *Defining and identifying femicide: a literature review Gender-based violence*. <https://doi.org/10.2839/861004>
- Fanslow, J. L., Gulliver, P., Dixon, R., & Ayallo, I. (2015). Women's initiation of physical violence against an abusive partner outside of a violent episode. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(15), 2659-2682. doi: 10.1177/0886260514553632
- Fedock, G., and Covington, S. (2019). *The SAGE Encyclopedia of Criminal Psychology*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Felthous, A. R., Angly, M., Kahlon, C., Safari, D., Masood, Y., Rodgers, E., & Chennu, N. (2024). A classification of combined homicide–suicide: An update—Part II: Intrafamilial homicide–suicide. *Journal of Forensic Sciences*, 69(1), 231–240. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.15390>
- Fitzgerald, R., & Graham, T. (2016). *Contemporary Issues in Crime and Justice Number 189*.
- Fitz-Gibbon, K., & Walklate, S. (2023). Cause of death: femicide. *Mortality*, 28(2), 236–249. <https://doi.org/10.1080/13576275.2022.2155509>
- FRA, EIGE, Eurostat (2024). EU gender-based violence survey – Key results. Experiences of women in the EU-27, Publications Office of the European Union, Luxembourg.
- Garcia-Vergara, E., Almeda, N., Fernández-Navarro, F., & Becerra-Alonso, D. (2023). Artificial intelligence extracts key insights from legal documents to predict intimate partner femicide. *Scientific Reports*, 13(1). <https://doi.org/10.1038/s41598-023-45157-5>
- Garcia-Vergara, E., Almeda, N., Fernández-Navarro, F., & Becerra-Alonso, D. (2022). Risk Assessment Instruments for Intimate Partner Femicide: A Systematic Review. In *Frontiers in Psychology* (Vol. 13). Frontiers Media S.A. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.896901>
- Garcia-Vergara, E., Almeda, N., Ríos, B. M., Becerra-Alonso, D., & Fernández-Navarro, F. (2022). A Comprehensive Analysis of Factors Associated with Intimate Partner Femicide: A Systematic Review. In *International Journal of Environmental Research*

and Public Health (Vol. 19, Issue 12). MDPI.
<https://doi.org/10.3390/ijerph19127336>

- Gerba, C. P. (2019). Risk Assessment. In *Environmental and Pollution Science* (pp. 541–563). Elsevier. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-814719-1.00029-X>
- Gerbrandij, J., Rosenfeld, B., Nijdam-Jones, A., & Galietta, M. (2018). Evaluating risk assessment instruments for intimate partner stalking and intimate partner violence. *Journal of Threat Assessment and Management*, 5(2), 103–118. <https://doi.org/10.1037/tam0000101>
- Gilchrist, E. (2021). Intimate Partner Violence. In J. M. Brown & M. A. H. Horvath (Eds.), *The Cambridge Handbook of Forensic Psychology* (pp. 218–245). chapter, Cambridge: Cambridge University Press.
- Gilroy, H., Nava, A., & McFarlane, J. (2019). Developing a Theory of Economic Solvency for Women Who Have Experienced Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 26(9), 955-971. <https://doi.org/10.1177/1077801219853366>
- Gnisci, A., & Pace, A. (2016). Lethal domestic violence as a sequential process: Beyond the traditional regression approach to risk factors. *Current Sociology*, 64(7), 1108–1123. <https://doi.org/10.1177/0011392116629809>
- Gómez-Fernández, M. A., Goberna-Tricas, J., & Payá-Sánchez, M. (2019). Characteristics and clinical applicability of the validated scales and tools for screening, evaluating and measuring the risk of intimate partner violence. Systematic literature review (2003–2017). In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 44, pp. 57–66). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.11.006>
- Gonçalves, M., Gomes, E., & Matos, M. (2023). Intimate Partner Homicide: Comparison Between Homicide and Homicide-Suicide in Portugal. *Journal of Interpersonal Violence*, 39(3-4), 519-540. <https://doi.org/10.1177/08862605231198007>
- González Álvarez, J. L., López Ossorio, J. J., Urruela, C. y Rodríguez Díaz, M. (2018). Integral monitoring system in cases of gender violence VioGén system. *Behavior & Law Journal*, 4(1), 29-40. <https://doi.org/10.47442/blj.v4.i1.56>
- González-Álvarez, J. L., Santos-Hermoso, J., Carbonell-Vaya, E., Bermúdez--Sánchez, M. P., Pineda, D., Borrás-Sansaloni, C., Chiclana-de la Fuente, S., Sotoca-Plaza, A., López-Ossorio, J. J., Garrido-Antón, M. J. y Viñas--Racionero, R. (2023). No more women killed in Spain! A collaborative femicide prevention effort of a police-led

- team of Ministry of Interior and Academia. *Policing: A Journal Of Policy And Practice*, 17. <https://doi.org/10.1093/police/paad010>
- González-Álvarez, J. L., Santos-Hermoso, J., Soldino, V. y Carbonell-Vayá, E. J. (2021). Male perpetrators of intimate partner violence against women: A Spanish typology. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(13-14), NP11761-NP11790. <https://doi.org/10.1177/0886260521997442>
- Goodmark, L. (2018). *Decriminalizing Domestic Violence A Balanced Policy Approach to Intimate Partner Violence*. <https://www.ebsco.com/terms-of-use>
- Gracia, E., Rodriguez, C. M., Martín-Fernández, M., & Lila, M. (2020). Acceptability of Family Violence: Underlying Ties Between Intimate Partner Violence and Child Abuse. *Journal of Interpersonal Violence*, 35(17–18), 3217–3236. <https://doi.org/10.1177/0886260517707310>
- Graham, L.M., Messing, J.T., Campbell, J. (2022). The Danger Assessment: An Instrument for the Prevention of Intimate Partner Homicide. In: Geffner, R., White, J.W., Hamberger, L.K., Rosenbaum, A., Vaughan-Eden, V., Vieth, V.I. (eds) *Handbook of Interpersonal Violence and Abuse Across the Lifespan*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-89999-2_145
- Greenacre, M. (2017). *Correspondence Analysis in Practice* (3rd ed.). Chapman and Hall/CRC. <https://doi.org/10.1201/978131536998>
- Greene, M. C., Kane, J. C., & Tol, W. A. (2017). Alcohol use and intimate partner violence among women and their partners in sub-Saharan Africa. *Global Mental Health*, 4. <https://doi.org/10.1017/gmh.2017.9>
- Grupo de Peritos do Conselho da Europa (GREVIO). (2025). *Portugal First thematic evaluation report*. www.coe.int/conventionviolence
- Guerra, P., Oliveira, A., Massena, A., Leal, A., Fernandes, C., Gracias, C., Ravara, D., Ribeiro, F., Susano, H., Mascarenhas, L., Gago, L., Mendes, M., Perquilhas, M., Agostinho, P., Figueiredo, P., Cardoso, R., Pena, S., Figueiredo, S., Batista, V. (2020). *Violência Doméstica - implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno – Manual pluridisciplinar (2ª Edição)*. Coleção Caderno Especial.

- Haifley, C. (2021). Economic Abuse: A Literature Review of a Salient yet Overlooked Form of Intimate Partner Violence. *Theory in Action*, 14(2), 82–91. <https://doi.org/10.3798/tia.1937-0237.2114>
- Halty, L., Horcajo-Gil, P. J., Mesa, G. P., López-Ossorio, J. J., and González-Álvarez, J. L. (2023). Prevalence of Psychopathy, Intimate Partner Homicide, and Suicide Risk in Spain. *Anuario de Psicología Jurídica*, 33(1), 83 - 89. <https://doi.org/10.5093/apj2023a1>
- Hamberger, L. K., Larsen, S. E., & Lehrner, A. (2017). Coercive control in intimate partner violence. *Aggression and Violent Behavior*, 37, 1-11.
- Hammett, J. F., Ross, J. M., Karney, B. R., & Bradbury, T. N. (2021). Cumulative risk and intimate partner aggression. *Psychology of Violence*, 11(3), 339–348. <https://doi.org/10.1037/vio0000353>
- Hanlon, R. E., Brook, M., Demery, J. A., & Cunningham, M. D. (2016). Domestic Homicide: Neuropsychological Profiles of Murderers Who Kill Family Members and Intimate Partners. *Journal of Forensic Sciences*, 61, 163–170. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12908>
- Hardesty, J. L., & Ogolsky, B. G. (2020). *A Socioecological Perspective on Intimate Partner Violence Research: A Decade in Review*. *Journal of Marriage and Family*, 82(1), 454–477. doi:10.1111/jomf.12652
- Haro, F. A. et al. (2016). *Investigação Em Ciências Sociais: guia Prático do Estudante*. PACTOR.
- Hartley, C.C., Renner, L.M. (2018). Economic Self-Sufficiency among Women Who Experienced Intimate Partner Violence and Received Civil Legal Services. *J Fam Viol* 33. 435–445. <https://doi.org/10.1007/s10896-018-9977-0>
- Havard, T. E., & Lefevre, M. (2020). Beyond the Power and Control Wheel: how abusive men manipulate mobile phone technologies to facilitate coercive control. *Journal of Gender-Based Violence*, 4(2), 223-239. Retrieved Mar 11, 2025, from <https://doi.org/10.1332/239868020X15850131608789>
- Hill, M., & Hupe, P. (2021). *Implementing public policy: An introduction to the study of operational governance* (4th ed.). SAGE Publications.
- Hilton, N. Z. (2021). Introduction: Domestic violence risk assessment and management. In N. Z. Hilton, *Domestic violence risk assessment: Tools for effective prediction and*

- management* (2nd ed., pp. 3–12). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/0000223-001>
- Hilton, N. Z., & Ham, E. (2015). Cost-Effectiveness of Electronic Training in Domestic Violence Risk Assessment: ODARA 101. *Journal of Interpersonal Violence, 30*(6), 1065–1073. <https://doi.org/10.1177/0886260514539762>
- Hilton, N. Z., & Radatz, D. L. (2025). Coercive control in a national U.S. self-report survey: Prediction of repeated intimate partner violence. *Psychological Services, 22*(1), 92–101. <https://doi.org/10.1037/ser0000881>
- Hilton, N. Z., Eke, A. W., Kim, S., & Ham, E. (2023). Coercive control in police reports of intimate partner violence: Conceptual definition and association with recidivism. *Psychology of Violence, 13*(4), 277–285. <https://doi.org/10.1037/vio0000457>
- Hilton, N. Z., Pham, A. T., Jung, S., Nunes, K., & Ennis, L. (2021). Risk scores and reliability of the SARA, SARA-V3, B-SAFER, and ODARA among Intimate Partner Violence (IPV) cases referred for threat assessment. *Police Practice and Research, 22*(1), 157–172. <https://doi.org/10.1080/15614263.2020.1798235>
- Hing, N., O’Mullan, C., Breen, H., Nuske, E., & Mainey, L. (2021). How problem gambling by a male partner contributes to intimate partner violence against women: a gendered perspective. *International Gambling Studies, 22*(1), 82–101. <https://doi.org/10.1080/14459795.2021.1973534> ~
- Hing, N., O’Mullan, C., Mainey, L. (2023). Intimate partner violence linked to gambling: cohort and period effects on the past experiences of older women. *BMC Women's Health, 23*-165. <https://doi.org/10.1186/s12905-023-02316-0>
- Hjellbrekke, J. (2018). *Multiple Correspondence Analysis for the Social Sciences* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315516257>
- Hlavaty, K., & Haselschwerdt, M. L. (2019). Domestic Violence Exposure and Peer Relationships: Exploring the Role of Coercive Control Exposure. *Journal of Family Violence, 34*(8), 757–767. <https://doi.org/10.1007/s10896-019-00044-4>
- Holtzworth-Munroe, A., & Meehan, J. C. (2004). Typologies of men who are martially violent: Scientific and clinical implications. *Journal of Interpersonal Violence, 19*(12), 1369–1389. <https://doi.org/10.1177/0886260504269693>
- Holtzworth-Munroe, A., & Stuart, G. L. (1994). Typologies of male batterers: Three subtypes and the differences among them. *Psychological Bulletin, 116*, 476–497.

- Jung, S., & Stewart, J. (2019). Exploratory comparison between fatal and non-fatal cases of intimate partner violence. *Journal of Aggression, Conflict and Peace Research*, 11(3), 158–168. <https://doi.org/10.1108/JACPR-11-2018-0394>
- Hulme, Shann., Morgan, Anthony., & Boxall, Hayley. (2019). *Domestic violence offenders, prior offending and reoffending in Australia*. Australian Institute of Criminology.
- Ibala, R. M., Seff, I., & Stark, L. (2021). Attitudinal acceptance of intimate partner violence and mental health outcomes for female survivors in sub-saharan africa. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(10). <https://doi.org/10.3390/ijerph18105099>
- Idriss, M. M. (2017). Not domestic violence or cultural tradition: is honour-based violence distinct from domestic violence? *Journal of Social Welfare and Family Law*, 39(1), 3–21. <https://doi.org/10.1080/09649069.2016.1272755>
- Ince-Yenilmez, M. (2020). The Role of Socioeconomic Factors on Women’s Risk of Being Exposed to Intimate Partner Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(9-10), NP6084-NP6111. <https://doi.org/10.1177/0886260520966668>
- Jacobson, N. S., & Gottman, J. M. (2001). *Hombres que agreden a sus mujeres: Cómo poner fin a las relaciones abusivas* (J. M. Gottman, Trad.). Barcelona: Paidós Ibérica.
- Jewkes, R., & Morrell, R. (2018). Hegemonic masculinity, violence, and gender equality: Using latent class analysis to investigate the origins and correlates of differences between men. *Men and Masculinities*, 21(4), 547–571. <https://doi.org/10.1177/1097184X17696171>
- Johnson, R., Gilchrist, E., Beech, A. R., Weston, S., Takriti, R., & Freeman, R. (2006). A psychometric typology of U.K. domestic violence offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, 21(10), 1270–1285. <https://doi.org/10.1177/0886260506291655>
- Johnson, M. P., Leone, J. M., & Xu, Y. (2006). Intimate terrorism and situational couple violence in general surveys: Ex-spouses required. *Violence Against Women*, 12(11), 1003–1018. <https://doi.org/10.1177/1077801206293328>
- Johnson, L. (2024). Economic resilience and polystrengths: Identifying protective factors associated with economic self-sufficiency among survivors of intimate partner violence. *Psychology of Violence*, 14(5), 315–325. <https://doi.org/10.1037/vio0000504>

- Johnson, L., Chen, Y., Stylianou, A. (2022). Examining the impact of economic abuse on survivors of intimate partner violence: a scoping review. *BMC Public Health*. 22-1014. <https://doi.org/10.1186/s12889-022-13297-4> v
- Johnson, L.; Cusano, J.L.; Nikolova, K.; Steiner, J.J.; Postmus, J.L. (2022). Do you believe your partner is capable of killing you? An examination of female IPV survivors' perceptions of fatality risk indicators. *J. Interpers. Violence*, 37, NP594–NP619.
- Jung, S., & Buro, K. (2017). Appraising risk for intimate partner violence in a police context. *Criminal Justice and Behavior*, 44(2), 240–260. <https://doi.org/10.1177/0093854816667974>
- Jung, S., & Stewart, J. (2019). Exploratory comparison between fatal and non-fatal cases of intimate partner violence. *Journal of Aggression, Conflict and Peace Research*, 11(3), 158–168. <https://doi.org/10.1108/JACPR-11-2018-0394>
- Kafka, J. M., Moracco, K., E., Taheri, C., Young, B. R., Graham, L. M., Macy, R. J., & Proescholdbell, S. (2022). Intimate partner violence victimization and perpetration as precursors to suicide. *SSM - Population Health*, 18. <https://doi.org/10.1016/j.ssmph.2022.101079>
- Kevin Browne, D., Beech, A. R., Craig, L. A., Chou, S., & Dixon, L. (2017). *Perpetrators of Intimate Partner Violence*.
- Kiss, L., Schraiber, L. B., Hossain, M., Watts, C., & Zimmerman, C. (2015). The Link Between Community-Based Violence and Intimate Partner Violence: the Effect of Crime and Male Aggression on Intimate Partner Violence Against Women. *Prevention Science*, 16(6), 881–889. <https://doi.org/10.1007/s11121-015-0567-6>
- Koppa, V., & Messing, J. T. (2019). Can justice system interventions prevent intimate partner homicide? An analysis of rates of help seeking prior to fatality. *Journal of Interpersonal Violence*, Online First.
- Korkmaz, S., Överlien, C., & Lagerlöf, H. (2022). Youth intimate partner violence: prevalence, characteristics, associated factors and arenas of violence. *Nordic Social Work Research*, 12(4), 536–551. <https://doi.org/10.1080/2156857X.2020.1848908>
- Krahe, B. (2018). Violence against women. *Current Opinion in Psychology*, 19, 6–10. doi:10.1016/j.copsy.2017.03.017
- Krause, C., Guldemann, A., & Habermeyer, E. (2020). Intimate partner violence: key figures, offender characteristics, risk assessment and management. In *Forensische*

- Psychiatrie, Psychologie, Kriminologie* (Vol. 14, Issue 2, pp. 167–176). Springer.
<https://doi.org/10.1007/s11757-020-00595-z>
- Karbeyaz, K., Yetiş, Y., Güneş, A., & Şimşek, Ü. (2018). Intimate partner femicide in Eskişehir, Turkey 25 years analysis. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 60, 56–60.
<https://doi.org/10.1016/j.jflm.2018.10.002>.
- Lauria, I., McEwan, T. E., Luebbers, S., Simmons, M., & Ogloff, J. R. (2017). Evaluating the Ontario domestic assault risk assessment in an Australian frontline police setting. *Criminal Justice and Behavior*, 44(12), 1545–1558. <https://doi.org/10.1177/0093854817738280>
- Leal, W. E., Iesue, L., Moscrop-Blake, K., Regalado, J., Timmer, A., & González, J. (2024). The Mediating Role of Problematic Alcohol Consumption on the Association Between Pandemic-Related Strains and Domestic Violence Across Six Countries. *Journal of Interpersonal Violence*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/08862605241271389>
- Léveillé, S., Doyon, L., & Touchette, L. (2017). L'autodestruction des hommes auteurs d'un homicide conjugal. *Revue internationale de criminologie et de police technique et scientifique*, 2(17), 189–203.
- Li Y, Bloom T, Herbell K, Bullock LFC. (2020). Prevalence and risk factors of intimate partner violence among Chinese immigrant women. *J Adv Nurs*. 76: 2559–2571. <https://doi.org/10.1111/jan.14458>
- Li, S., Zhao, F., & Yu, G. (2019). Childhood maltreatment and intimate partner violence victimization: A meta-analysis. *Child Abuse & Neglect*, 88, 212–224. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.11.012>
- Logan, T. K., & Walker, R. (2017). Stalking: a multidimensional framework for assessment and safety planning. *Trauma, Violence, & Abuse*, 18(2), 200–222.
- López-Ossorio, J. J., González-Álvarez, J. L., Loinaz, I., Martínez-Martínez, A., & Pineda, D. (2021). Intimate partner homicide risk assessment by police in Spain: The dual protocol VPR5.0-H. *Psychosocial Intervention*, 30(1), 47–55.
<https://doi.org/10.5093/PI2020A16>
- López-Ossorio, J.J.; Carbajosa, P.; Cerezo-Domínguez, A.I.; González-Álvarez, J.L.; Loinaz, I.; Muñoz-Vicente, J.M. (2018). Taxonomía de los homicidios de mujeres en las relaciones de pareja. *Psychosoc. Interv.* 27, 95–104.

- Lu, L., Ye, L., Zhang, T. T., Li, R., Chen, C., Cao, Z., Ma, B. C., Dang, Z. C., Yu, B., Andreassen, O. A., Shen, Q., Zhou, Z., Lai, S., & Liu, S. (2025). Gender Differences in Intimate Partner Violence Victimization and Its Relationships With Anxiety, Depression Symptoms and Suicide Behaviours in China. *International Journal of Public Health*, 70. <https://doi.org/10.3389/ijph.2025.1607953>
- Luo, F., Zhang, Y., & Hoover, L. T. (2021). The journey to crime and victimization. *International Journal of Police Science & Management*, 23(3), 211-221. <https://doi.org/10.1177/14613557211008477>
- Lucena, K. D. T., Deininger, L. de S. C., Coelho, H. F. C., Monteiro, A. C. C., Vianna, R. P. de T., & do Nascimento, J. A. (2016). Analysis of the cycle of domestic violence against women. *Journal of Human Growth and Development*, 26(2), 139–146. <https://doi.org/10.7322/jhgd.119238>
- Luna, D., Vargas de la Cruz, I., Barrera Hernández, L. F., Figuerola Escoto, R. P., Gómez Coteró, A. G., & Toledano-Toledano, F. (2024). Risky Sexual Behaviors in Women and Their Relationship with Alcohol Consumption, Tobacco, and Academic Stress: A Multiple Correspondence Analysis Approach. *Sexes*, 5(4), 498-520.
- Lynch, K. R., Jackson, D. B., & Logan, T. (2019). Coercive Control, Stalking, and Guns: Modeling Service Professionals' Perceived Risk of Potentially Fatal Intimate Partner Gun Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(15-16), NP7997-NP8018. <https://doi.org/10.1177/0886260519839419>
- Machado, A. (2016). Intimate partner violence against male: From characteristics to their meanings. Dissertação de Doutorado Universidade do Minho. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/42585>
- Machado, A., & Matos, M. (2012). Homens de quem não se fala: as vítimas esquecidas da violência na intimidade. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5, 5–28. de
- Machado, A., & Matos, M. (2014). Homens vítimas na intimidade: análise metodológica dos estudos prevalência. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 726–736. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000300021>
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2018). Characteristics of Intimate Partner Violence Victimization Experienced by a Sample of Portuguese Men. *Violence and Victims*, 33(1), 157–175. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.VV-D-16-00095>

- Malheiro, Luís. (2020). A questão do género e os instrumentos de regulação internacional: a agenda MULHERES PAZ E SEGURANÇA na GNR. (1ª Edição). Fronteira do Caos Editores, Lda.
- Malta, G., Puntarello, M., Midiri, M., D'Anna, T., Zerbo, S., & Argo, A. (2025). Forensic homicidal strangulation in women: Case series and systematic literature review. *Forensic Science International: Synergy*, 10. <https://doi.org/10.1016/j.fsisyn.2025.100577>
- Malta, G., Puntarello, M., Midiri, M., D'Anna, T., Zerbo, S., Argo A. (2025). Forensic homicidal strangulation in women: Case series and systematic literature review. *Forensic Science International: Synergy*. 10.1016/j.fsisyn.2025.100577, 10, (100577).
- Mancera, B. M., Dorgo, S., & Provencio-Vasquez, E. (2017). Risk factors for Hispanic male intimate partner violence perpetration. *American Journal of Men's Health*, 11(4), 969–983. <https://doi.org/10.1177/1557988315579196>
- March, E., Kay, C.S., Dinić, B.M. (2025). “It’s All in Your Head”: Personality Traits and Gaslighting Tactics in Intimate Relationships. *J Fam Viol.* 40- 259–268. <https://doi.org/10.1007/s10896-023-00582-y>
- Mardia, K. V., Kent, J. T., & Taylor, C. C. (2024). *Multivariate analysis* (2nd ed.). John Wiley & Sons.
- Mascoli, L. (2015). O Homicídio Intrafamiliar: contributos para a avaliação de risco. Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Mason, C. (2021). Intimate partner violence in the healthcare setting. In R. K. Bailey (Ed.), *Intimate Partner Violence* (p. 7–16). SpringerMcCue, M. (2008). *Domestic Violence: A Reference Handbook*. Library of Congress.
- Matias, A., Gonçalves, M., Soeiro, C., & Matos, M. (2020). Intimate partner homicide: A meta-analysis of risk factors. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 50). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2019.101358>
- Matias, A., Gonçalves, M., Soeiro, C., & Matos, M. (2021). Intimate Partner Homicide in Portugal: What Are the (As)Symmetries Between Men and Women? *European Journal on Criminal Policy and Research*, 27(4), 471–494. <https://doi.org/10.1007/s10610-020-09469-w>
- McClure, M. M., & Parmenter, M. (2017). Childhood Trauma, Trait Anxiety, and Anxious Attachment as Predictors of Intimate Partner Violence in College Students. *Journal*

of Interpersonal Violence, 886260517721894.
<https://doi.org/10.1177/0886260517721894>

- McQuown, C., Frey, J., Steer, S., Fletcher, G. E., Kinkopf, B., Fakler, M., & Prulhiere, V. (2016). Prevalence of strangulation in survivors of sexual assault and domestic violence. *American Journal of Emergency Medicine*, 34(7), 1281–1285. <https://doi.org/10.1016/j.ajem.2016.04.029>
- McTague, J. (2018). Validation of the Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA) instrument with men and women [Master's thesis, University of New Brunswick]. ProQuest Dissertations and Theses database.
- Medina, J., Myhill, A. (2023). Police and Intimate Partner Violence Risk Assessment: Searching for Evidence-Based Effective Responses. In: Sturme, P. (eds) *Violence in Families. Advances in Preventing and Treating Violence and Aggression*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-031-31549-7_11
- Messing, J. T., Campbell, J. C., & Snider, C. (2017). Validation and adaptation of the Danger Assessment-5: A brief intimate partner violence risk assessment. *Journal of Advanced Nursing*, 73(12), 3220–3230. <https://doi.org/10.1111/jan.13459>.
- Messing, J. T., Campbell, J., Sullivan Wilson, J., Brown, S., & Patchell, B. (2017). The lethality screen: The predictive validity of an intimate partner violence risk assessment for use by first responders. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(2), 205–226. <https://doi.org/10.1177/0886260515585540>
- Messing, J. T., Patch, M., Wilson, J. S., Kelen, G. D., & Campbell, J. (2018). Differentiating among Attempted, Completed, and Multiple Nonfatal Strangulation in Women Experiencing Intimate Partner Violence. *Women's Health Issues*, 28(1), 104–111. <https://doi.org/10.1016/j.whi.2017.10.002>
- Messing, J., Campbell, J., Holly, D., Corwin, D. (2024). The Lethality Assessment Program 2.0: Adjusting intimate partner violence risk assessment to account for strangulation risk, *Policing: A Journal of Policy and Practice*, Volume 18. <https://doi.org/10.1093/police/paae060>
- Messing, J., Wachter, K., AbiNader, M., Ward-Lasher, A., Njie-Carr, V., Sabri, B., Sarah Murray, Noor-Oshiro, A., Campbell, J. (2022). “We Have to Build Trust”: Intimate Partner Violence Risk Assessment with Immigrant and Refugee Survivors, *Social Work Research*, Volume 46, Issue 1, 53–64. <https://doi.org/10.1093/swr/svab030>

- Meyer, S. R., Hardt, S., Brambilla, R., Page, S., & Stöckl, H. (2024). Explaining intimate partner violence through economic theories: A systematic review and narrative synthesis. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 77). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2024.101929>
- Miedema, S.S., Hennink, M., Naved, R.T. (2021). Women's Income-generating Activity and Experiences of Economic Intimate Partner Violence in Rural Bangladesh. *Sex Roles*. 85373–390. <https://doi.org/10.1007/s11199-021-01225-6>
- Monckton, S. J. (2020). Intimate partner femicide: using foucauldian analysis to track an eight stage progression to homicide. *Violence Against Women* 26, 1267–1285. doi: 10.1177/1077801219863876
- Morais-Gonçalves, D., Lopes-Borges, S., & Gaspar, H. (2018). Reincidência, Fatores de Risco e Avaliação de Risco em Vítimas de Violência Doméstica. *Trabajo Social Global-Global Social Work*, 8(15). <https://doi.org/10.30827/tsg-gsw.v8i15.7424>
- Morgan, R., & Truman, J. (2018). Criminal victimization, 2017. Bureau of Justice Statistics.
- Oliver, C. L., & Jaffe, P. G. (2018). Comorbid depression and substance abuse in domestic homicide: Missed opportunities in the assessment and management of mental illness in perpetrators. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(11-12), 6441–NP6464.
- Mori, Y., Kuroda, M., & Makino, N. (2016). *Multiple Correspondence Analysis* (pp. 21–28). https://doi.org/10.1007/978-981-10-0159-8_3
- Morrison, A. M., Campbell, J. K., Sharpless, L., & Martin, S. L. (2024). Intimate Partner Violence and Immigration in the United States: A Systematic Review. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol. 25, Issue 1, pp. 846–861). SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/15248380231165690>
- Morrison, P. K., Hawker, L., Cluss, P. A., Miller, E., Fleming, R., Bicehouse, T., George, D., Burke, J., Wright, K., & Chang, J. C. (2021). The challenges of working with men who perpetrate partner violence: Perspectives and observations of experts who work with batterer intervention programs. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(7–8), NP3524–3546.
- Morrison, P.K., Pallatino-Trevelline, C., Fusco, R. (2025). Co-occurring Substance use and Intimate Partner Violence in Pregnant and Postpartum Women: A Systematic Literature Review. *J Fam Viol* 40, 353–367. <https://doi.org/10.1007/s10896-023-00609-4>

- Mshweshwe, L. (2020). Understanding domestic violence: masculinity, culture, traditions. In *Heliyon* (Vol. 6, Issue 10). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2020.e05334>
- Myers, K., Demantas, I., 2016. Breadwinning and bread-losing: exploring opportunities to rework manhood. *Sociol. Compass* 10 (12), 1119–1130.
- Myhill, A., & Hohl, K. (2019). The “Golden Thread”: Coercive Control and Risk Assessment for Domestic Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(21–22), 4477–4497. <https://doi.org/10.1177/0886260516675464>
- Myhill, A., Kelly, L., 2019. Counting with understanding? What is at stake in debates on researching domestic violence. *Criminol. Crim. Justice*. <https://doi.org/10.1177/1748895819863098>. July.
- Nascimento, M. M., Cavalcanti, C., & Ostermann, F. (2017). *ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA APLICADA À PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS*.
- Nesset, M. B., Bjørngaard, J. H., Nøttestad, J. A., Whittington, R., Lynum, C., Psychol, C., & Palmstierna, T. (2020). Factors Associated With Police Decisions on Immediate Responses to Intimate Partner Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 35(15–16), 2993–3010. <https://doi.org/10.1177/0886260517706762>
- Neves, S., Silva, E., Topa, J., Borges, J., Pereira, A., & Silva, E. (2022). Death Threats and Attempted Femicide in the Context of Domestic Violence in Portugal. *Social Sciences*, 11(8), 347. <https://doi.org/10.3390/socsci11080347>
- Newton, T. L., Cerrillos, A. M., & Phares, A. M. (2024). Dissociative Symptoms in Women with Histories of Intimate Partner Victimization: A Focus on Coercive Control. *Journal of Trauma & Dissociation*, 25(4), 485–499. <https://doi.org/10.1080/15299732.2024.2341228>
- Notredame, C. É., Richard-Devantoy, S., Lesage, A., & Séguin, M. (2019). Peut-on distinguer homicide-suicide et suicide par leurs facteurs de risque? *Criminologie*, 51, 314–342. <https://doi.org/10.7202/1054245>
- Nur, N. (2023). Suicidal thoughts and attempts among married women who experience intimate partner violence in Türkiye. *Eastern Mediterranean Health Journal*, 29(9), 725–733. <https://doi.org/10.26719/emhj.23.097>
- Nyman, C., Evertsson, L., & Henrikson, A. (2023). Digitally facilitated economic abuse in the age of digital financial services – new risks for economic abuse in intimate partner

- violence. *Journal of Gender-Based Violence*, 7(3), 368-382. Retrieved Apr 10, 2025, from <https://doi.org/10.1332/239868023X16909576356057>
- O'Mullan, C., Hing, N., Mainey, L., Nuske, E., & Breen, H. (2022). Understanding the Determinants of Gambling-Related Intimate Partner Violence: Perspectives From Women Who Gamble. *Violence Against Women*, 28(12–13), 3037–3059. <https://doi.org/10.1177/10778012211051399>
- Oliver, C. L., & Jaffe, P. G. (2018). Comorbid depression and substance abuse in domestic homicide: Missed opportunities in the assessment and management of mental illness in perpetrators. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(11-12), NP6441–NP6464
- Olszowy, L., Jaffe, P., & Saxton, M. (2021). Examining the Role of Child Protection Services in Domestic Violence Cases: Lessons Learned from Tragedies. *Journal of Family Violence*, 36(8), 927–939. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00171-3>
- Olver, M. E., & Jung, S. (2017). Incremental prediction of intimate partner violence: An examination of three risk measures. *Law and Human Behavior*, 41(5), 440–453. <https://doi.org/10.1037/lhb0000251>.
- Overstreet, S., McNeeley, S., & Lapsey, D. S. (2021). Can Victim, Offender, and Situational Characteristics Differentiate Between Lethal and Non-Lethal Incidents of Intimate Partner Violence Occurring Among Adults? *Homicide Studies*, 25(3), 220–238. <https://doi.org/10.1177/1088767920959402>
- Paat, Y.-F., Hope, T. L., Mangadu, T., Núñez-Mchiri, G. G., & Chavez -Baray, S. M. (2017). Family- and community-related determinants of intimate partner violence among Mexican and Puerto Rican origin mothers in fragile families. *Women's Studies International Forum*, 62, 136–147. <https://doi.org/10.1016/j.wsif.2017.05.004>
- Pacheco, O., Y. J., Gallo-Barrera, Y. D., & Pozo Muñoz, C. (2024). Risk and protective factors for revictimization from intimate partner violence: A systematic review. In *International Journal of Social Psychiatry*. SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/00207640241270816>
- Paek, H.-J., & Hove, T. (2017). Risk Perceptions and Risk Characteristics. In *Oxford Research Encyclopedia of Communication*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228613.013.283>
- Pallatino, C.L., Morrison, P.K., Miller, E., Burke, J., Cluss, P. A., Fleming, R., Hawker, L., George, D., Bicehouse, T., & Chang, J. C. (2019). The role of accountability in

- batterersintervention programs and community response to intimate partner violence. *Journal of Family Violence*, 34, 631–643. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10896-019-00050-6>
- Paola, L., Piersanti, V., Tripi, D., Marinelli, E., Zaami, S., & Napoletano, G. (2024). Clinical, Psychiatric and Medicolegal Issues in Non-Fatal Strangulation: A Case Report. *Forensic Sciences*, 4(4), 475–486. <https://doi.org/10.3390/forensicsci4040031>
- Pastor-Moreno, G., Ruiz-Pérez, I., Sordo, L., & Henares-Montiel, J. (2022). Frequency, Types, and Manifestations of Partner Sexual Violence, Non-Partner Sexual Violence and Sexual Harassment: A Population Study in Spain. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(13), 8108. <https://doi.org/10.3390/ijerph19138108>
- Paulino, M., & Rodrigues, M. (2016). *Violência doméstica: identificar, avaliar, intervir*. Prime Books.
- Pelletier, K. R., & Pizarro, J. M. (2019). Homicides and weapons: Examining the covariates of weapon choice. *Homicide Studies*, 23(10), 41–63.
- Pereira, A. R., Vieira, D. N., & Magalhaes, T. (2013). Fatal intimate partner violence against women in Portugal: A forensic medical national study. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 20(8), 1099–1107. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jflm.2013.09.015>.
- Pettersson, J., Strand, S., & Selenius, H. (2019). Risk factors for intimate partner violence: A comparison of antisocial and family-only perpetrators. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(2), 219–239. <https://doi.org/10.1177/0886260516640547>
- Petrecu, V. G., & Patch, M. (2024). Homicidal Strangulation: An Integrative Review of Perpetrator Characteristics. *Victims & Offenders*, 1–21. <https://doi.org/10.1080/15564886.2024.2396616>
- Petrosky, E., Blair, J. M., Betz, C. J., Fowler, K. A., Jack, S. P., & Lyons, B. H. (2017). Racial and ethnic differences in homicides of adult women and the role of intimate partner violence—United States, 2003–2014. *Morbidity and Mortality Weekly Report*, 66(28), 741–746.
- Phillips, H., Lyon, E., Krans, E. E., Warshaw, C., Chang, J. C., & Pallatino, C. (2021). Barriers to help-seeking among intimate partner violence survivors with opioid use disorder. *International Review of Psychiatry*, 33(6), 534–542. <https://doi.org/10.1080/09540261.2021.1898350>

- Pineda, D., Galán, M., Martínez-Martínez, A., Piqueras, J. A., & González-Álvarez, J. L. (2024). Intimate partner violence against women and femicide. Comparison of aggressors' profiles. *Anuario de Psicología Jurídica*, 34(1), 47–56. <https://doi.org/10.5093/apj2024a3>
- Pineda, D., Rico-Bordera, P., Galán, M., Piqueras, J. A., & González-Álvarez, J. L. (2023). Women Victims of Intimate Partner Violence and Intimate Partner Homicide: A Typology Based on Victimization Variables¹. *Psychosocial Intervention*, 32(1), 43–53. <https://doi.org/10.5093/pi2023a3>
- Pinto, I.V.; Bernal, R.T.I.; Souza, M.F.M.; Malta, D.C. (2021) Factors associated with death in women with intimate partner violence notification in Brazil. *Ciência Saúde Coletiva*. 26, 975–985.
- Podaná, Z. (2021). *Patterns of intimate partner violence against women in Europe: prevalence and associated risk factors*. *Journal of Epidemiology and Community Health*, 75(8), 772–778. doi:10.1136/jech-2020-214987
- Poiars, N. (2019). “Violência doméstica e atividade policial”, *Anatomia do Crime: Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 9, Lisboa: Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. ISSN: 2184-027X. <http://hdl.handle.net/10400.26/34999>
- Pontedeira, C.; Armada, F.C.; Magalhães, M.J.; Iglesias, C.; Silva, L.; Souza, T.M.C.; e Rodrigues, L. (2024). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2024. Observatório das Mulheres Assassinadas, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- Postmus, J. L., Hoge, G. L., Breckenridge, J., Sharp-Jeffs, N., & Chung, D. (2020). Economic Abuse as an Invisible Form of Domestic Violence: A Multicountry Review. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol. 21, Issue 2, pp. 261–283). SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/1524838018764160>
- Pratt-Eriksson, D., Dahlborg-Lyckhage, E., & Bergbom, I. (2017). Risk Factors with Intimate Partner Violence among Women Seeking Emergency Care. *Open Journal of Nursing*, 07(01), 86–97. <https://doi.org/10.4236/ojn.2017.71008>
- Pritchard, A. J., Reckdenwald, A., & Nordham, C. (2017). Nonfatal Strangulation as Part of Domestic Violence: A Review of Research. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol.

18, Issue 4, pp. 407–424). SAGE Publications Ltd.
<https://doi.org/10.1177/1524838015622439>

- Puente-Martínez, A. P., Ubillos-Landa, S., Echeburúa, E., & Páez-Rovira, D. (2016). Factores de riesgo asociados a la violencia sufrida por la mujer en la pareja: Una revisión de meta-análisis y estudios recientes [Risk factors associated with violence experienced by women in intimate partner violence: A review of meta-analyses and recent studies]. *Anales de Psicología/Annals of Psychology*, 32(1), 295-306. <https://doi.org/10.6018/analesps.32.1.189161>
- Puente-Martínez, A. P., Ubillos-Landa, S., Echeburúa, E., & Páez-Rovira, D. (2016). Factores de riesgo asociados a la violencia sufrida por la mujer en la pareja: Una revisión de meta-análisis y estudios recientes. *Anales de Psicología/Annals of Psychology*, 32(1), 295-306. <https://doi.org/10.6018/analesps.32.1.189161>
- Pullerits, M., & Phoenix, J. (2024). How priority ordering of offence codes undercounts gendered violence: An analysis of the Crime Survey for England and Wales. *The British Journal of Criminology*, 64(2), 381–399. <https://doi.org/10.1093/bjc/azad047>
- Quaresma, C. (2012). *Violência doméstica: Da participação da ocorrência à investigação criminal*. Coleção de Direitos Humanos e Cidadania. Lisboa, Portugal: Direção Geral da Administração Interna.
- Rai, A., & Choi, Y. J. (2018). Socio-cultural risk factors impacting domestic violence among South Asian immigrant women: A scoping review. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 38, pp. 76–85). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.12.001>.
- Rankine, J., Percival, T., Finau, E., Hope, L.-T., Kingi, P., Peteru, M. C., Powell, E., Robati-Mani, R., & Selu, E. (2017). Pacific Peoples, Violence, and the Power and Control Wheel. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(18), 2777-2803. <https://doi.org/10.1177/0886260515596148>
- Raut, S. M., Akhade, S. P., Ghormade, P. S., Murugesan, T., & Chavali, K. H. (2023). Homicide-Suicide Partners: A Simulation of Injuries. *Cureus*. <https://doi.org/10.7759/cureus.39976>
- Reckdenwald, A.; Szalewski, A.; Yohros, A. (2019). Place, injury patterns, and female-victim intimate partner homicide. *Violence Against Women*, 25, 654–676.

- Rezey, M. L. (2020). Separated women's risk for intimate partner violence: A multiyear analysis using the National Crime Victimization Survey. *Journal of Interpersonal Violence*, 35(5–6), 1055–1080. <https://doi.org/10.1177/0886260517692334>
- Ribeiro, R. A. B., & Soeiro, C. B. B. de M. (2021). Analysing criminal profiling validity: Underlying problems and future directions. *International Journal of Law and Psychiatry*, 74. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2020.101670>
- Ribeiro, R., Almeida, I., Saavedra, R., Caridade, S., Oliveira, A., Santos, M., & Soeiro, C. (2022). The Different Contexts of Domestic Violence Before and During the COVID-19 Pandemic: A Portuguese Overview. *Victims and Offenders*, 17(8), 1224–1240. <https://doi.org/10.1080/15564886.2022.2052214>
- Roberts, A., Sharman, S., Landon, J., Cowlshaw, S., Murphy, R., Meleck, S., & Bowden-Jones, H. (2020). Intimate Partner Violence in Treatment Seeking Problem Gamblers. *Journal of Family Violence*, 35(1), 65–72. <https://doi.org/10.1007/s10896-019-00045-3>
- Robinson, A., Pinchevsky, G., & Guthrie, J. (2016a). Under the radar: Policing non violent domestic abuse in the US and UK. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 40(3), 195-208.
- Robinson, A., Pinchevsky, G., Guthrie, J. (2016). A small constellation: Risk factors informing police perceptions of domestic abuse. *Policing and Society*. Advance online publication. doi:10.1080/10439463.2016.1151881
- Rollero, C.; De Piccoli, N. (2020). Myths about intimate partner violence and moral disengagement: An analysis of sociocultural dimensions sustaining violence against women. *Int. J. Environ. Res. Public Health*. 17, 8139.
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Lisboa: Gradiva.
- Rouchy, E., Germanaud, E., Garcia, M., & Michel, G. (2020). Characteristics of homicide-suicide offenders: A systematic review. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 55). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101490>
- Ruiz, A., R., & Calderón, M. J. G. (2021). Predictors of vulnerability and aggression in severe intimate partner violence. *Psychology, Crime and Law*, 27(6), 562–578. <https://doi.org/10.1080/1068316X.2020.1837131>
- Ruiz, R.A. (2019). Diferencias entre feminicidios precedidos y no precedidos por la separación de la pareja. *Rev. Esp. Investig. Criminol.* 17, 1–24.

- Sabri, B., Greene, M. C., Dang, Q., Wiener, J., & Stack, C. (2021). Characteristics, incidence, and trends of intimate partner homicide in Massachusetts: Patterns by birthplace, race, and ethnicity. *Journal of Family Trauma, Child Custody & Development*, 18(4), 353–371. <https://doi.org/10.1080/26904586.2021.1882921>
- Sanchez, M., Fouques, D., Gorgiard, C., Soussy, A., & Romo, L. (2024). Intimate Partner Sexual Violence: An Exploratory Study on Sexual Victimization Profiles Among Survivors of Intimate Partner Violence in France. *Violence Against Women*, 30(8), 1731-1759. <https://doi.org/10.1177/10778012241238241>
- Santos-Hermoso, J., González-Álvarez, J.L., Alcázar-Córcoles, M.A. (2024). Intimate Partner Homicide Against Women Typology: Risk Factor Interaction in Spain. *Eur J Crim Policy Res*, 521–543. <https://doi.org/10.1007/s10610-022-09517-7>
- Schneider, D., Harknett, K., McLanahan, S. (2016). Intimate partner violence in the great recession. *Demography* 53 (2), 471–505.
- Sebire, J. (2017). The value of incorporating measures of relationship concordance when constructing profiles of intimate partner homicides: A descriptive study of IPH committed within London, 1998-2009. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(10), 1476–1500. <https://doi.org/10.1177/0886260515589565>
- Selvey, A., Barry, A., Budde, E., Allbaugh, L., & Kaslow, N. J. (2021). Childhood maltreatment, revictimization, and stayleave decision-making. *Journal of Family Trauma, Child Custody & Child Development*, 18(2), 184–199. <https://doi.org/10.1080/26904586.2021.1894302>
- Sesar, K., Dodaj, A., & Simic, N. (2018). Mental health of perpetrators of intimate partner violence. *Mental Health Review Journal*.
- Shai, N., Ramsoomar, L., & Abrahams, N. (2022). Femicide Prevention Strategy Development Process: The South African Experience. *Peace Review*, 34(2), 227–245. <https://doi.org/10.1080/10402659.2022.2049001>
- Shakoor, S., Theobald, D., & Farrington, D. P. (2020). Intergenerational Continuity of Intimate Partner Violence Perpetration: An Investigation of Possible Mechanisms. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(7-8), NP5208-NP5227. <https://doi.org/10.1177/0886260520959629>

- Sharp-Jeffs, N. (2015). A review of research and policy on financial abuse within intimate partner relationships. London, England: Child and Woman Abuse Studies Unit, London Metropolitan University.
- Sharp-Jeffs, N. (2015). Money matters: Research into the extent and nature of financial abuse within intimate relationships in the UK. London, England: The Co-operative Bank/Refuge.
- Sherman, L. W. (2018). Policing Domestic Violence 1967–2017. *Criminology and Public Policy*, 17(2), 453–465. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12365>
- Sherrill, A. M., Bell, K. M., & Wyngarden, N. (2016). A qualitative examination of situational risk recognition among female victims of physical intimate partner violence. *Violence Against Women*, 22(8), 966-985. doi: 10.1177/1077801215616706
- Silva, M. (2022). Equipa de Análise e Retrospectiva de Homicídios em Contexto de Violência Doméstica. CIG.
- Silva, T. G. (2020). Quatro flagelos que ameaçam Portugal: Corrupção, Violência Doméstica, Terrorismo e Pandemia. Guerra & Paz, Editores, S.A.
- Siria, S., Fernández-Montalvo, J., Echaury, J. A., Arteaga, A., Azkárate, J. M., & Martínez, M. (2021). Differential MCMI-III psychopathological profiles between intimate partner violence perpetrators with and without childhood family violence. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, 28(5), 1020–1029. <https://doi.org/10.1002/cpp.2557>
- Slabbert, I. (2016). Domestic Violence and poverty: Some women's experiences. *Research on social work practice*, 27(2), 223-230. doi: 1049731516662321
- Smith, E. J., Bailey, B. A., & Cascio, A. (2023). Sexual Coercion, Intimate Partner Violence, and Homicide: A Scoping Literature Review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 25(1), 341-353. <https://doi.org/10.1177/15248380221150474>
- Smucker, S., Kerber, R. E., & Cook, P. J. (2018). Suicide and additional homicides associated with intimate partner homicide: North Carolina 2004–2013. *Journal of Urban Health*, 1–7. <https://doi.org/10.1007/s11524-018-0252-8>.
- Smyth, M. R., Teicher, S., & Wilde, D. J. (2024). How Does Denial, Minimization, Justifying, and Blaming Operate in Intimate Partner Abuse Committed by Men: A Systematic Review of the Literature. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol. 25, Issue 3, pp. 1853–1870). SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/15248380231196108>

- Song, A., Wenzel, S. L., Kim, J. Y., & Nam, B. (2017). Experience of domestic violence during childhood, intimate partner violence, and the deterrent effect of awareness of legal consequences. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(3), 357-372. doi: 10.1177/0886260515586359
- Sorenson, S.B., 2017. Guns in intimate partner violence: comparing incidents by type of weapon. *J Womens Health* 26 (3), 249–258. <https://doi.org/10.1089/jwh.2016.5832>.
- Sorenson, S.B., Spear, D., 2018. New data on intimate partner violence and intimate relationships: implications for gun laws and federal data collection. *Prev. Med.* 107, 103–108. <https://doi.org/10.1016/j.ypmed.2018.01.005>.
- Soria Verde, M.Á.; Pufulete, E.M.; Álvarez-Llavería, F. (2019). Homicidios de pareja: Explorando las diferencias entre agresores inmigrantes y españoles. *Anu. Psicol. Juríd.* 29, 31–39.
- Sorrentino, A., Cinquegrana, V., & Guida, C. (2022). Risk Factors for Intimate Partner Femicide–Suicide in Italy: An Ecological Approach. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(16). <https://doi.org/10.3390/ijerph191610431>
- Sorrentino, A., Guida, C., Cinquegrana, V., & Baldry, A. C. (2020). Femicide fatal risk factors: A last decade comparison between italian victims of femicide by age groups. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 17(21), 1–13. <https://doi.org/10.3390/ijerph17217953>
- Spencer, C. M. (2018). A meta-analysis of risk factors for intimate partner homicide: Examining male perpetration and female victimization. *Dissertations & Theses*<https://doi.org/10.1177/1524838018781101>
- Spencer, C. M., & Stith, S. M. (2018). Risk factors for male perpetration and female victimization of intimate partner homicide: A meta-analysis. *Trauma, Violence, & Abuse*, 21(3), 527–540. <https://doi.org/10.1177/1524838018781101>
- Spencer, C. M., & Stith, S. M. (2020). Risk Factors for Male Perpetration and Female Victimization of Intimate Partner Homicide: A Meta-Analysis. In *Trauma, Violence, and Abuse* (Vol. 21, Issue 3, pp. 527–540). SAGE Publications Ltd. <https://doi.org/10.1177/1524838018781101>
- Spivak, B., McEwan, T., Luebbers, S., & Ogloff, J. (2020). Implementing evidence-based practice in policing family violence: The reliability, validity, and feasibility of a risk

- assessment instrument for prioritising police response. *Policing and Society*. doi: 10.1080/10439463.2020.1757668
- Stylianou, A. M. (2018). Economic abuse within intimate partner violence: A review of the literature. In *Violence and Victims* (Vol. 33, Issue 1, pp. 3–22). Springer Publishing Company. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.VV-D-16-00112>
- Suomi, A., Dowling, N.A., Thomas, S. (2019). Patterns of Family and Intimate Partner Violence in Problem Gamblers. *J Gambl Stud.* 35465–484. <https://doi.org/10.1007/s10899-018-9768-9>
- Sutton, D., & Dawson, M. (2018). Differentiating Characteristics of Intimate Partner Violence: Do Relationship Status, State, and Duration Matter? *Journal of Interpersonal Violence*, 36(9-10), NP5167-NP5191. <https://doi.org/10.1177/0886260518795501>
- Svalin, K., Mellgren, C., Levander, M. T., & Levander, S. (2018). Police employees' violence risk assessments: The predictive validity of the B-SAFER and the significance of protective actions. *International Journal of Law and Psychiatry*, 56,71–79. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2017.09.001>
- Svalin, K., Mellgren, C., Torstensson Levander, M., & Levander, S. (2017). Assessing and managing risk for intimate partner violence: Police employees' use of the police screening tool for violent crimes in Scania. *Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention*, 18(1), 84–92. <https://doi.org/10.1080/14043858.2016.1260333>.
- Sweet, P. L. (2019). The Paradox of Legibility: Domestic Violence and Institutional Survivorhood. *Social Problems*, 66(3), 411–427. <https://doi.org/10.1093/socpro/spy012>
- Taşkale, N., & Soygüt, G. (2017). Risk factors for women's intimate partner violence victimization: An examination from the perspective of the schema therapy model. *Journal of Family Violence*, 32(1), 3-12. <https://doi.org/10.1007/s10896-016-9855-6>
- Tavone, A. M., Ceccobelli, G., Piizzi, G., Clericò, M. C., Vella, R., Romaniello, N., Giuga, G., Potenza, S., & Marella, G. L. (2023). A Retrospective Analysis of Familicide in Latium (Italy): A Criminological Profile of the Victims and Offenders Involved in 29 Cases and a Comparison with the Literature. *Healthcare (Switzerland)*, 11(17). <https://doi.org/10.3390/healthcare11172448>
- Terranova, C., Marino, L., & Pozzebon, F. (2022). Female Homicide in Italy in 2021: Different Criminological and Psychopathological Perspectives on the Phenomenon.

International Journal of Environmental Research and Public Health, 19(12).
<https://doi.org/10.3390/ijerph19127537>

- Theresa Messing, J., AbiNader, M. A., Pizarro, J. M., Campbell, J. C., Lindsay Brown, M., Pelletier, K. R., & Theresa Messing JillMessing, J. (2021). The Arizona Intimate Partner Homicide (AzIPH) Study: a Step toward Updating and Expanding Risk Factors for Intimate Partner Homicide. *Journal of Family Violence*, 36, 563–572. <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00254-9/Published>
- Thomas, M.L., Himmen, M.K. & Jung, S. Sexual (2022). Violence Perpetration Against Intimate Partners: Current Progress and Future Directions. *Curr Psychiatry Rep* 24, 661–670. <https://doi.org/10.1007/s11920-022-01373-w>
- Tomkins, J., Jolliffe Simpson, A. D., & Polaschek, D. L. L. (2023). High-risk Victims of Intimate Partner Violence: An Examination of Abuse Characteristics, Psychosocial Vulnerabilities and Reported Revictimization. In *Journal of Family Violence*. Springer. <https://doi.org/10.1007/s10896-023-00661-0>
- Tolmie, J., Smith, R., & Wilson, D. (2023). Understanding Intimate Partner Violence: Why Coercive Control Requires a Social and Systemic Entrapment Framework. *Violence Against Women*, 30(1), 54-74. <https://doi.org/10.1177/10778012231205585>
- Tolmie, J., Smith, R., & Wilson, D. (2024). Understanding Intimate Partner Violence: Why Coercive Control Requires a Social and Systemic Entrapment Framework. *Violence Against Women*, 30(1), 54–74. <https://doi.org/10.1177/10778012231205585>
- Turner, E., Medina, J., Brown, G. (2021). Predicting domestic abuse (fairly) and police risk assessment. *Crimrxiv*. <https://doi.org/10.21428/cb6ab371.3f0ab9af>.
- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2018). *Global study on homicide: Gender-related killing of female and girls*. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime.
- Van der Put, C. E., Gubbels, J., Assink, M. (2019). Predicting domestic violence: A meta-analysis on the predictive validity of risk assessment tools. In *Aggression and Violent Behavior* (Vol. 47, pp. 100–116). Elsevier Ltd. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2019.03.008>
- Van Zyl, T. L., O'Neill, T., & Rushe, T. (2023). Distinct Psychological Profiles Linking Childhood Adversity and Substance Misuse in High-Risk Young Adults. *Journal of Family Violence*, 38(4), 633–645. <https://doi.org/10.1007/s10896-022-00397-3>

- Veldhuis, C.B. (2024). Cultivating Dependence, Denial, and Self-Blame: A Narrative Review of the use and Effects of Coercive Tactics in Intimate Partner Violence. *Gend. Issues*, 41-10. <https://doi.org/10.1007/s12147-024-09327-7>
- Vignola-Léveillé, J. (2021). Typologies of men who perpetrate intimate partner violence: A systematic review. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(17–18), NP9336–NP9364. <https://doi.org/10.1177/0886260519879257>
- Vignola-Lévesque, C., & Léveillé, S. (2021). Intimate partner violence and intimate partner homicide: Development of a typology based on psychosocial characteristics. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(5–6), NP3149–NP3174. <https://doi.org/10.1177/08862605211007347>
- Vitoria-Estruch, S., Romero-Martínez, A., Lila, M., & Moya-Albiol, L. (2018). Differential cognitive profiles of intimate partner violence perpetrators based on alcohol consumption. *Alcohol*, 70, 61–71. <https://doi.org/10.1016/j.alcohol.2018.01.006>
- Vlais, R., & Campbell, E. (2019). Bringing pathways towards accountability together –Perpetrator journeys and system roles and responsibilities. RMIT University.
- Voolma, H. (2018). “I Must Be Silent Because of Residency”: Barriers to Escaping Domestic Violence in the Context of Insecure Immigration Status in England and Sweden. *Violence Against Women*, 24(15), 1830–1850. <https://doi.org/10.1177/1077801218755974>
- Voth Schrag, R. J., Robinson, S. R., & Ravi, K. (2018). Understanding Pathways within Intimate Partner Violence: Economic Abuse, Economic Hardship, and Mental Health. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 28(2), 222–242. <https://doi.org/10.1080/10926771.2018.1546247>
- Vranda, M., Kumar, C., Muralidhar, D., Janardhana, N., & Thangaraju Sivakumar, P. (2021). Intimate Partner Violence, Lifetime Victimization, and Sociodemographic and Clinical Profile of Women with Psychiatric Illness at a Tertiary Care Psychiatric Hospital in India. *Indian Journal of Psychological Medicine*, 43(6), 525–530. <https://doi.org/10.1177/0253717620938870>
- Walker-Descartes, I., Mineo, M., Condado, L. V., & Agrawal, N. (2021). Domestic Violence and Its Effects on Women, Children, and Families. In *Pediatric Clinics of North America* (Vol. 68, Issue 2, pp. 455–464). W.B. Saunders. <https://doi.org/10.1016/j.pcl.2020.12.011>

- Walters, G. D. (2020). Predicting Future Intimate Partner Violence with Past Intimate Partner Violence: The Moderating Role of Proactive and Reactive Criminal Thinking. *Criminal Justice and Behavior*, 47(8), 943-955. <https://doi.org/10.1177/0093854820921549>
- Ward-Lasher, A.; Messing, J.T.; Cimino, A.N.; Campbell, J.C. The association between homicide risk and intimate partner violence arrest. *Polic. J. Policy Pract* (2020). 14, 228–242.
- Weiss, N. H., Darosh, A. G., Contractor, A. A., Forkus, S. R., Dixon-Gordon, K. L., & Sullivan, T. P. (2018). Heterogeneity in emotion regulation difficulties among women victims of domestic violence: A latent profile analysis. *Journal of Affective Disorders*, 239, 192–200. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2018.07.009>
- Williams K. R. & Stansfield R. (2017). Disentangling the risk assessment and intimate partner violence relation: Estimating mediating and moderating effects. *Law and Human Behavior*, 41, 344–353.
- World Health Organization. (2021). Violence against women prevalence estimates, 2018. Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. World Health Organization.
- Williams, K. R., Stansfield, R., & Campbell, J. (2022). Persistence and Potential Lethality in Intimate Partner Violence: Evaluating the Concurrent and Predictive Validity of a Dual Risk Assessment Protocol. *Violence Against Women*, 28(1), 298–315. <https://doi.org/10.1177/1077801220988347>
- Yakubovich, A. R., Stöckl, H., Murray, J., Melendez-Torres, G. J., Steinert, J. I., Glavin, C. E. Y., & Humphreys, D. K. (2018). Risk and protective factors for intimate partner violence against women: Systematic review and meta-analyses of prospective-longitudinal studies. *American Journal of Public Health*, 108(7), e1-e11. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2018.30442>
- Yount, K. M., Krause, K. H., & VanderEnde, K. E. (2016). Economic coercion and partner violence against wives in Vietnam: A unified framework? *Journal of Interpersonal Violence*, 31, 3307–3331.
- Zara, G., Freilone, F., Veggi, S., Biondi, E., Ceccarelli, D., & Gino, S. (2019). The medico-legal, psycho-criminological, and epidemiological reality of intimate partner and

- non-intimate partner femicide in North-West Italy: Looking backwards to see forwards. *International Journal of Legal Medicine*, 133(4), 1295-1307. <https://doi.org/10.1007/s00414-019-02061-w>
- Zara, G., Theobald, D., & Farrington, D. P. (2022). Characteristics of women who perpetrate intimate partner violence against their male partners. *Psicologia Sociale*, 17(2), 155-181.
- Zara, G.; Gino, S. (2018). Intimate partner violence and its escalation into femicide. Frailty thy name is Violence Against Women. *Front. Psychol*, 9-1777.
- Zeoli, A.M., McCourt, A., Buggs, S., Frattaroli, S., Lilley, D., Webster, D.W. (2018). Analysis of the strength of legal firearms restrictions for perpetrators of domestic violence and their associations with intimate partner homicide. *Am. J. Epidemiol.* 187 (7), 1449–1455. <https://doi.org/10.1093/aje/kwx362>.
- Zeoli, A.M., Webster, D.W. (2019). Firearm policies that work. *J. Am. Med. Assoc.* 321 (10), 937–938. <https://doi.org/10.1001/jama.2019.0706>.
- Zeppegno, P., Gramaglia, C., di Marco, S. (2019). Intimate Partner Homicide Suicide: a Mini-Review of the Literature (2012–2018). *Curr Psychiatry Rep*, 21, 13. <https://doi.org/10.1007/s11920-019-0995-2>
- Zimmerman, G. M., Fridel, E. E., & McArdle, K. (2023). Examining the Factors that Impact Suicide Following Heterosexual Intimate Partner Homicide: Social Context, Gender Dynamics, and Firearms. *Journal of Interpersonal Violence*, 38(3–4), 2850–2880. <https://doi.org/10.1177/08862605221104523>

Legislação

- Assembleia da República (2009). Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro: Procede à vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima. *Diário da República*. Série I, n.º 173, 7004-7010 Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Assembleia da República (2007). Aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana, Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. *Diário da República*, 1.ª Série A, n.º 213.
- Assembleia da República (2007). Vigésima terceira alteração ao Código Penal, Lei 59/2007, 4 de Setembro de 2007. Lisboa: *Diário da República*, 1º Série, n.º 170.

- Assembleia da República (2009). Lei de prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das suas vítimas, Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro. Lisboa: Diário da República, 1.ª Série, n.º 180.
- Assembleia da República (2013). V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017. Lisboa: Diário da República, 1ª Série, n.º 253.
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (1948, 10 de dezembro). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (217 A (III)). <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>
- Assembleia da República. (2021). *Resolução da Assembleia da República n.º 81/2021: Recomenda ao Governo a reformulação das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica, de modo a garantir uma maior proteção das vítimas* [Resolução]. Diário da República, Série I, n.º 54. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-assembleia-republica/81-2021-159678421>
- Conferência de Istambul sobre Direitos Humanos. (2011). *Declaração da Conferência de Istambul sobre Direitos Humanos*. Istambul, Turquia.
- Conselho de Ministros (2003). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003*. Diário da República n.º 155, I-B Série, 4074-4076.
- Conselho de Ministros (2005). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005*. Diário da República n.º 21, I-B Série, 553-556.
- Direção Geral da Administração Interna (2020). Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica, RCM 139/2019, de 19 de agosto.
- Direção Geral da Administração Interna [DGAI] (2013). Manual de policiamento da violência doméstica: Um guia para profissionais da força de segurança. Lisboa: MAI.
- Guarda Nacional Republicana (2003). Despacho n.º 7/03, de 21 de janeiro. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana (2009). Despacho n.º 63/09, de 31 de dezembro. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana (2014). Despacho n.º 18/14 - OG, de 11 de março: Estrutura da Investigação Criminal. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (2020). NEP/GNR – 9.04.01: Regulamentação do Funcionamento dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (2022). Manual do Patrulheiro da GNR.

Guarda Nacional Republicana, Major Pedro Pino. DIREITOS HUMANOS CIAVE.

Guarda Nacional Republicana. Ministério da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 209/2021 de 18 de outubro: Aprova o modelo de auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica. Diário da República, Série I, n.º 202, 61-73.

Guarda Nacional Republicana. NEP 9.04.01. NIAVE.

Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro (2007). Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana. Diário da República, 1.ª série, N.º 213, 06 de novembro de 2007. <https://www.gnr.pt/legislacaoGNR.aspx>

Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto (2021). Alarga a proteção das vítimas de Violência Doméstica. Diário da República, 1.ª série, N.º 158, 16 de agosto de 2021. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/57-2021-169602019>

Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto (2023). Define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal [Lei]. *Diário da República*, Série I, n.º 166, 28 de agosto de 2023. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?ficha=1&nid=3690&pagina=1&tabela=leis

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. Recuperado de <https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202020.pdf>

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2021*. Recuperado de https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI_2021.pdf

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna 2022*. Recuperado de <https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202022.pdf>

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna 2023*. Recuperado de <https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202023.pdf>

Ministério da Administração Interna [MAI]. (2024). *Relatório Anual de Segurança Interna 2024*. Recuperado de <https://ssi.gov.pt/publicacoes/relatorio-anual-de-seguranca-interna/RASI%202024.pdf>

Ministério da Justiça (1985). Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março: Aprova o Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 63, 1350 - 1416.

Ministério da Justiça (1987). Decreto-Lei n.º 78/87, de 15 de fevereiro: Aprova o Código do Processo Penal. Diário da República, Série I, n.º 40, 617 – 699.

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUADRO SÍNTESE DA EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL E NO MUNDO

Evolução Legislativa		
Período Temporal	Nível global	Nível nacional
1980	Convenção sobre Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher de 1979 (CEDAW)	Ratificada por Portugal em 1980 I Plano Nacional contra a VD (1999-2002)
2007	Conselho da Europa inicia a elaboração da Convenção de Istambul	Crime VD como crime público no CP, art. 152º - Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro II, III e IV Planos Nacionais contra a VD (2003-2013) Crime de investigação e prevenção prioritária – Lei de Política Criminal
2009	ONU reforça compromisso global de combate à VD com campanhas como “Unite to End Violence Against Women”	Lei da VD (Lei 112/2009, de 16 setembro)
2011	Convenção de Istambul – primeiro tratado internacional juridicamente vinculativo que reconheceu VD como violação dos direitos humanos	Portugal ratifica em 2014 V Plano Nacional de Prevenção e combate à VD e de género (2014-2017) Entrada em vigor RVD em 2014
2015	Objetivos de Desenvolvimento da ONU com foco na eliminação da VD Adoção de políticas de prevenção e combate VD por vários países da UE	Estatuto de vítima e de vítima especialmente vulnerável – Lei 130/2015, de 4 setembro) Crime de investigação e prevenção prioritária – Lei de Política Criminal
2021	Parlamento Europeu reforça a proteção das vítimas de VD	Criação de licenças para estruturação familiar e subsídios no âmbito da VD – Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro Menores que vivam em contexto de VD são vítimas efetivas

APÊNDICE B – RELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS ESCOLHIDAS, INVESTIGAÇÕES QUE AS SUPORTAM E PRESENÇA NA FICHA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

	Variável	Investigação que suporta	Presença RVD
Fatores sociodemográficos da vítima e do agressor	Fatores sociodemográficos: - Sexo biológico, - Nacionalidade, - Idade, - Etnia, - Estado civil, - Profissão, - Situação profissional, - Habilitações literárias, - Nível socioeconómico	Aizpurua et al., 2017; Bhalotra et al, 2021; Dastjerdehei et al, 2020; Caman et al., 2022; Cofie, 2018; Cools and Kotsadam, 2017; Crasta et al., 2022; Hilton & Radatz, 2025; Idriss, 2017; Jewkes & Morrell, 2018; Karbeyaz et al., 2018; Karbeyaz et al., 2018; Messing et al., 2022; Morrison et al., 2024, 2025; Rai & Choi, 2018; Voolma, 2018; Myers & Demantas, 2016; Pineda et al., 2023; Puente-Martínez et al., 2016; Sabri et al., 2021; Schneider et al, 2016; Spencer & Stith, 2020; Zara et al., 2019; Matias et al., 2020; Edhammer et al., 2024; Esteves-Pereira et al., 2020; Idriss, 2017; Ince-Yenilmez, 2020; Jewkes and Morrell, 2018; Karbeyaz et al., 2018; Messing et al., 2022; Sabri et al., 2021; Schneider et al, 2016; Spencer & Stith, 2018; Matias et al., 2020; Garcia-Vergara et al., 2022	Apenas tem: - Sexo (M, F e intersexo) e - Idade, em “Dados da pessoa denunciada”
Fatores de risco do agressor	Existência de antecedentes criminais e tipos de crimes dos antecedentes	Abrunhosa et al, 2021; Brown & Horvath, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Dobash & Dobash, 2016; Eriksson & Mazerolle, 2015; Garcia-Vergara et al., 2022; Jung & Stewart, 2019; Matias et al., 2020; Puente-Martínez et al., 2016; Sebire, 2017; Monckton, 2020; Soria Verde et al, 2019; Walters, 2020	Secção A, ponto A1
	Registo de violência contra conhecidos/ desconhecidos	Bagwell-Gray et al., 2023; Brown & Horvath, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Matias et al., 2020; Monckton, 2020; Abrunhosa et al, 2021; Petersson et al., 2019; Podoná, 2021; Puente-Martínez et al., 2016; Ruiz & Calderón, 2021; Sorrentino et al, 2020; Spencer & Stith, 2020; Walters, 2020	Secção D
	Registo de violência na infância/ adolescência	Armstrong et al., 2018; Clare et al., 2020; Cunha & Gonçalves, 2016; Elmquist et al., 2016; Eriksson & Mazerolle, 2015; Gracia et al., 2020; Anderson et al., 2019; Li et al., 2019; Matias et al., 2020; McClure & Parmenter, 2017; Olszowy et al., 2021; Puente-Martínez et al., 2016; Ruiz &	Não está presente

(como vítima ou testemunha)	Calderon, 2021; Shakoor et al., 2020; Sweet, 2019; Walker-Descartes et al., 2021;	
Histórico VRI relações anteriores	Hilton et al., 2023; Matias et al., 2020; McClure & Parmenter, 2017; Monckton, 2020; Abrunhosa et al, 2021; Newton et al., 2024; Puente-Martínez et al., 2016; Ruiz & Calderon, 2021; Sebire, 2017; Shakoor et al., 2020; Sorrentino et al., 2020; Walters, 2020	Secção A, ponto A1
Medidas judiciais violadas e quais	Caballé-Pérez et al., 2024; Callaghan et al., 2024; Cordier et al., 2019; Cunha & Gonçalves, 2016; Hilton et al., 2023; Koppa & Messing, 2019; Messing et al., 2021; Nessel et al., 2022; Newton et al., 2024; Ruiz & Calderon, 2021	Secção A, ponto A2 e Secção D
Posse de arma	Abrunhosa et al, 2021; Callaghan et al., 2024; Cunha & Gonçalves, 2016; Diez et al, 2017; Douglas, 2023; Johnson et al, 2022; Pinto et al, 2021; Kafka et al, 2022; Matias et al., 2020; Monckton, 2020; Reckdenwald et al, 2019; Pelletier e Pizarro, 2019; Sorenson & Schut, 2018; Sorenson & Spear, 2018; Sorenson, 2017; Spencer & Sith, 2018; Zeoli et al, 2019	Secção B, ponto B4 e Secção D
Consumo Álcool	Bhatta et al., 2021; Brown & Horvath, 2021; Greene et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Sherrill et al., 2016; Fanslow et al., 2015; Morrison et al., 2025; Johnson et al, 2022; Matias et al., 2020; Garcia-Vergara et al., 2022; Oliver & Jaffe, 2018; Spencer & Stith, 2020; Paek et al., 2017; Pineda et al., 2023; Vitoria-Estruch et al., 2018	Secção A, ponto A3
Abuso substâncias	Bhatta et al., 2021; Leal et al., 2024; Cunha & Gonçalves, 2019; Greene et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Sherrill et al., 2016; Fanslow et al., 2015; Johnson et al, 2022; Karbeyaz et al., 2018; Matias et al., 2020; Morrison et al., 2025; Oliver & Jaffe, 2018; Spencer & Stith, 2020; Vitoria-Estruch et al., 2018; Zara et al., 2019;	Secção A, ponto A3
Existência antecedentes psiquiátricos e/ou psicológicos e a sua descrição	Brown & Horvath, 2021; Caman et al., 2022; Dobash & Dobash, 2016; Eaton et al., 2021; Halty et al., 2023; Matias et al., 2020; Monckton, 2020; Cunha et Gonçalves, 2019; Myhill e Hohl, 2016; Ruiz & Calderón, 2021; Ruiz, 2019; Santos-Hermoso et al., 2024; Sesar et al., 2018; Spencer & Stith, 2018	Secção D
Problemas no emprego	Bhalotra et al, 2021; Dastjerdehei et al, 2020; Cools and Kotsadam, 2017; Cunha & Gonçalves, 2016; Cunha & Gonçalves, 2016; David & Jaffe, 2021; Jewkes and Morrell, 2018; Mshweshwe, 2018; Myers and Demantas, 2016;	Secção A, ponto A4

		Ruiz, 2019; Schneider et al, 2016; Sebire, 2017; Sebire, 2017; Ward-Lasher et al, 2020; Ward-Lasher et al, 2020	
	Problemas de jogo	Bank & Waters, 2023; Brambilla et al., 2023; Clare et al., 2021; Dowling et al., 2016; Hing et al., 2021; Hing et al., 2023; O’Mullan et al., 2022; Roberts et al., 2020; Sesar et al., 2018; Suomi et al., 2019	Secção A, ponto A3
	Ameaças de suicídio/ ideação suicida e/ou ameaças homicídio/ ideação homicida	Aizpurua et al., 2017; Callaghan et al., 2024; Cunha & Gonçalves, 2016; Gonçalves et al., 2023; Halty et al., 2023; Kafka et al., 2022; Lynch et al., 2019; McClure & Parmenter, 2017; Newton et al., 2024; Notredame et al., 2019; Santos-Hermoso et al., 2024; Smucker et al., 2018; Sorrentino et al., 2022; Spencer & Sith, 2018; Tolmie et al., 2023	Secção A, ponto A6
	Ameaças de homicídio seguido de suicídio	Alexandri et al., 2022; Callaghan et al., 2024; Carabellese et al., 2020; Felthous et al., 2023; Gonçalves et al., 2023; Halty et al., 2023; Matias et al., 2020; Neves et al., 2022; Notredame et al., 2019; Raut et al., 2023; Smucker et al., 2018; Sorrentino et al., 2022; Spencer & Sith, 2018	Não está presente
	Padrões de controlo/ ciúme / possessividade	Bagwell-Gray, 2016; Johnson et al, 2022; Cunha & Gonçalves, 2016; Cunha et al., 2024; Dobash and Dobash, 2017; Eaton et al., 2021; Hamberger et al., 2017; Lynch et al., 2019; Machado et al, 2018; Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Hlavaty & Haselschwerdt, 2019; Monckton, 2020; Abrunhosa et al, 2021; Ruiz, 2019; Santos-Hermoso et al., 2024; Sorrentino et al, 2020	Secção C1, ponto C1.1., C1.2.
	Minimização/ Negação da violência	Aizpurua et al., 2017; Brown & Horvath, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Cunha et al., 2024; Eaton et al., 2021; Hilton et al., 2023; Hilton et al., 2025; Ibala et al., 2021; Lynch et al., 2019; Lynch et al., 2019; March t al., 2025; Newton et al., 2024; Pineda et al., 2024; Smyth et al., 2024; Tolmie et al., 2023; Veldhuis, 2024; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2021	Não tem
	Atitudes/ Crenças que atenuam/ legitimam a violência	Bagwell-Gray, 2016; Johnson et al, 2022; Caman et al., 2022; Cunha et al., 2024; Dobash & Dobash, 2016; Eaton et al., 2021; Hilton et al., 2023; Hilton et al., 2025; Lynch et al., 2019; Monckton, 2020; Cunha et Gonçalves, 2019; Ruiz & Calderón, 2021; Ruiz, 2019; Spencer & Stith, 2018	Não tem

	Abuso substâncias psicoativas e/ou álcool	Cunha & Gonçalves, 2019; Edhammer et al., 2024 Garcia-Vergara et al., 2022; Greene et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Johnson et al., 2022; Vitoria-Estruch, 2018; Karbeyaz et al., 2018; Matias et al., 2020; Morrison et al., 2025; Pineda et al., 2023; Pineda et al., 2023; Robinson et al., 2016; Ruiz & Calderón, 2021; Spencer & Stith, 2018; Sherrill et al., 2016; Fanslow et al., 2015; Zara et al., 20 19;	Não está presente
Fatores de vulnerabilidade da vítima	Existência antecedentes psiquiátricos e/ou psicológicos e quais	Baldry & Cinquegrana, 2021; Edhammer et al., 2024; Esteves-Pereira et al., 2020; Lu et al., 2025; Myhill e Hohl, 2016; Pacheco et al., 2024; Phillips et al., 2021; Pineda et al., 2023; Ruiz, 2019; Santos-Hermoso et al., 2024; Sesar et al., 2018	Secção D
	Problemas no emprego	Bhalotra et al, 2020; Dastjerdehei et al, 2020; Cools and Kotsadam, 2017; Edhammer et al., 2024; Jewkes and Morrell, 2018; Jewkes and Morrell, 2018; Myers and Demantas, 2016; Pineda et al., 2023; Santos-Hermoso et al., 2024; Schneider et al, 2016; Taşkale & Soygüt, 2017	Não está presente
	Registo de violência na infância/adolescência (como vítima ou testemunha)	Clare et al., 2020; Cofie, 2018; Edhammer et al., 2024; Elmquist et al., 2016; Esteves-Pereira et al., 2020; Gonçalves et al., 2023; Gracia et al., 2017; Li et al., 2019; McClure et al., 2017; Newton et al., 2024; Pacheco et al., 2024; Pineda et al., 2023; Podaná, 2021; Santos-Hermoso et al., 2024; Shakoor et al., 2020	Não está presente
	Ameaças de suicídio e/ou ideação suicida	Cofie, 2018; Edhammer et al., 2024; Fitz-Gibbon & Walklate, 2023; Lu et al., 2025; March et al., 2025; Newton et al., 2024; Notredame et al., 2019; Nur, 2023; Pacheco et al., 2024; Pineda et al., 2023; Santos-Hermoso et al., 2024; Smucker et al., 2018; Sorrentino et al., 2020	Secção D
	Percepção de perigo	Edhammer et al., 2024; Esteves-Pereira et al., 2020; Johnson et al., 2022; Matias et al., 2021; Sebire, 2017; Pineda et al., 2023; Pinto et al., 2021; Spencer & Stith, 2020; Puente-Martínez et al., 2016; Sabri et al., 2021; Ruiz & Calderón, 2021; Santos-Hermoso et al., 2024; Taşkale & Soygüt, 2017; Yakubovich et al., 2018	Secção D
	Tentativa de retirar queixa/ desistir de se separar do agressor ou denunciá-lo	Abrunhosa et al., 2020; Bagwell-Gray et al., 2023 Baldry & Cinquegrana, 2021; Edhammer et al., 2024; Esteves-Pereira et al., 2020; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Léveillé et al., 2017; Notredame et al., 2019; Pineda et al., 2023; Santos-Hermoso et al., 2024; Spencer & Stith, 2018	Secção D

Fatores da relação	Relação com a vítima	Bloom et al., 2024; Callaghan et al., 2024; Clare et al., 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Dowling & Morgan, 2019; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Krause et al., 2020; López-Ossorio et al., 2021; Matias et al., 2020; Puente-Martínez et al., 2016; Rezey, 2020; Sutton & Dawson, 2018; Terranova et al., 2022; Walters, 2020; Yakubovich et al., 2018	“Dados da vítima”
	Diferença de idades	Boxall & Lawler, 2021; Clare et al., 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Edhammer et al., 2024; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Hammett et al., 2021; Hilton, 2021; Krause et al., 2020; Mancera et al., 2017; Podaná, 2021; Puente-Martínez et al., 2016; Sebire, 2017; Walters, 2020	Não está presente
	Agressor ser mais velho	Boxall & Lawler, 2021; Dowling & Morgan, 2019; Edhammer et al., 2024; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Hammett et al., 2021; Hilton, 2021; Krause et al., 2020; Mancera et al., 2017; Puente-Martínez et al., 2016; Terranova et al., 2022; Walters, 2020; Yakubovich et al., 2018	Não está presente
	Número de filhos em comum e de outras relações	Boxall & Lawler, 2021; Clare et al., 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Dowling & Morgan, 2019; Gambetta & Russo, 2022; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Krause et al., 2020; Mancera et al., 2017; Paat et al., 2017; Puente-Martínez et al., 2016; Ruiz & Calderon, 2021; Spencer & Stith, 2020; Spencer, 2018; Walters, 2020	Não está presente
	Existência coabitação	Boxall & Lawler, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Dobash & Dobash, 2016; Edhammer et al., 2024; Gambetta & Russo, 2022; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Hilton, 2021; Krause et al., 2020; Pacheco et al., 2024; Puente-Martínez et al., 2016; Sebire, 2017; Walters, 2020	Secção D
	Filhos habitam com o casal	Boxall & Lawler, 2021; Cunha & Gonçalves, 2016; Edhammer et al., 2024; Gambetta & Russo, 2022; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; López-Ossorio et al., 2021; Mancera et al., 2017; Ruiz & Calderon, 2021; Sebire, 2017; Soria Verde, 2019; Sorrentino et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Spencer, 2018	Não está presente
	Presença filhos não biológicos do agressor em casa	Boxall & Lawler, 2021; Gambetta & Russo, 2022; Garcia-Vergara et al., 2022; González-Álvarez et al., 2021; Hammett et al., 2021; Krause et al., 2020; López-Ossorio et al., 2021; Mancera et al., 2017; Sebire, 2017; Soria Verde, 2019; Spencer & Stith, 2018; Spencer, 2018	Não está presente

Duração da relação	Boxall & Lawler, 2021; Cunha e Gonçalves, 2016; Garcia-Vergara et al., 2022; Hilton, 2021; Krause et al., 2020; López-Ossorio et al., 2021; Mancera et al., 2017; Puente-Martínez et al., 2016; Smith & Stith, 2020; Sutton & Dawson, 2018; Walters, 2020	Não está presente
Separações prévias	Abrunhosa et al, 2021; Bagwell-Gray et al., 2023; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Léveillé et al., 2017; Notredame et al., 2019; López-Ossorio et al., 2021; Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Monckton, 2020; Santos-Hermoso et al., 2024	Secção C1, ponto C1.3. e Secção D
Histórico de VRI (mesma relação) e tipo de violência exercido	Boxall & Lawler, 2021; Callaghan et al., 2024; De Boos, 2019; Hilton et al., 2020; Chopin et al., 2023; Jung & Stewart, 2019; López-Ossorio et al., 2021; Malta et al., 2025; Ruiz & Calderón, 2021; Spencer & Sith, 2018; Spencer & Stith, 2020; Turner et al., 2021; Van der Put et al., 2019; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2022; Williams et al., 2022	Secção A, ponto A1, Secção B, pontos B1, B2, B4, B5, B6 e Secção C1, ponto C1.5.
Tipo de violência exercida	Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Petreca & Patch, 2024; Boxall & Lawler, 2021; Garcia-Vergara et al., 2022; Hilton et al., 2021; Chopin et al., 2025; Johnson et al, 2022; Ruiz, 2019; Jung & Stewart, 2019; Logan et al., 2019; López-Ossorio et al., 2021; Mcquown et al., 2016; Messing et al., 2018; Paola et al., 2024; Myhill & Hohl, 2019; Clare et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Pineda et al., 2023; Postmus et al., 2030; Pritchard et al., 2017; Rollero et al, 2020; Monckton, 2020; Ruiz & Calderón, 2020; Spencer & Sith, 2018; Tolime et al., 2023	Secção B, ponto B1, B2, B4, B5, B6 e Secção C1, ponto C1.1., C1.5.
Quando ocorreu cada tipo de violência	Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Boxall e Lawler, 2021; Garcia-Vergara et al., 2022; Hilton et al., 2020; Chopin et al., 2025; Jung & Stewart, 2019; Logan et al., 2019; López-Ossorio et al., 2021; Lynch et al., 2019; Mcquown et al., 2016; Myhill & Hohl, 2019; Clare et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Pineda et al., 2023; Pritchard et al., 2015; Ruiz & Calderón, 2020; Slabbert, 2016; Song et al., 2017; Van der Put et al., 2019	Não está presente
Forma como se manifesta cada tipo de violência e os seus danos	Bendlin & Sheridan, 2019; Bichard et al., 2022; Petreca & Patch, 2024; Garcia-Vergara et al., 2022; Gerbrandtji et al., 2018; Logan & Walker, 2017; Logan et al., 2020; López-Ossorio et al., 2021; Stylianou et al., 2018; Dildar, 2021; Cardenas et al., 2021; Voth Schrag et al., 2018; Mcquown et al., 2016; Messing et al., 2018; Paola et al., 2024; Myhill & Hohl, 2019; Clare et al., 2020; Spencer & Stith, 2020; Pineda et al., 2023; Postmus et al., 2020; Pritchard et al., 2015;	Secção B, ponto B1, B2, B4, B5, B6 e Secção C1, ponto C1.5.

		Rollero et al, 2020; Monckton, 2020; Johnson et al, 2022; Ruiz, 2019; Slabbert, 2016; Song et al., 2017; Spencer & Sith, 2018	
	Aumento na frequência e/ou aumento na gravidade/intensificação da violência	Abrunhosa et al., 2021; Boxall & Lawler, 2021; Callaghn et al., 2024; López-Ossorio et al., 2021; Monckton, 2020; Morais-Gonçalves et al., 2018; Podoná, 2021; Santos-Hermoso et al., 2024; Sebire, 2017; Spencer & Stith, 2020; Van der Put, 2019; Vignola-Lévesque & Léveillé, 2022; Williams et al., 2022; Zara & Gino, 2018	Secção B, ponto B3
	Maus-tratos na gravidez	Almeida et al., 2017; Morrison et al., 2021; Clare et al., 2021; López-Ossorio et al., 2021; Morrison et al., 2025; Pacheco et al., 2024; Robinson et al., 2016; Ruiz & Calderón, 2020; Spencer & Stith, 2020; Spencer, 2018; Van der Put, 2019	Secção C1, ponto C1.5.
	Existência de denúncias anteriores	Abrunhosa et al, 2021; Bagwell-Gray et al., 2023; Baldry & Cinquegrana, 2021; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Koppa & Messing, 2019; López-Ossorio et al., 2021; Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Monckton, 2020; Ruiz & Calderon, 2021; Santos-Hermoso et al., 2024	Secção A, ponto A1
	Presença de processo de separação e de quem foi a iniciativa	Abrunhosa et al, 2021; Bagwell-Gray et al., 2023; Bagwell-Gray et al., 2023; Baldry & Cinquegrana, 2021; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Graham et al., 2022; Turner et al., 2021; Medina & Myhill, 2023; Léveillé et al., 2017; Notredame et al., 2019; Messing et al., 2017; Myhill & Hohl, 2016; Monckton, 2020; Santos-Hermoso et al., 2024; Spencer and Stith, 2018	Secção C1, ponto C1.3. e Secção D
	Tentativa de homicídio	De Boos, 2019; Gonçalves et al., 2023; Halty et al., 2023; Hilton et al., 2020; Chopin et al., 2025; Jung & Stewart, 2019; Koppa & Messing, 2019; Lynch et al., 2019; Malta et al., 2025; Neves et al., 2022; Ruiz & Calderón, 2020; Santos-Hermoso et al., 2024; Smucker et al., 2018; Williams et al., 2022	Secção B, ponto B5

APÊNDICE C – GRELHA DE RECOLHA DE DADOS



Dissertação de mestrado
Aspirante Beatriz Padinha Gomes
Sob Orientação
Tenente-Coronel Tiago Gonçalves da Silva
Drª Cristina Soeiro

Dissertação de mestrado – Violência em relações de intimidade

Grelha de recolha de dados

NUIPC: _____

Documentos consultados: _____

Queixa Crime Inquérito Acusação Acórdão

Acusação: _____

Sentença: _____

Data da Ocorrência: _____ Data da Sentença: _____

Tipificação do crime pela alínea: a) b)

Dados Sociodemográficos do Agressor

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Idade à Data da Ocorrência: _____ Idade à Data da Sentença: _____

Etnia: Caucasiana Negra Asiática Outra Qual? _____

Estado Civil: Solteiro/a Casado/a Divorciado/a União de Facto Viúvo/a

Profissão: _____

Situação Profissional (ativo, desempregado, reformado): _____

Habilitações Literárias: Sem Escolaridade 1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo Secundário

Frequência Universitária Formação Superior N/S

Nível Socioeconómico (índice de Graffar): Classe I Classe II Classe III Classe IV Classe V

Relação com a Víctima: Cónjuge Companheiro/a Namorado/a

Ex- Cónjuge Ex-Companheiro/a Ex-Namorado/a

Outro Qual? _____

Dados Sociodemográficos da Víctima

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Idade à Data da Ocorrência: _____

Etnia: Caucasiana Negra Asiática Outra Qual? _____

Estado Civil: Solteiro/a Casado/a Divorciado/a União de Facto Viúvo/a

Profissão: _____

Situação Profissional (ativa, desempregada, reformada): _____

Habilitações Literárias: Sem Escolaridade 1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo Secundário

Frequência Universitária Formação Superior N/S

Nível Socioeconómico (índice de Graffar): Classe I Classe II Classe III Classe IV Classe V

Fatores de Risco de Violência - Agressor

Histórico Criminal

Antecedentes Criminais: Não Sim Por que crimes? _____

Registo de Violência contra Membros da Família ou Conhecidos: Não Sim Quem? _____

Registo de Violência Generalizada/Contra Desconhecidos: Não Sim Quem? _____

Registo de exposição a violência na infância: Não Sim Quem? _____

Histórico de Violência contra Parceira Íntima Anterior: Não Sim

Medidas Judiciais Violadas: Não havia Não violou Violou Se sim, quais? _____

Posse/Acesso a Armas de Fogo: Não Sim N/S Que tipo de arma: _____

Se sim: A arma estava registada? Não Sim N/S

Se sim: Era detentor de licença de porte e uso de arma? Não Sim N/S

Ajustamento Psicossocial

Histórico de Consumo Álcool: Não Sim

Abuso de Substâncias: Não Sim Quais/Descrever: _____

Antecedentes Psiquiátricos/Presença de Psicopatologia: Não Sim

Relatórios Psicológicos e/ou Psiquiátricos Prévios ao Crime (conclusões): Não Sim

Problemas no Emprego: Não Sim Quais? _____

Problemas de Jogo: Não Sim Quais? _____

Ameaças de Suicídio e/ou Ideação Suicida: Não Sim _____

Padrões de controlo/ciúme/possessividade: Não Sim Quais? _____

Minimização/ Negação da História de Violência (se sim, descrever): _____

Atitudes/Crenças que Atenuam/Legitimam a Violência Conjugal (se sim, descrever): _____

Outros Fatores de Risco do Agressor (problemas de saúde ou financeiros, condenações anteriores, etc.): _____

Fatores de Vulnerabilidade da Vítima

Ajustamento Psicossocial

Histórico de Consumo/Abuso de Substâncias: Não Sim Quais? _____

Antecedentes Psiquiátricos/Presença de Psicopatologia: Não Sim

Relatórios Psicológicos e/ou Psiquiátricos (conclusões): Não Sim

Problemas no Emprego: Não Sim Quais? _____

Vítima ou Testemunha de Violência na Infância/Adolescência: Não Sim

Ameaças de Suicídio e/ou Ideação Suicida: Não Sim

Perceção de perigo de vida por parte da vítima: Não Sim Descrever: _____

Tentativa de retirar queixa/desistir de se separar do agressor ou denunciá-lo à polícia: Não Sim

Descrever: _____

Condição de especial vulnerabilidade (razão de idade, estado saúde, condição física ou mental, etc.): _____

Identificação de Áreas Problemáticas (doença, solidão, dependência do agressor, etc.):

Relação Vítima - Agressor

Diferença de Idades Agressor/Vítima: _____ (meses) Quem era mais velho: Agressor Vítima

Número de Filhos: Em comum _____ Vítima (relações anteriores) _____ Agressor (relações anteriores) _____

Relação com coabitação: Não Sim

Filhos Habitam com o Casal: Não Sim Quantos? _____ Idades? _____

Filhos biológicos do agressor: Não Sim

Duração da Relação: _____ (meses)

A violência traduziu-se num ato reiterado: Sim Não (ato único)

Separações Prévias: Não Sim Descrever: _____

Histórico de Violência Conjugal: Não Sim

Se sim, que tipos de violência ocorreram (física, psicológica/emocional, financeira, sexual, comportamentos de controlo): _____

Quando ocorreu cada tipo de violência:

	Física	Psicológica	Controlo	Stalking	Sexual	Financeira
• Durante o namoro/antes da união	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Após o casamento/união	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Ao longo da relação e após separação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Só depois da separação/pedido de separação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Verificou-se um aumento da frequência ou gravidade da violência: Não Sim

Houve um aumento na frequência (descrever): _____

Houve um aumento na gravidade/intensificação da violência (descrever): _____

Violência Física: Não Sim Se sim, assinalar os tipos e danos mais graves das agressões:

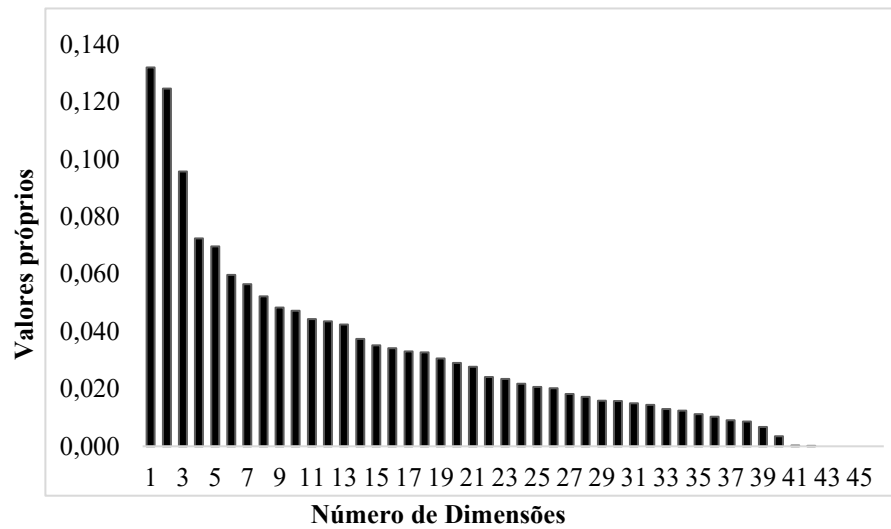
Tipo de agressão:

- Bofetadas/chapadas, empurrões
- Murros, pontapés
- Espancamentos/estrangulamento
- Uso de arma

Danos/ferimentos da agressão:

- Sem ferimentos e/ou dor duradoura
- Nódoas negras/equimoses, cortes e/ou dor continuada
- Contusões graves, queimaduras, ossos partidos
- Ferimentos na cabeça/internos/permanentes, aborto
- Feridas/lesões causadas por armas

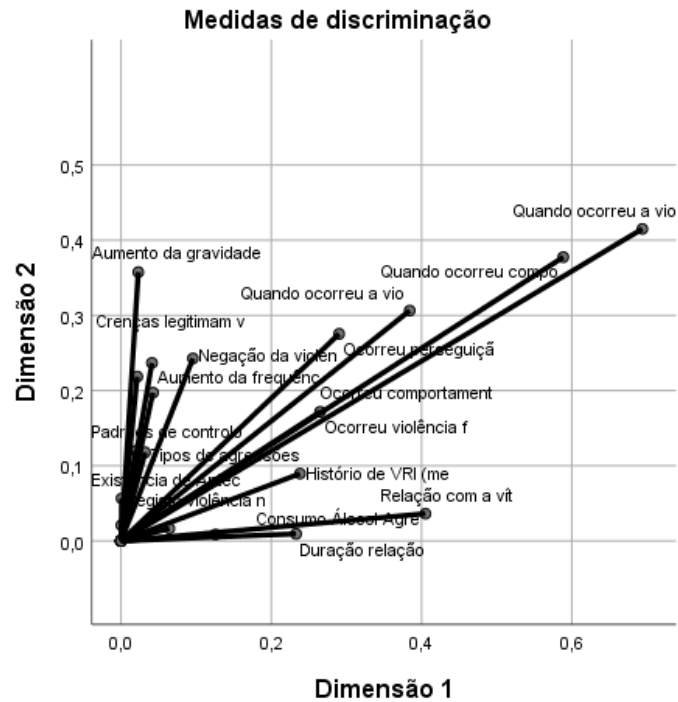
APÊNDICE D - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA VARIÂNCIA DAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES



APÊNDICE E - MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO DAS VARIÁVEIS ATIVAS POR DIMENSÃO

	Medidas de discriminação		Média
	Dimensão		
	1	2	
Relação com a vítima	,405	,036	,221
Existência de Antecedentes Criminais	,001	,056	,029
Registo violência na infância	,000	,021	,011
Consumo Álcool Agressor	,064	,016	,040
Padrões de controlo Agressor	,019	,120	,070
Negação da violência Agressor	,096	,243	,169
Crenças legitimam violência Agressor	,041	,237	,139
Existência Coabitação	,126	,009	,067
Duração relação	,233	,009	,121
Histório de VRI (mesma relação)	,238	,089	,164
Ocorreu violência física	,265	,172	,218
Quando ocorreu a violência física	,384	,306	,345
Tipos de agressões físicas	,032	,118	,075
Quando ocorreu a violência psicológica	,694	,415	,554
Ocorreu comportamentos controlo	,042	,197	,120
Quando ocorreu comportamentos controlo	,589	,378	,483
Ocorreu perseguição/ stalking	,290	,275	,283
Aumento da frequência da violência	,022	,219	,120
Aumento da gravidade da violência	,023	,358	,190
Total ativo	3,565	3,274	3,419

APÊNDICE F - POSICIONAMENTO DAS VARIÁVEIS ATIVAS



APÊNDICE G - TABELA DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS VARIÁVEIS ATIVAS DO COMPORTAMENTO CRIMINAL

Relação com a vítima

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Cônjuge e ex-cônjuge	42	,010	,043	,030	,004
Companheiro	65	,016	,037	,026	,003
Ex-companheiro	78	,019	,035	,034	,002
Namorado e ex-namorado	37	,009	,045	,024	,003
Total ativo		,053	,161	,114	,011
Valor das contribuições				,029	

Existência de Antecedentes Criminais

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	81	,019	,034	,001	,048
Não	141	,034	,019	,000	,069
Total ativo		,053	,054	,001	0,117
Valor das contribuições					,059

Registo violência na infância

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	139	,033	,020	,001	,013
Não	83	,020	,033	,000	,025
Total ativo		,053	,054	,001	,038
Valor das contribuições					,019

Consumo Álcool Agressor

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	183	,044	,009	,043	,007
Não	39	,009	,044	,067	,018
Total ativo		,053	,054	,110	,025
Valor das contribuições				,055	

Padrões de controlo Agressor

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	205	,049	,004	,005	,074
Não	17	,004	,051	,020	,118
Total ativo		,053	,055	,025	,192
Valor das contribuições					,096

Negação da violência Agressor

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	183	,044	,009	,003	,011
Não	39	,009	,045	,023	,063
Total ativo		,053	,054	,027	,074
Valor das contribuições					,037

Crenças legitimam violência Agressor

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	132	,032	,021	,004	,026
Não	90	,022	,032	,008	,046
Total ativo		,053	,054	,012	,072
Valor das contribuições					,036

Ocorreu violência física

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	200	,048	,005	,006	,004
Não	22	,005	,055	,069	,049
Total ativo		,053	,060	,074	,052
Valor das contribuições				,037	

Quando ocorreu a violência física

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Durante a relação	108	,026	,027	,064	,020
Após a separação	12	,003	,050	,032	,001
Durante e após separação	80	,019	,033	,011	,073
Omisso	22				
Total ativo		,048	,110	,108	,094
Valor das contribuições				,036	

Tipos de agressões físicas

Pontos: Contribuições

Quando ocorreu a violência psicológica

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Durante a relação	62	,015	,038	,094	,051
Após a separação	20	,005	,052	,090	,030
Durante e após separação	139	,033	,020	,010	,045
Omisso	1				
Total ativo		,053	,110	,195	,127
Valor das contribuições				,065	

Ocorreu comportamentos controlo

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	203	,049	,004	,000	,004
Não	19	,005	,054	,011	,057

Aumento da gravidade da violência

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	157	,038	,015	,001	,029
Não	65	,016	,039	,005	,081
Total ativo		,053	,054	,006	,109
Valor das contribuições					,055
Durante e após separação	135	,032	,021	,016	,056
Omisso	19				
Total ativo		,049	,112	,165	,115
Valor das contribuições				,055	

Ocorreu perseguição/ stalking

Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	148	,036	,018	,030	,025
Não	74	,018	,036	,051	,059
Total ativo		,053	,054	,081	,084
Valor das contribuições					,042

Aumento da frequência da violência

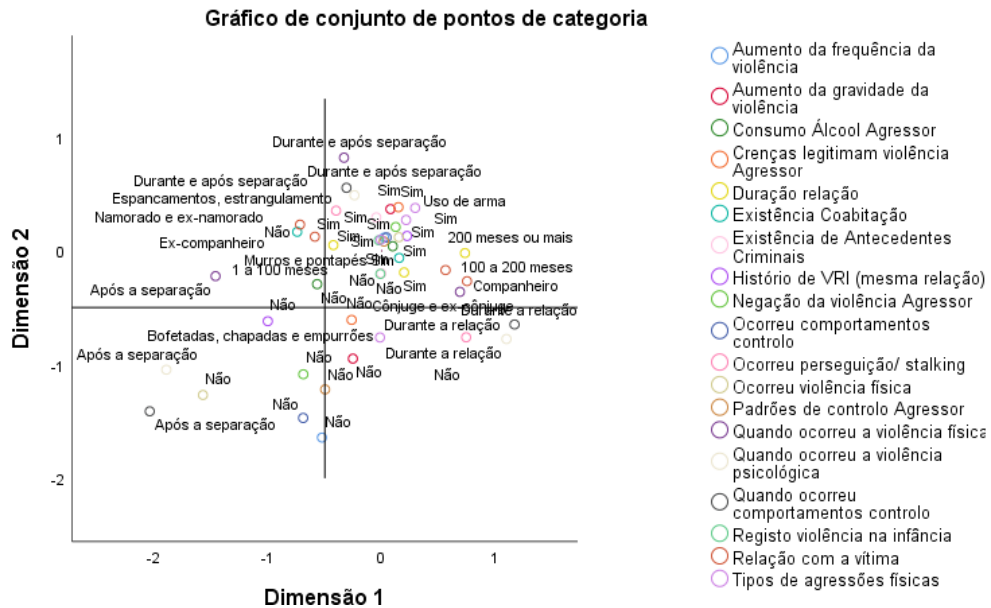
Pontos: Contribuições

Categoria	Frequência	Massa	Inércia	Contribuições	
				1	2
Sim	205	,049	,004	,000	,004
Não	17	,004	,051	,006	,063
Total ativo		,053	,055	,006	,067
Valor das contribuições					,034

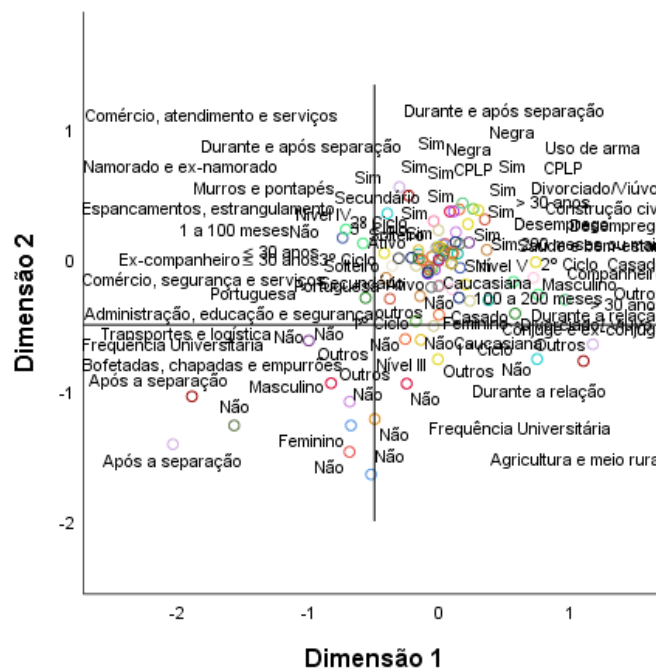
APÊNDICE H - DIMENSÕES, VARIÁVEIS E CATEGORIAS QUE CONTRIBUEM PARA A DEFINIÇÃO DO COMPORTAMENTO CRIMINAL

	Variáveis correspondentes às dimensões	Categorias que melhor explicam as dimensões	Contribuição
Dimensão 1	Quando ocorreu violência psicológica	Durante a relação; Após a relação	0,694
	Quando ocorreu comportamentos de controlo	Durante a relação	0,589
	Quando ocorreu violência física	Durante a relação	0,384
	Ocorreu perseguição/ <i>stalking</i>	Não	0,290
	Duração da relação	Relação até 100 meses	0,238
	Relação com a vítima	Ex-companheiro; Namorado e ex-namorado	0,405
	Histórico de VRI (mesma relação)	Não	0,238
	Ocorreu violência física	Não	0,265
	Existência coabitação	Não	0,126
	Tipos de agressões físicas	Espancamento/ estrangulamento; Uso de arma	0,032
	Consumo de álcool	Não	0,064
	Dimensão 2	Aumento da gravidade da violência	Não
Quando ocorreu comportamentos controlo		Durante e após a separação	0,378
Quando ocorreu violência psicológica		Durante a relação; Após a separação	0,415
Crenças legitimam a violência		Não	0,237
Negação da violência		Não	0,243
Aumento da frequência		Não	0,219
Padrões de controlo		Não	0,120
Ocorreu comportamentos de controlo		Sim	0,197
Existência antecedentes criminais		Não	0,056
Registo de violência na infância		Não	0,021
Consumo álcool		Sim	0,016
Tipos de agressões físicas		Espancamentos, estrangulamento	0,118

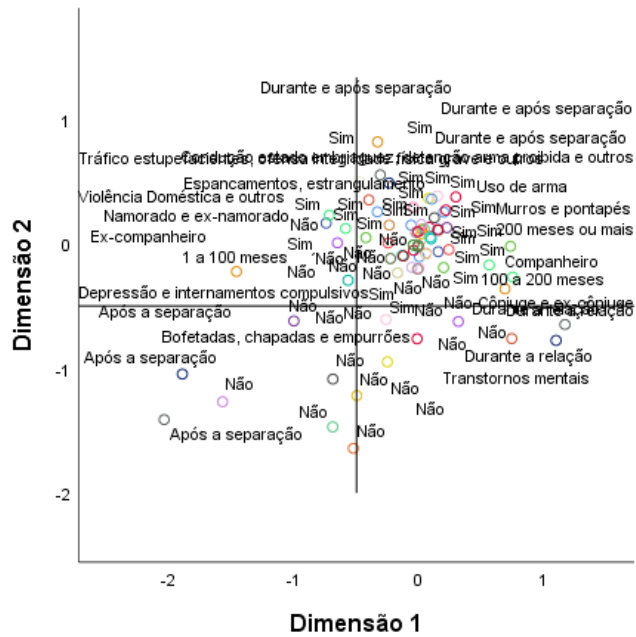
APÊNDICE I – CONFIGURAÇÃO DO COMPORTAMENTO CRIMINAL (PERFIS)



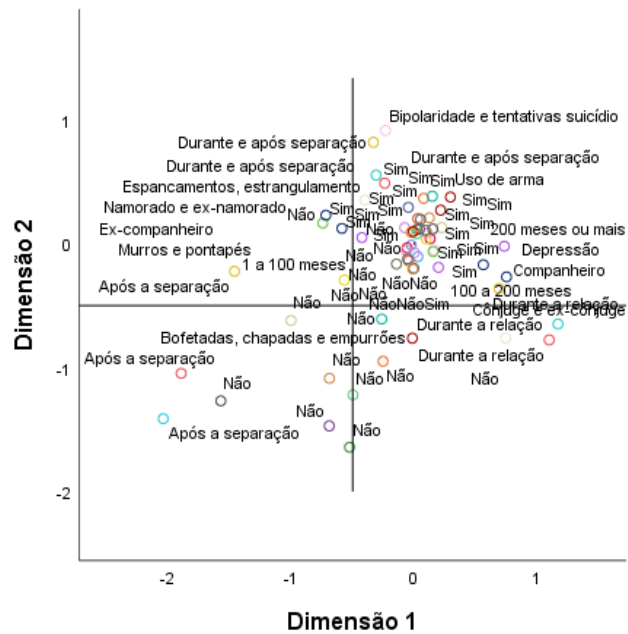
APÊNDICE J - VARIÁVEIS DE CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)



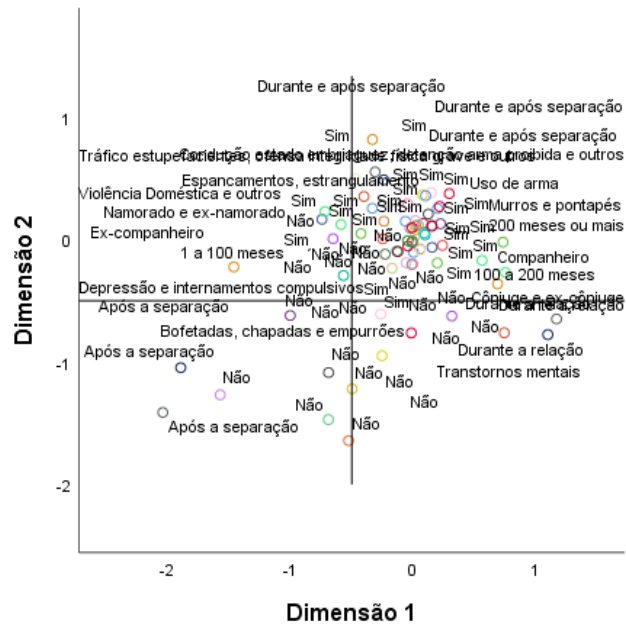
APÊNDICE K - VARIÁVEIS RELATIVAS A FATORES DE RISCO DO AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)



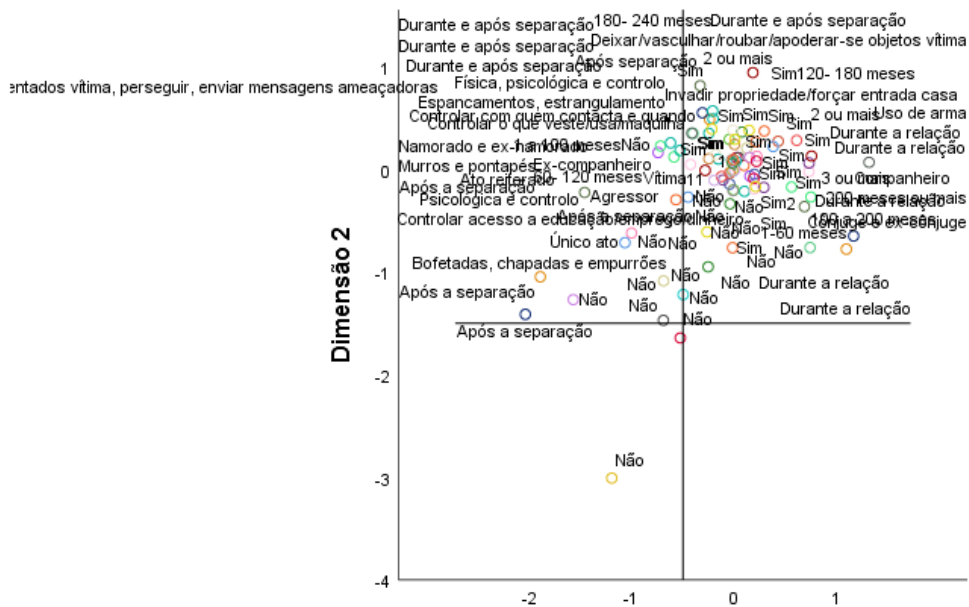
APÊNDICE L - VARIÁVEIS RELATIVAS A FATORES DE VULNERABILIDADE DA VÍTIMA (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)



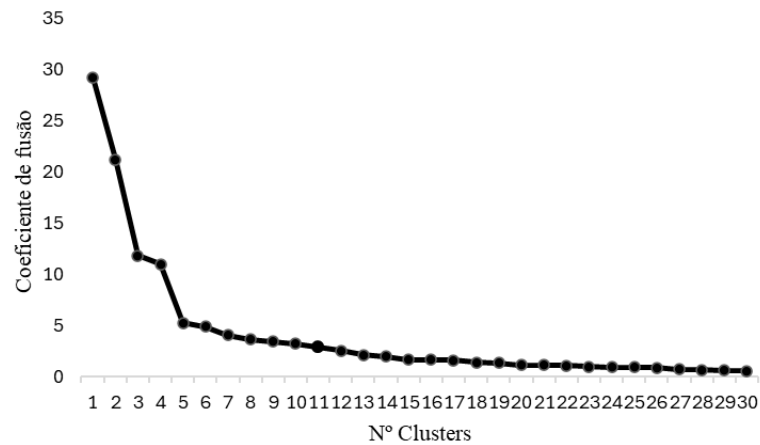
APÊNDICE M - VARIÁVEIS RELATIVAS À RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)



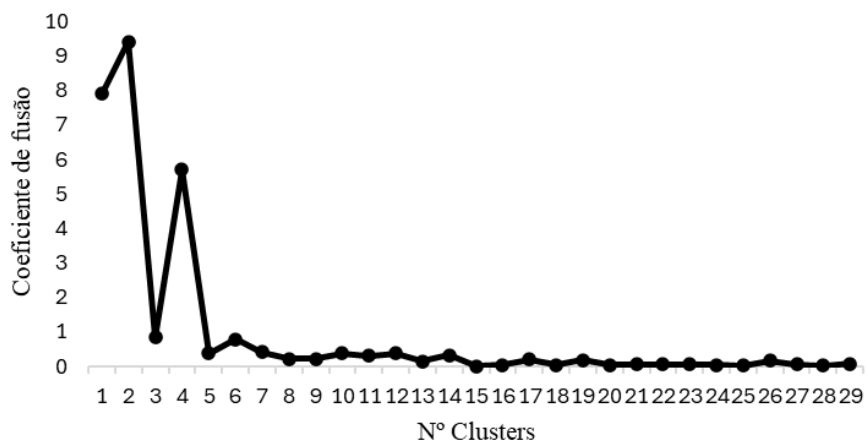
APÊNDICE N - VARIÁVEIS RELATIVAS À RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O AGRESSOR (PROJEÇÃO EM COMPLEMENTAR)



APÊNDICE O - COEFICIENTES DE FUSÃO SEGUNDO O MÉTODO WARD



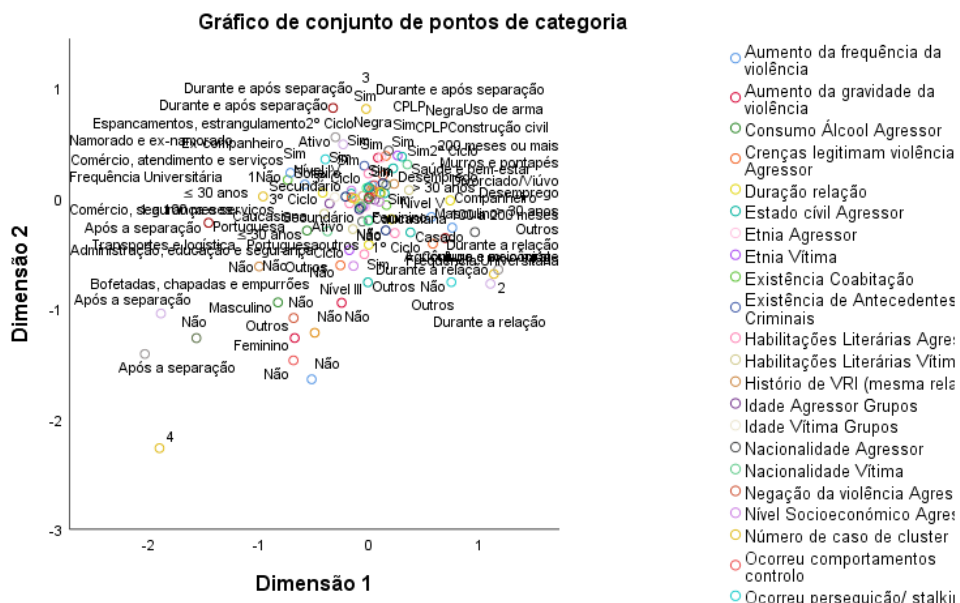
APÊNDICE P – COEFICIENTE DE FUSÃO SEGUNDO O MÉTODO DO VIZINHO MAIS AFASTADO



APÊNDICE Q – PESO DE CADA CLUSTER

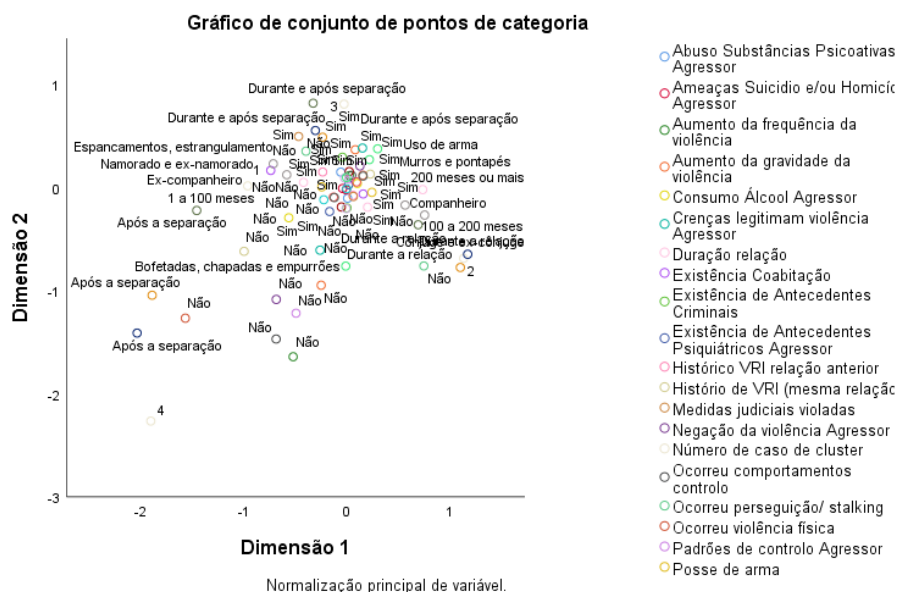
Número de caso de cluster					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	1	49	22,1	22,1	22,1
	2	66	29,7	29,7	51,8
	3	92	41,4	41,4	93,2
	4	15	6,8	6,8	100,0
	Total	222	100,0	100,0	

APÊNDICE R – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (VARIÁVEIS SOCIO-DEMOGRÁFICAS)



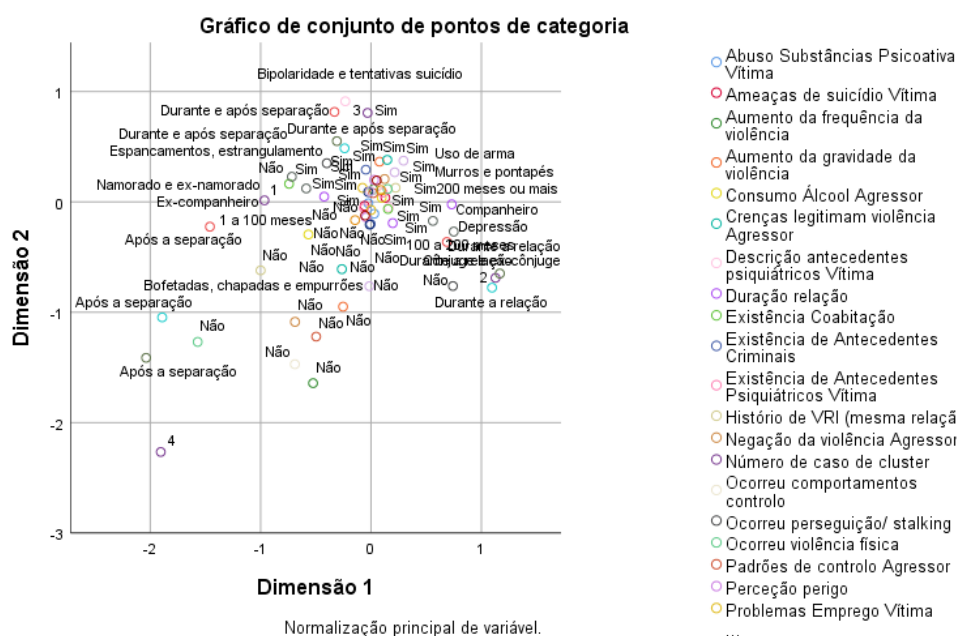
Interpretação do gráfico: Pela interpretação do gráfico, o cluster 1 integra categorias de idade “>30 anos”, “frequência universitária” e nível “secundário”, “comércio, atendimento e serviços”. O cluster 2 integra categorias como “1º ciclo” e “outros” a nível da situação profissional. O cluster 3 está associado a categorias como “construção civil”. O cluster 4 está associado a “desemprego”.

APÊNDICE S - GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE RISCO DO AGRESSOR)



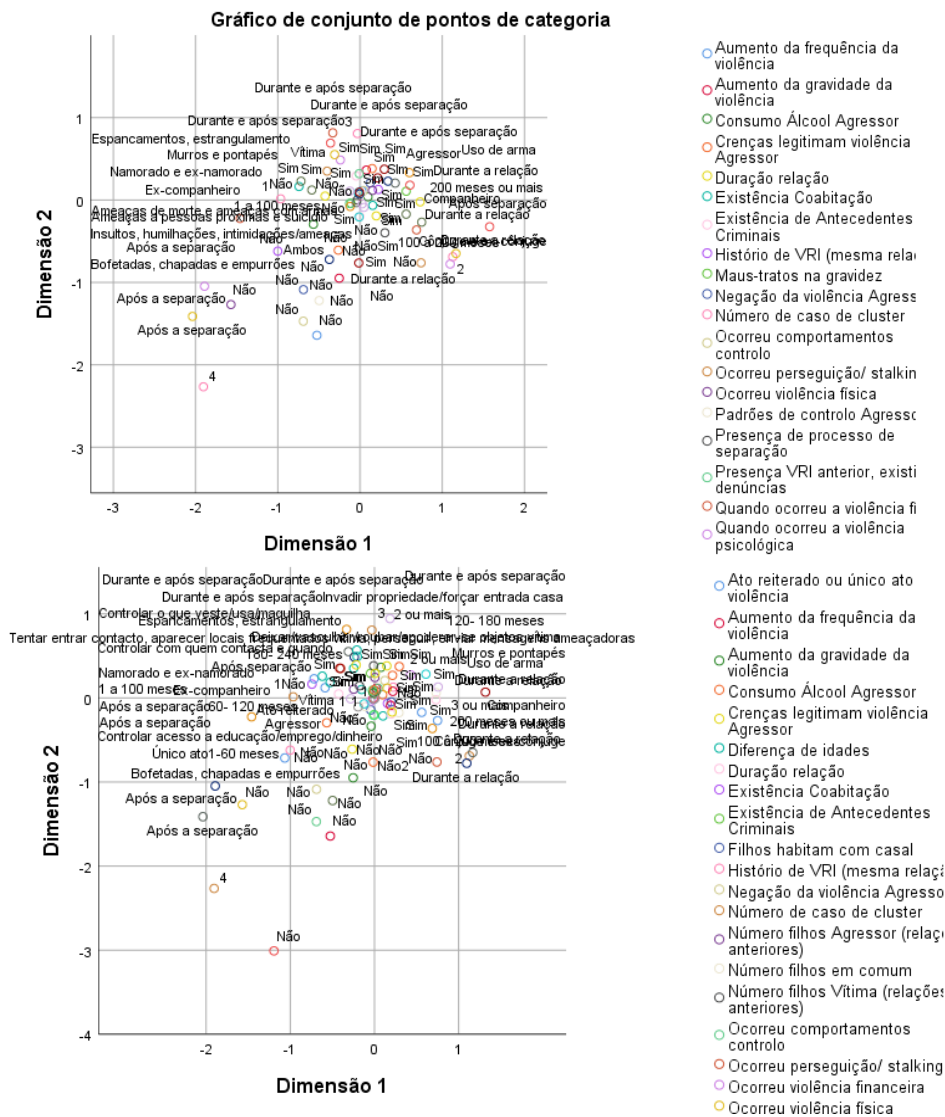
Interpretação do gráfico: Para os fatores de risco do agressor, observa-se aproximação à categoria “não” para “posse de arma” e para “escalar da violência” e “sim” para “consumo álcool” e “crenças que legitimam a violência”, no cluster 1. O cluster 2 associa-se a categorias “não” para “histórico VRI relação anterior” e “não” para “medidas judiciais violadas”. O cluster 3 associa-se a “sim” para “aumento da frequência”, “aumento da gravidade”, “histórico de VRI relação anterior”, “consumo álcool agressor”, “medidas judiciais violadas” e “uso de arma”. O cluster 4 tem a categoria “ameaças de suicídio e/ou homicídio”.

APÊNDICE T – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE VULNERABILIDADE DA VÍTIMA)



Interpretação do gráfico: A nível da vítima, o cluster 1 apresenta “sim” para “percepção de perigo”, “abuso de substâncias psicoativas” e “ameaças de suicídio”. O cluster 2 apresenta sim para “depressão”. O cluster 3 apresenta “sim” para “bipolaridade e tentativas de suicídio”. No cluster 4 não é visível proximidade com variáveis relativas à vítima.

APÊNDICE U – GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CLUSTERS NOS PLANOS DA ACM COM INCLUSÃO VARIÁVEIS SUPLEMENTARES (FATORES DE RISCO DA RELAÇÃO AGRESSOR-VÍTIMA)



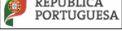
Interpretação do gráfico: A nível dos fatores de risco da relação entre o agressor e a vítima, é possível observar as seguintes variáveis. Para o cluster 1, as categorias “ameaças a pessoas próximas e suicídio”, “namorado e ex-namorado”, duração da relação “100 a 200 meses”, “separações prévias”, “violência psicológica” e “comportamentos de controlo”. No cluster 2 existe violência “durante a relação”, duração da relação “1 a 100 meses”. No cluster 3 existe violência “durante e após separação”, as formas de violência mais severas de cada tipologia, nomeadamente “espancamentos, estrangulamento”, “invadir propriedade/forçar entrada casa” e “controlar o que veste/ usa/ maquilha”. No cluster 4, a violência existe “após a separação” e não existe “histórico de VRI (mesma relação)”.

APÊNDICE V - TABELA COMPARATIVA DOS PERFIS OBTIDOS

Perfil (cluster)	Nome	Momento da violência	Tipo da violência	Justificação/atitude do agressor	Características relacionais e sociais	Risco estimado
1	Comportamentos de controlo	Durante a relação	Psicológica e controlo	Racionaliza violência com crenças	Escolaridade intermédia, relações de média duração e coabitação ocasional	Moderado
2	Comportamentos de agressividade	Durante a relação	Física leve, psicológica	Minimiza ou desvaloriza os atos	Escolaridade básica, relações curtas e sem coabitação	Baixo
3	Comportamentos de violência severa	Durante e após a relação	Física grave, psicológica, <i>stalking</i> e controlo	Justifica e normaliza a violência, comportamento estruturado	Longas relações, reincidência, antecedentes criminais e medidas judiciais violadas	Extremo
4	Comportamentos de violência pós separação	Após a separação	Psicológica, controlo e <i>stalking</i>	Foco emocional na separação	Rutura recente, instabilidade emocional	Elevado

ANEXOS

ANEXO A – FICHA RVD-R

 REPÚBLICA PORTUGUESA		RVD-1L AVALIAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - REVISTA	
A PREENCHER PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL (GNR, PSP, PJ)			
AVALIADORA COMANDO: _____ DESTACAMENTO/DIVISÃO: _____ POSTO/ESQUADRA/BRIGADA: _____ MATRÍCULA/ Nº MECANOGRÁFICO: _____ CONTACTO: _____		SUPERIOR HIERÁRQUICO MATRÍCULA/Nº MECANOGRÁFICO: _____ CATEGORIA: _____ NUIPC: _____ Nº DE REGISTO/NPP: _____ OUTROS REGISTOS: _____	
DADOS DA PESSOA DENUNCIADA NOME: _____ SEXO: _____ IDADE: _____ <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Autorização de Residência Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____		OUTRAS INFORMAÇÕES DATA ATUAL: ____/____/____ LOCAL DE APLICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Local da ocorrência <input type="checkbox"/> No posto/esquadra/brigada <input type="checkbox"/> Outro. Qual: _____ CONTEXTO: <input type="checkbox"/> Participação-Auto <input type="checkbox"/> Participação-Adiantamento <input type="checkbox"/> Outro. Qual: _____	
		FONTES DE INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> VÍTIMA(S) <input type="checkbox"/> PESSOA DENUNCIADA TERCEIROS: <input type="checkbox"/> Testemunha(s). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Familiar(es). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Vizinho(s). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Conhecido(s). Especificar: _____ INFORMAÇÃO TÉCNICA: <input type="checkbox"/> Informação Clínica. Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Prova Documental. Especificar: _____ <input type="checkbox"/> OUTRA(S). Especificar: _____	
Nº DE VÍTIMAS <input type="checkbox"/>			
DADOS DA VÍTIMA Nº1 NOME: _____ SEXO: _____ IDADE: _____ <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Autorização de Residência Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____		DADOS DA VÍTIMA Nº2 NOME: _____ SEXO: _____ IDADE: _____ <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Autorização de Residência Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____	
DADOS DA VÍTIMA Nº3 NOME: _____ SEXO: _____ IDADE: _____ <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Autorização de Residência Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____			
RELAÇÃO DA VÍTIMA COM A PESSOA DENUNCIADA: <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Companheiro/a <input type="checkbox"/> Namorado/a <input type="checkbox"/> Progenitor/a <input type="checkbox"/> Avô/a <input type="checkbox"/> Outros: _____		RELAÇÃO DA VÍTIMA COM A PESSOA DENUNCIADA: <input type="checkbox"/> União de facto <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Companheiro/a <input type="checkbox"/> Namorado/a <input type="checkbox"/> Progenitor/a <input type="checkbox"/> Filho/a <input type="checkbox"/> Neto/a <input type="checkbox"/> Outros: _____	
RELAÇÃO DA VÍTIMA COM A PESSOA DENUNCIADA: <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Companheiro/a <input type="checkbox"/> Namorado/a <input type="checkbox"/> Progenitor/a <input type="checkbox"/> Avô/a <input type="checkbox"/> Outros: _____		RELAÇÃO DA VÍTIMA COM A PESSOA DENUNCIADA: <input type="checkbox"/> União de facto <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Companheiro/a <input type="checkbox"/> Namorado/a <input type="checkbox"/> Progenitor/a <input type="checkbox"/> Filho/a <input type="checkbox"/> Neto/a <input type="checkbox"/> Outros: _____	
OUTRA(S) VÍTIMA(S)			
<small>[Caso existam mais de três vítimas, utilize este espaço para identificá-las], referindo qual o nome, sexo, idade, documento de identificação, nº do documento de identificação e relação com a pessoa denunciada]</small>			
TIPOLOGIA(S) DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA IDENTIFICADA(S)			
VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE (C1) <input type="checkbox"/> Nº de vítimas: ____	VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS (C2) <input type="checkbox"/> Nº de vítimas: ____	VIOLÊNCIA DE FILHAS/OS CONTRA PAIS NÃO IDOSOS E VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS (C3) <input type="checkbox"/> Nº de vítimas: ____	OUTRA(S) <input type="checkbox"/> Especificar: _____ Nº de vítimas: ____

RVD-1L

1

INSTRUÇÕES

A RVD-1L avalia o nível de risco associado a situações de violência doméstica, identificando fatores de risco e de vulnerabilidade e orientando decisões sobre medidas de proteção. É essencial que seja preenchida de acordo com os elementos obtidos através de diferentes fontes de informação.

A RVD-1L é constituída pelas seguintes Secções:

- **Secção A. Fatores Comuns** – inclui fatores que avaliam aspetos da pessoa denunciada;
- **Secção B. Fatores Específicos da Relação com a Vítima** – inclui fatores que avaliam o contexto da relação entre a vítima e a pessoa denunciada;
- **Secção C. Fatores Específicos da Tipologia de Violência** – inclui fatores específicos relativos à tipologia de violência doméstica.
- **Secção C1** – a aplicar em situações de violência nas relações de intimidade (casado/a, união de facto, companheiro/a, ex-companheiro/a, namorado/a, ex-namorado/a, separado/a, divorciado/a), independentemente do sexo, idade, orientação sexual e/ou identidade de género das pessoas intervenientes;
- **Secção C2** – a aplicar em situações de violência contra crianças e jovens por parte de figuras parentais, quem as substitua ou outras figuras de relevo no contexto familiar;
- **Secção C3** – a aplicar em situações de violência de descendentes contra progenitoras/es ou outras figuras parentais (por ex.: pessoas tutoras), independentemente da idade da vítima e em situações de violência contra pessoas idosas (65 anos ou mais).
- **Secção D. Informação Adicional**
- **Secção E. Cotação**
- **Secção F. Medidas a Adotar**

Considere que:

- A **Secção A** deve ser preenchida apenas uma vez para cada pessoa denunciada;
- A **Secção B** deve ser preenchida para cada vítima;
- A **Secção C1** ou **C2** ou **C3** deve ser preenchida para cada vítima, consoante a relação entre a vítima e a pessoa denunciada;
- Caso a tipologia de violência doméstica não se enquadre nas Secções C1, C2 ou C3 (por ex.: violência entre irmãos), devem apenas ser preenchidas as **Secções A e B**;
- As **Secções D, E e F** devem ser preenchidas para cada vítima.

Por exemplo, numa situação que envolva uma vítima adulta, no contexto das relações de intimidade, e uma vítima criança, devem ser preenchidas:

- Apenas uma **Secção A**;
- Para a vítima adulta, as **Secções B, C1, D, E e F**;
- Para a vítima criança, as **Secções B, C2, D, E e F**.

Opções de Cotação:

Para cada fator deve ser assinalada com uma das seguintes opções:

- (S): O fator está presente, sendo atribuído 1 valor. Nos fatores com a indicação (+1) são atribuídos 2 valores;
- (N): O fator não está presente, não sendo atribuído qualquer valor;
- (N/A): O fator não é aplicável;
- (S/N): Não existe informação suficiente que permita a cotação do fator.

Embora não haja valores a atribuir a estas opções de resposta, o/a avaliador/a deve proceder ao seu somatório para o cálculo do nível de risco final.

Para informações mais detalhadas, consulte *Avaliação de Risco de Violência Doméstica – Versão Revista (RVD-R) | Guia de Bolso e Manual de Aplicação*.

SECÇÃO A. FATORES COMUNS	S	N	N/A	S/N
<small>Esta Secção inclui fatores que avaliam aspetos da pessoa denunciada. (Preencher APENAS UMA VEZ para cada pessoa denunciada, independentemente do número de vítimas)</small>				
A1. A pessoa denunciada já foi alvo de queixas/denúncias criminais anteriormente? Especifique: Violência doméstica <input type="checkbox"/> Homicídio na forma tentada <input type="checkbox"/> Homicídio consumado <input type="checkbox"/> Outro(s) <input type="checkbox"/>	+1		+1	+1
A2. A pessoa denunciada já incumpriu^(a) uma ordem do Tribunal^(b) destinada a proteger vítimas? Especifique: Problemas financeiros significativos ^(a) ou dificuldade em manter um emprego ^(b)				
A3. No último ano, a pessoa denunciada teve problemas relacionados com situações de abuso ou dependência? Especifique: Alcool <input type="checkbox"/> Drogas <input type="checkbox"/> Medicamentos <input type="checkbox"/> Jogo <input type="checkbox"/> Sexo <input type="checkbox"/> Outro(s) <input type="checkbox"/>				
A4. No último ano, a pessoa denunciada teve problemas financeiros significativos^(a) ou dificuldade em manter um emprego^(b)? Especifique: Problemas financeiros significativos <input type="checkbox"/> Dificuldade em manter um emprego <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/> <small>(a) Inclui incumprimentos em processos anteriores e no processo atual com a atual vítima ou outros. (b) Exemplos: Proibição de contacto, afastamento da vítima.</small>				
A5. A pessoa denunciada exhibe agressividade (para com a vítima e/ou outros), impulsividade ou tem dificuldades de autocontrolo?				
A6. A pessoa denunciada já tentou ou ameaçou suicidar-se? Especifique: Tentou suicidar-se <input type="checkbox"/> Ameaçou suicidar-se <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/>				
TOTAL				

RVD-1L

2

SECCÃO B. FATORES ESPECÍFICOS DA RELAÇÃO COM A VÍTIMA	S	N	NA	S/I
B1. A pessoa denunciada já exerceu violência física contra a vítima? Especifique: A vítima não precisou de assistência médica <input type="checkbox"/> A vítima precisou de assistência médica [pelo menos 1 vez] <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B2. A pessoa denunciada já tentou ou ameaçou estrangular, sufocar ou afogar a vítima? Especifique: Tentou: Estrangular <input type="checkbox"/> Sufocar <input type="checkbox"/> Afogar <input type="checkbox"/> Ameaçou: Estrangular <input type="checkbox"/> Sufocar <input type="checkbox"/> Afogar <input type="checkbox"/>	+1	+1	+1	
B3. A frequência^(a) e/ou gravidade^(b) dos episódios de violência, física ou outra, aumentaram ao longo do último mês? Especifique: Aumento em frequência <input type="checkbox"/> Aumento em gravidade <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/> <small>(a) Considere que a frequência aumentou quando, no último mês, ocorreram pelo menos mais dois episódios de violência (por ex., física, psicológica, sexual, económica, social), em comparação com o período habitual. (b) Considere que a gravidade aumentou quando, no último mês, os episódios de violência (por ex., física, psicológica, sexual, económica, social) foram mais graves ou tiveram mais impacto nas atividades diárias da vítima, em comparação com o período habitual.</small>	+1	+1	+1	
B4. A pessoa denunciada já utilizou ou ameaçou utilizar algum tipo de arma contra a vítima? Especifique: Utilizou: Arma de fogo <input type="checkbox"/> Arma branca <input type="checkbox"/> Objeto contundente <input type="checkbox"/> Ameaçou utilizar: Arma de fogo <input type="checkbox"/> Arma branca <input type="checkbox"/> Objeto contundente <input type="checkbox"/>	+1	+1	+1	
B5. A pessoa denunciada já tentou ou ameaçou matar a vítima? Especifique: Tentou matar <input type="checkbox"/> Ameaçou matar <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/>	+1	+1	+1	
B6. A pessoa denunciada já forçou ou tentou forçar a vítima a práticas sexuais? Especifique: Forçou práticas sexuais <input type="checkbox"/> Tentou forçar práticas sexuais <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B7. A pessoa denunciada e a vítima têm, atualmente, algum conflito^(a) que potencia ou agrava a violência? Especifique qual o conflito: <small>(a) Exemplos: Responsabilidades parentais, partilha de bens, regimes, divergências culturais/religiosas/políticas, imposição de regras e limites a crianças e jovens.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B8. A pessoa denunciada e a vítima mantêm, atualmente, uma relação de dependência^(a)? Especifique a pessoa dependente: Vítima <input type="checkbox"/> Pessoa denunciada <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/> <small>(a) Exemplos: Financeira, social, habitacional, de cuidado.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B9. A vítima encontra-se, atualmente, numa situação de isolamento^(a) e/ou de falta de suporte^(b)? Especifique: Isolamento <input type="checkbox"/> Falta de suporte <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/> <small>Exemplos: (a) A vítima está sozinha por efeito do apoio da pessoa denunciada, um grupo/amigo próximo da família e dos amigos; (b) Familiar, social, comunitário.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL				

SECCÃO D. INFORMAÇÃO ADICIONAL (Preencha uma Secção por CADA VÍTIMA identificada)

<p>A VÍTIMA...</p> <p><input type="checkbox"/> Acredita que a pessoa denunciada é capaz de a matar ou de a mandar matar</p> <p><input type="checkbox"/> Minimiza ou banaliza o(s) episódio(s) violento(s)</p> <p><input type="checkbox"/> Pretende manter a proximidade com a pessoa denunciada</p> <p><input type="checkbox"/> Tem um novo relacionamento amoroso</p> <p><input type="checkbox"/> Esta grávida ou teve bebé nos últimos 18 meses</p> <p><input type="checkbox"/> Está acolhida em casa de abrigo e/ou em resposta de acolhimento de emergência</p> <p><input type="checkbox"/> Beneficia da medida de proteção por Telessistência</p> <p><input type="checkbox"/> Tentou ou ameaçou suicidar-se</p> <p><input type="checkbox"/> Tem diagnóstico de doença mental/índicio de perturbação mental/psicológica</p> <p>Especifique: _____</p>	<p>A PESSOA DENUNCIADA...</p> <p><input type="checkbox"/> Tem acesso fácil a armas de fogo</p> <p><input type="checkbox"/> Coabita com a vítima</p> <p><input type="checkbox"/> Partilhou ou ameaçou partilhar fotografias/vídeos/conteúdos on-line sem consentimento da vítima</p> <p>Especifique o(s) comportamento(s): _____</p> <p><input type="checkbox"/> Revelou ou ameaçou revelar a orientação sexual e/ou identidade de género da vítima a terceiros</p> <p><input type="checkbox"/> Exerceriu ou ameaçou exercer violência contra terceiros.</p> <p>Especifique contra quem: _____</p> <p>Outro(s) familiar(es) <input type="checkbox"/> Animal <input type="checkbox"/> Outro(s) <input type="checkbox"/> _____</p> <p><input type="checkbox"/> Está sujeita a medida de proibição de contactos/afastamento</p> <p><input type="checkbox"/> Tem diagnóstico de doença mental/índicio de perturbação mental/psicológica</p> <p>Especifique: _____</p>
--	---

Utilize este espaço para detalhar alguma resposta anterior e para indicar outros fatores presentes (por ex.: questões culturais/religiosas; a vítima necessita de assistência médica, mas não pretende a mesma, por vontade própria ou porque a pessoa denunciada a impediu; a pessoa denunciada; sequestro a vítima, tem conhecimento que a data do julgamento/leitura da sentença está marcada, tem posição privilegiada/poder na comunidade que condiciona a vítima/terceiros, conhece nova morada da vítima, sofreu ou esteve exposta a violência doméstica):

SECCÃO E. COTAÇÃO (Preencha uma Secção por CADA VÍTIMA identificada)

ESCOLHA APENAS UMA DAS POSSIBILIDADES ABAIXO:

[Violência nas Relações de Intimidade] Cotação A+B+C1

A. PONTOS (S)	B. PONTOS (S)	C1. PONTOS (S)	TOTAL PONTOS (S)
A. Nº (N/A) A. Nº (S/I)	B. Nº (N/A) B. Nº (S/I)	C1. Nº (N/A) C1. Nº (S/I)	TOTAL (N/A + S/I)
<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	= <input type="checkbox"/>

[Violência Contra Crianças e Jovens] Cotação A+B+C2

A. PONTOS (S)	B. PONTOS (S)	C2. PONTOS (S)	TOTAL PONTOS (S)
A. Nº (N/A) A. Nº (S/I)	B. Nº (N/A) B. Nº (S/I)	C2. Nº (N/A) C2. Nº (S/I)	TOTAL (N/A + S/I)
<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	= <input type="checkbox"/>

[Violência de Filhas/os contra Pais Não Idosos e Violência contra Pessoas Idosas] Cotação A+B+C3

A. PONTOS (S)	B. PONTOS (S)	C3. PONTOS (S)	TOTAL PONTOS (S)
A. Nº (N/A) A. Nº (S/I)	B. Nº (N/A) B. Nº (S/I)	C3. Nº (N/A) C3. Nº (S/I)	TOTAL (N/A + S/I)
<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/>	= <input type="checkbox"/>

SECCÃO C. FATORES ESPECÍFICOS DA TIPOLOGIA DE VIOLÊNCIA
Esta Secção inclui fatores específicos relativos à tipologia de violência doméstica.
(Preencha APENAS a Secção aplicável à vítima identificada)

SECCÃO C1. VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE	S	N	NA	S/I
C1.1. Nos últimos 6 meses, a pessoa denunciada perseguiu e/ou controlou^(a) a vítima? Especifique: Perseguiu <input type="checkbox"/> Controlou <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/> Especifique o(s) comportamento(s): <small>(a) Exemplos: Vigilância, monitorização, comunicação, incluindo on-line, tentativas de controlo de quem tem a vítima, como se veste, onde vai.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C1.2. Nos últimos 6 meses, a pessoa denunciada demonstrou reiteradamente ciúmes/sentimentos de posse^(a) em relação à vítima? Exemplos: Por a vítima ter sido social, suscitou que a vítima está curta nos relacionamentos e integrar comportamentos da vítima como sinais de potencial rivalidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C1.3. Nos últimos 6 meses, a vítima separou-se [por iniciativa própria] ou manifestou a intenção de se separar da pessoa denunciada? Especifique: Separou-se <input type="checkbox"/> Manifestou intenção de o fazer <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C1.4. A vítima apresenta, atualmente, uma condição de particular vulnerabilidade^(a) (devido à idade^(b), estado de saúde^(c), condição física^(d) ou mental^(e))? Especifique a(s) vulnerabilidade(s): <small>(a) Exemplos: Idade (menores de 16 anos, maiores de 65 anos); (b) Doença crónica/que, afecção degenerativa; (c) Doença, alteração da locomotão, JAKA, audição; (d) Problemas de memória, demência, diagnósticos conhecidos (por ex., depressão, ansiedade), dependência de substâncias.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C1.5. A pessoa denunciada já agrediu a vítima durante a gravidez ou no pós-parto? Especifique: Na Gravidez <input type="checkbox"/> No Pós-parto (até 3 meses) <input type="checkbox"/> Ambos <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL				
SECCÃO C2. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS				
Esta Secção aplica-se à violência de intimidade contra crianças e jovens por parte de figuras parentais, quem se substitua ou outras figuras de referência no contexto familiar.				
C2.1. Nos últimos 6 meses, a pessoa denunciada recorreu à violência^(a) como estratégia para lidar com o comportamento^(b) da criança ou jovem? Exemplos: (a) Beber, fumar, usar drogas, usar armas, insultar, ameaçar; (b) Interação ou desatendimento, punição desproporcionada perante a figura parental ou outra autoridade, dificuldades no controlo dos comportamentos, aplicação a linguagem violenta, dificuldades em lidar com as emoções (raiva, medo).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2.2. A vítima está inserida numa família com dificuldades em responder devidamente às necessidades do seu desenvolvimento^(a)? Exemplos: Necessidades físicas e sociais (alimentação, vestuário, condições de habitação, necessidades emocionais (destruição de bens, negligência), necessidades cognitivas (supervigilância e incómodo ao estudar), necessidades sociais (comunicação com pares), necessidades existenciais (gestão da rotina).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2.3. A vítima já testemunhou ou esteve exposta a outro(s) episódio(s) de violência doméstica?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2.4. A vítima/família já teve um processo de promoção e proteção^(a)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2.5. A vítima apresenta, atualmente, uma condição de particular vulnerabilidade^(a) (devido à idade^(b), comportamento^(c), condição física^(d) ou mental^(e))? Especifique a(s) vulnerabilidade(s): <small>(a) Exemplos: Idade (menores de 16 anos); (b) Falta de recursos, dificuldades em sair a figura parental ou quem a substitua, pouco desfrutar/ter apoio; (c) Problemas de memória, ansiedade, diagnósticos conhecidos (por ex., depressão, ansiedade), dependência de substâncias.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL				
SECCÃO C3. VIOLÊNCIA DE FILHAS/OS CONTRA PAIS NÃO IDOSOS E VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS				
Esta Secção aplica-se à violência de descendentes contra progenitores ou outras figuras parentais (por ex., pessoas tuteladas, independentemente da idade da vítima e a violência contra pessoas idosas (65 anos ou mais)).				
C3.1. Nos últimos 6 meses, a pessoa denunciada exigiu bens materiais^(a) da vítima? Exemplos: Dinheiro, bens materiais, propriedades imobiliárias, valores, dinheiro.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.2. A pessoa denunciada apresenta, atualmente, um afastamento emocional em relação à vítima^(a)? Exemplos: Insensibilidade, falta de empatia, desvalorizar a vítima, desvalorizar a vítima, tratar a vítima como um objeto, ignorar a vítima.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.3. A pessoa denunciada responde, atualmente, de forma inadequada às necessidades de cuidado^(a) da vítima? Exemplos: Falta de atenção, alimentação, acesso a cuidados de saúde, apoio emocional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.4. A vítima já sofreu ou esteve exposta a violência doméstica perpetrada por outro(s) pessoa(s), que não a pessoa denunciada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3.5. A vítima apresenta, atualmente, uma condição de particular vulnerabilidade^(a) (devido à idade^(b), estado de saúde^(c), condição física^(d) ou mental^(e))? Especifique a(s) vulnerabilidade(s): <small>(a) Exemplos: Idade (menores de 16 anos); (b) Falta de recursos, dificuldades em sair a figura parental ou quem a substitua, pouco desfrutar/ter apoio; (c) Problemas de memória, ansiedade, diagnósticos conhecidos (por ex., depressão, ansiedade), dependência de substâncias.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL				

SECCÃO F. MEDIDAS A ADOTAR (Preencha uma Secção por CADA VÍTIMA identificada)

As medidas a adotar devem ter como prioridades garantir proteção e apoio à vítima e cessar a violência.

Intervenção Policial/MP - Contenção da Pessoa Denunciada e Mobilização Probatória

- Verificar se se encontram reunidos os pressupostos para detenção da pessoa denunciada em flagrante delito
- Verificar se se encontram reunidos os pressupostos para detenção da pessoa denunciada fora de flagrante delito
- Promover a apreensão de armas (caso existam e ainda não tenham sido apreendidas)
- Promover a realização de buscas
- Providenciar a documentação fotográfica de todos os sinais relevantes do ocorrido, tanto em coisas como em pessoas, em particular na vítima
- Providenciar a realização de exames e perícias, nomeadamente Médico-legal e Forenses
- Providenciar a realização de perícias informáticas
- Diligenciar no sentido de que material como dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à intimidade da vida privada da(s) vítima(s) que se encontra em linha acessível ao público, sem o consentimento da(s) vítima(s), venha a ser rapidamente suprimido ou que o acesso ao mesmo seja bloqueado
- Propor ao MP medida(s) de coação à pessoa denunciada ou a revisão de medida(s) em vigor

Se a pessoa denunciada tiver idade igual ou superior a 12 e inferior a 16 anos:

- Comunicar igualmente os factos ao MP junto do Tribunal de Família e Menores da área de residência da(o) jovem (Lei Tutelar Educativa)

Intervenção Policial/MP - Apoio Imediato, Sinalização e Reforço do Policiamento

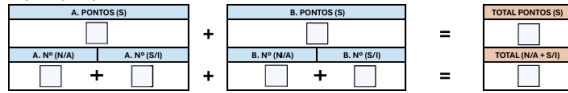
- Verificar se é necessário providenciar a prestação de assistência médica à vítima
- Providenciar o recurso a intérprete de Língua Gestual ou intérprete da Língua nativa
- Estabelecer contactos periódicos (telefónicos e/ou presenciais) com a vítima
- Reforçar o patrulhamento junto ao local da ocorrência/residência/local de trabalho da vítima
- Promover o acompanhamento da vítima para retirar bens de casa
- Promover o acompanhamento da vítima, quando solicitado, a locais (por ex.: Tribunal, Hospital, Segurança Social, etc.)
- Sinalizar o(s) crime(s) a CPC
- Promover a retirada da(s) criança(s) (art.º 81.º da Lei 147/1999, de 1 de setembro)
- Comunicar situação de maior vulnerável aos Serviços de Ação Social competentes e ao MP com competência na jurisdição civil e ao titular do inquérito
- Reportar ao MP a existência de doença mental (da vítima e/ou da pessoa denunciada)
- Remeter a RVD e Auto/Aditamento para a investigação criminal
- Remeter a RVD e Auto/Aditamento para as equipas de policiamento de proximidade

Apoio, Informação/Orientações e Encaminhamento/Referenciação

- Reforçar junto da vítima orientações de proteção pessoal (plano de segurança)
- Reforçar junto da vítima a transmissão de informação sobre recursos de apoio
- Referenciar a vítima para estrutura de atendimento, mediante o seu consentimento, para apoio/aconselhamento
- Reforçar junto da vítima a importância de considerar a hipótese de se afastar da pessoa denunciada, recorrendo por exemplo a uma casa de abrigo ou a uma resposta de acolhimento de emergência, casa de familiar/amigo/colega da sua confiança nos primeiros dias (sempre que a pessoa denunciada não tenha sido detida)
- Referenciar a vítima para estrutura de atendimento que a encaminhe, mediante o seu consentimento, para casa de abrigo ou resposta de acolhimento de emergência
- Sinalizar a vítima para programa de Telessistência

OUTRAS MEDIDAS/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

[Outras] Cotação A+B



Tabelas de Cotação

- Identificação:** Determine a combinação de Secções que se aplicam:
 - A + B + C1** [Violência nas Relações de Intimidade]
 - A + B + C2** [Violência Contra Crianças e Jovens]
 - A + B + C3** [Violência de Filhos/as contra Pais Não Idosos e Violência contra Pessoas Idosas]
 - A + B.** Quando não for aplicada nenhuma Secção C (por ex.: outras tipologias de violência doméstica).
- Classificação:** Compare a pontuação total obtida com os intervalos fornecidos na Tabela e classifique o nível de risco.

A+B+C1 (Máx. 28)	N/A+S/I										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Baixo	0-7	0-6	0-6	0-6	0-6	0-5	0-5	0-5	0-5	0-4	0-4
Médio	8-14	7-13	7-13	7-12	7-12	6-11	6-11	6-10	6-10	5-9	5-9
Elevado	15-19	14-18	14-18	13-17	13-16	12-16	12-15	11-14	11-14	10-13	10-12
Extremo	≥ 20	≥ 19	≥ 19	≥ 18	≥ 17	≥ 17	≥ 16	≥ 15	≥ 15	≥ 14	≥ 15

A+B+C2 A+B+C3 (Máx. 25)	N/A+S/I										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Baixo	0-6	0-6	0-5	0-5	0-5	0-5	0-4	0-4	0-4	0-4	0-4
Médio	7-12	7-12	6-11	6-11	6-10	6-10	5-9	5-9	5-8	5-8	5-7
Elevado	13-17	13-16	12-16	12-15	11-14	11-14	10-13	10-12	9-11	9-11	8-10
Extremo	≥ 18	≥ 17	≥ 17	≥ 16	≥ 15	≥ 15	≥ 14	≥ 13	≥ 12	≥ 12	≥ 11

A+B (Máx. 20)	N/A+S/I										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Baixo	0-5	0-4	0-4	0-4	0-4	0-3	0-3	0-3	0-3	0-2	0-2
Médio	6-10	5-9	5-9	5-8	5-8	4-7	4-7	4-6	4-6	3-5	3-5
Elevado	11-14	10-13	10-12	9-11	9-11	8-10	8-9	7-9	7-8	6-7	6-7
Extremo	≥ 15	≥ 14	≥ 13	≥ 12	≥ 12	≥ 11	≥ 10	≥ 10	≥ 9	≥ 8	≥ 8

Nota: Se (N/A+S/I) > 10, o risco deve ser considerado Médio até nova avaliação. Porém, neste caso, o prazo de reavaliação não deve seguir o prazo previsto (até 30 dias), mas sim ser reavaliado o mais rapidamente possível.

▲ **Caso seja assinalado no Fator A1 "Homicídio na forma tentada" ou "Homicídio consumado", o risco deve ser sempre considerado como EXTREMO**

Após a avaliação dos fatores de risco e de vulnerabilidade, atribua o nível de risco segundo as regras de cotação:

NÍVEL DE RISCO

BAIXO
 MÉDIO
 ELEVADO
 EXTREMO

Tendo em conta a informação recolhida e a sua experiência profissional, que nível de risco atribui?

NÍVEL DE RISCO

BAIXO
 MÉDIO
 ELEVADO
 EXTREMO

[Extremo: até 3 dias; Elevado: até 7 dias; Médio: até 30 dias; Baixo: até 60 dias]

Reavaliar o nível de risco até ____ dias após a presente avaliação

Se o nível de risco que resulta da cotação não estiver de acordo com a sua análise técnica, explique o motivo de ter escolhido outro nível de risco. Justifique essa escolha com base nas informações preenchidas na **Secção D. Informação Adicional**: